03/12/2024

Número: 0867969-88.2023.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Órgão julgador: 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Última distribuição : **25/05/2023** Valor da causa: **R\$ 500.000,00** 

Processo referência: 0809863-36.2023.8.19.0001

Assuntos: Administração judicial

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WALD ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM	GABRIELA DE BARROS SALES (ADVOGADO)
RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR)	IGOR GARBOIS FERNANDES RIBEIRO (ADVOGADO)
	NATHAN DIAS DA SILVA registrado(a) civilmente como
	NATHAN DE OLIVEIRA DIAS DA SILVA (ADVOGADO)
K2 CONSULTORIA ECONOMICA (ADMINISTRADOR)	GABRIELA DE BARROS SALES (ADVOGADO)
	IGOR GARBOIS FERNANDES RIBEIRO (ADVOGADO)
	NATHAN DIAS DA SILVA registrado(a) civilmente como
	NATHAN DE OLIVEIRA DIAS DA SILVA (ADVOGADO)
OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (RÉU)	FERNANDA LUCIA SANTOS LIMA DE SOUZA (ADVOGADO)
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA	
CAPITAL ( 400058 ) (INTERESSADO)	

	Documentos						
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo				
16003 7491	03/12/2024 19:03	Petição	Petição				







## EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0867969-88.2023.8.19.0001

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA. e PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, nomeadas, conjuntamente, como Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da OI S.A. - Em Recuperação Judicial e outros ("Recuperandas"), vêm, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/2005, apresentar:

# 19° RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS **RECUPERANDAS**









## **SUMÁRIO**

1.	DADC	OS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SUA EVOLUÇÃO PROCESSUAL	3
2.	CONS	IDERAÇÕES INICIAIS	5
3.	BREV	E SÍNTESE E <i>STATUS</i> DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(
4.	ORGA	NOGRAMA	18
5.	DO PA	SSIVO DAS RECUPERANDAS	19
6.	QUAD	PRO DE COLABORADORES	20
7.	FATO	S RELEVANTES	21
8.	PLAN	O DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	29
9. QU		TIVIDADES DAS RECUPERANDAS – RESPOSTA AOS NAMENTOS DA A.J	38
10. CO	ÖPERA	ÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE OI S.A., OI BRASIL HOLDINGS TIEF U.A. E PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V	
1	0.1 II	NFORMAÇÕES PRELIMINARES	58
H	IOLDI	DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS OI S.A., OI BRASIL NGS COÖPERATIEF U.A. E PORTUGAL TELECOM NATIONAL FINANCE B.V	58
	10.2.1		
	10.2.2		
	10.2.3		
1	0.3 I	NDICADORES	
	10.3.1	Liquidez Corrente	71
	10.3.2	Liquidez Seca	72
	10.3.3	Endividamento Geral	74
	10.3.4	Prazos de Recebíveis (Aging)	74
11.	AN	ÁLISE ECÔMICO-FINANCEIRA INDIVIDUALIZADA	70
1	1.1 C	I S.A. (Controladora)	70
1	1.2 C	OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A	78
1	1.3 P	ORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V	80
12.	DAS	S ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONJUNTA	83
13. JUI		CIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃ	

2

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro









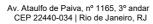


# 1. DADOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SUA EVOLUÇÃO **PROCESSUAL**

1. A A.J. apresenta abaixo quadro sintético com as datas e prazos inerentes a presente R.J., a serem atualizadas conforme os avanços da R.J:

Processo nº: 0809863-36.2023.8.19.0001  Recuperandas: OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.; e OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A.    Data*	Cronograma Processual				
INTERNATIONAL FINANCE B.V.; e OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A.    Data*					
Data*EventoLei 11.101/31/01/2023Ajuizamento da recuperação judicial com pedido de concessãoArt. 6°, §°Id 44058642de tutela cautelar incidentale 18902/02/2023 Id 44532251Deferimento da tutela cautelar incidental;Art. 6°, §° 1 e 18916/03/2023 Id 49913036Deferimento do processamento do pedido de recuperaçãoIII, IV e V d §1°21/03/2023Publicação da decisão de deferimento do processamento da					
31/01/2023Ajuizamento da recuperação judicial com pedido de concessãoArt. 6°, §°Id 44058642de tutela cautelar incidentale 18902/02/2023Deferimento da tutela cautelar incidental;Art. 6°, §° 1 e 18916/03/2023 Id 49913036Deferimento do processamento do pedido de recuperaçãoIII, IV e V e §1°21/03/2023Publicação da decisão de deferimento do processamento da	١.				
Id 44058642de tutela cautelar incidentale 18902/02/2023 Id 44532251Deferimento da tutela cautelar incidental;Art. 6°, §° 1 e 18916/03/2023 Id 49913036Deferimento do processamento do pedido de recuperaçãoart. 52, I, II III, IV e V e §1°21/03/2023Publicação da decisão de deferimento do processamento da	05				
02/02/2023 Id 44532251Deferimento da tutela cautelar incidental;Art. 6°, §° 1 e 18916/03/2023 Id 49913036Deferimento do processamento do pedido de recuperaçãoIII, IV e V d §1°21/03/2023Publicação da decisão de deferimento do processamento da	12				
Deferimento da tutela cautelar incidental;  16/03/2023 Id 49913036  Deferimento do processamento do pedido de recuperação  Publicação da decisão de deferimento do processamento da  Publicação da decisão de deferimento do processamento da					
Id 44532251  16/03/2023 Id 49913036  Deferimento do processamento do pedido de recuperação  III, IV e V o \$\sqrt{1}^0\$  Publicação da decisão de deferimento do processamento da	12				
16/03/2023 Id 49913036Deferimento do processamento do pedido de recuperaçãoIII, IV e V e §1°21/03/2023Publicação da decisão de deferimento do processamento da					
Id 49913036 Deferimento do processamento do pedido de recuperação III, IV e V o \$\sqrt{1}^0\$  Publicação da decisão de deferimento do processamento da	,				
Publicação da decisão de deferimento do processamento da	e				
21/03/2023					
21/03/2025					
recuperação judicial					
05/06/2023 Publicação do 1º Edital do devedor art. 52, §1º					
Id 59039294					
Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ art. 7°, §1°					
(15 dias da publicação do 1º Edital)					
Apresentação do resultado da fase administrativa de art. 7°, §2°					
verificação de crédito (conforme ids. 70341742 e 77946840)					
19/05/2023 Details and Plant & Property Ledicial Art 52					
Id 59312837 Data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial Art. 53					
13/11/2023 Publicação do origo cobre o recebimento do PPI o Poloção do					
Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ e Relação de Único c/c	7,				
34564 Credores do art. 7, §2° da Lei nº 11.101/2005 no D.O. §2°					

3



Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











23/11/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8°	
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a	art. 53, §	
13/12/2023	publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso	Único e art.	
	de recebimento do PRJ)	55, § Único	
05 /40 /2022	Publicação do edital de individualização de bondholders com		
05/12/2023	prazo de 40 dias	Fls. 38.357	
45 /04 /0004	Prazo para os credores bondholders individualizarem seus		
15/01/2024	créditos		
16/02/2024	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ -	art. 36	
Id. 7479158			
05/03/2024	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I	
11/03/2024	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I	
25/03/2024	Retomada dos trabalhos da Assembleia Geral de Credores		
26/03/2024	Retomada dos trabalhos da Assembleia Geral de Credores		
17/04/2024	Retomada dos trabalhos da Assembleia Geral de Credores		
10 /04 /2024	Retomada dos trabalhos da Assembleia Geral de Credores,		
18/04/2024	com aprovação do PRJ		
28/05/2024	Sentença de homologação do PRJ	art. 58	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as		
	obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da	art. 61	
	recuperação judicial)		

- Eventos ocorridos
- Eventos ainda não realizados/previsto







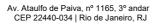


SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO					
Sites da Administração Judicial conjunta com					
o link de acesso às informações relativas à	https://recuperacaojudicialoi.com.br/				
presente recuperação judicial					
	credoroi@wald.com.br				
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC -					
para onde devem ser encaminhadas dúvidas e	Whatsapp +55 21 97522-8450				
pedidos de esclarecimentos	Telefones: +55 (21) 2272-9335, +55 (21) 2272-9313				
	e +55 (21) 2272-9300				

## 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 2. O Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas se apresenta em cumprimento à disposição do artigo 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005, tendo por objetivo promover o acompanhamento/fiscalização das atividades do devedor, e se circunscreve à análise das informações disponibilizadas à A.J. para auxiliar os credores e interessados durante o processo de Recuperação Judicial, observadas as seguintes premissas:
  - (a) Análise da atividade desempenhada pelas sociedades;
  - (b) Análise da situação econômica do Grupo Empresarial;
  - (c) Análise das questões financeiras do Grupo Empresarial.
- 3. A Administração Judicial apresenta o presente Relatório Mensal de Atividades em duas versões, uma pública (processo nº 0867969-88.2023.8.19.0001) e outra versão sigilosa (processo nº 0132219-66.2023.8.19.0001), uma vez que parte das informações e documentos analisados foram reputados como confidenciais por parte das Recuperandas, que requereu que fosse resguardado seu sigilo em razão das informações consideradas sensíveis ao exercício de sua atividade empresarial.

5



Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











## 3. BREVE SÍNTESE E *STATUS* DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 4. A Oi S.A. - Em Recuperação Judicial é uma importante provedora de serviços de telecomunicações para os mercados de varejo, principalmente de conexões banda larga através da Fibra, e corporativo, com soluções inovadoras que aliam à conexão os serviços de TI para empresas de todos os portes. É uma empresa brasileira, criada em 1998, a partir do processo de privatização do sistema Telebrás, o que garante sua presença em todo o território nacional, inclusive em áreas remotas do país.
- 5. A Companhia foi pioneira em promover diversos movimentos de ruptura no mercado, como o lançamento de serviços convergentes, o desbloqueio de aparelho móvel, a densificação da fibra e a oferta de tecnologias para aprimoramento da cobertura wi-fi local, como Mesh e FTTR. As demais Recuperandas são entidades não operacionais com propósito de serem utilizadas como veículos de captação de recursos no mercado internacional. No decorrer da 1ª Recuperação Judicial do Grupo Oi, ajuizada em 2016 e encerrada em 2022 ("1ª RJ"), foi divulgado um Plano Estratégico de Transformação da Companhia com foco na massificação da fibra ótica no país e em negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro. Com essa finalidade, a Companhia concluiu a alienação de sua Participação na Unitel e de parte dos Imóveis, tendo alienado, ainda, as UPIs Torres, Data Center, Ativos Móveis e InfraCo. Fonte: Recuperanda https://ri.oi.com.br/sobre-a-oi/quem-somos/ https://ri.oi.com.br/sobre-aoi/historico/.
- As Recuperandas alegaram que a 1ª RJ foi fundamental para 6. preservar as atividades do Grupo, manter dezenas de milhares de empregos, viabilizar a reestruturação de seus negócios e aprimorar a sua estrutura de capital. Não obstante, suscitam que diversos fatores imprevisíveis, não controláveis, somados à situação econômico-financeira atual do Grupo,

6

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











tornaram imprescindível, nas palavras das Recuperandas, o requerimento de uma segunda proteção judicial visando uma nova etapa de reestruturação a fim de garantir a preservação da empresa, enquanto grande geradora de empregos e renda. Em suma, o Grupo Oi enfrenta hoje um novo desafio, o qual alega ter como causas, principalmente, (i) a demora no fechamento das operações de vendas das UPIs; (ii) a crise mundial agravada pela pandemia da COVID-19; (iii) a instabilidade de indicadores econômicos (e.g., como aumentos significativos das taxas de juros domésticas e precarização do mercado de crédito); (iv) a inesperada valorização da moeda norte-americana que corrige as obrigações assumidas; (v) o aumento da inflação e da taxa de desemprego, impactando o ritmo de crescimento das novas receitas da Companhia; (vi) a aceleração do declínio das receitas dos serviços ligados à telefonia fixa da Companhia, em face da rápida mudança do ambiente tecnológico; e (vii) a manutenção da elevada e desproporcional carga de obrigações no ambiente regulatório, aprofundando a insustentabilidade da concessão de telefonia fixa em decorrência da manutenção de despesas fixas elevadas com um serviço notadamente deficitário.

7. Além desses, as Recuperandas destacam, ainda, (i) a elevada adesão à oferta pública de aquisição obrigatória prevista nas notes com vencimento em 2026; e (ii) a frustração do recebimento de parte relevante da operação de alienação da UPI Ativos Móveis, no valor aproximado de R\$ 1,5 bilhão, em função de procedimento de disputa aberto pelas compradoras da UPI, e que se encontrava em procedimento arbitral, recentemente encerrado em decorrência de acordo, conforme informado em Fato Relevante divulgado no dia 04.10.2023 Nas palavras desse MM. Juízo, com todos esses fatores, as Recuperandas se depararam com um "cenário atípico", sendo inviável continuar suas operações regulares sem novo ajuste na estrutura de capital. Importante destacar que, conforme informado pelas Recuperandas, ao longo dos últimos meses, o Grupo Oi vem negociando com seus principais credores financeiros - Bondholders, ECAs Lenders e Bancos Nacionais - uma solução para sua estrutura de capital, tendo, inclusive, contratado assessores









financeiros e jurídicos especializados para auxiliá-lo nessa iniciativa. Não obstante, suscita que, apesar da grande evolução das negociações ao longo desse período, as partes ainda se encontram em discussões para formalizar o acordo, o que acreditam que ocorrerá em breve no decorrer da presente Recuperação Judicial, cujo processamento foi deferido em 16.03.2023 ("2ª RJ").

- Nesse contexto, é importante ressaltar que as Recuperandas requereram, ao ID 50593808 dos autos da 2ª RJ, autorização judicial para a contratação e formalização de Financiamento DIP Emergencial, com fundamento nos artigos 47, 69-A a 69-F e 84, inciso I-B, da Lei nº 11.101/2005, suscitando o risco de sua disponibilidade de caixa ficar abaixo do mínimo necessário para a regular continuidade das operações até a deliberação e aprovação do Plano de Recuperação Judicial, que deveria contemplar os termos definidos no acordo que vem sendo negociado para restruturação das dívidas.
- 9. Ao apreciar o pedido formulado pelas Recuperandas, esse MM. Juízo entendeu que restou demonstrado, através da projeção de fluxo de caixa, o risco de a disponibilidade de caixa ficar abaixo do mínimo necessário, tendo assim autorizado, ao ID 53213365, a contratação e formalização do Financiamento DIP Emergencial, garantido pela alienação fiduciária sobre 95% (noventa e cinco por cento) das ações de titularidade da Oi S.A na V.tal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A. ("V.Tal"). Na oportunidade, esse MM. Juízo determinou que as Recuperandas prestassem contas nos autos dos valores objeto do financiamento captado, sob a fiscalização direta do Administrador Judicial, sob pena de imediato bloqueio judicial, o que vem sendo realizado nos autos do incidente de prestação de contas nº 0896298-13.2023.8.19.0001. Contra essa decisão foram interpostos os Agravos de Instrumento n° 0029219-53.2023.8.19.0000, 0030438-04.2023.8.19.0000 e 0031030-48.2023.8.19.0000, aos quais foi negado provimento.









- 10. Em 26.09.2023, as Recuperandas apresentaram manifestação nos autos da Recuperação Judicial (ID nº 79213498) informando que, após a formalização dos termos iniciais para a contratação do Financiamento DIP celebrado com Credores Financeiros (Grupo Ad Hoc), tais credores passaram a exigir, "ao longo das tratativas para assinatura do acordo de suporte ao plano de reestruturação da Oi (Restructuring Support Agreement - "RSA"), condições diversas daquelas originalmente alinhadas e previstas no Plano de Recuperação Judicial. Em razão disso, as Recuperandas requereram autorização para refinanciar o DIP Emergencial com o Banco BTG, novo financiador, o que foi deferido por esse MM. Juízo às fls. 38.006/38.015.
- 11. Na sequência, os Credores Financeiros apresentaram nova proposta indicando ser mais vantajosa em relação às condições oferecidas pelo Banco BTG, tendo as Recuperandas informado, às fls. 40.606/40.609, que, após longas negociações, as partes chegaram a um consenso sobre as condições necessárias para seguirem com o Aditamento ao Financiamento DIP Emergencial. Diante disso, as Recuperandas afirmaram que também negociaram com o Banco BTG, que concordou em renunciar ao seu direito de cobrança do Break Up Fee previsto no termo de compromisso anteriormente firmado, e requereram autorização para prosseguir com o Aditamento ao Financiamento DIP junto aos Credores Financeiros, o que traria uma liquidez adicional de USD 125 MM para a Companhia, o que foi deferido por este MM. Juízo nos termos da decisão de fls. 41.955/41.957.
- 12. Paralelamente, dando seguimento ao que foi noticiado por meio de Fato Relevante de 02.03.2023, as Recuperandas informaram ao mercado que pretendiam alienar bens de seu ativo não-circulante, consistentes em infraestrutura de cabos da rede desativada inservíveis às atividades da Oi, por obsolescência e sucateamento ("Sucata"), tendo recebido da V.Tal uma proposta que envolveria (i) uma redução de até 50% nas obrigações futuras de contratação da Oi, na modalidade take-or-pay com a V.Tal, por meio da assinatura de aditamento ao Acordo de Cessão de Direito de Uso de Fração









de Espectro de Fibras Ópticas Apagadas, celebrado originalmente pela Globenet Cabos Submarinos S.A. - incorporada pela V.Tal e a Oi S.A, em 20 de dezembro de 2013, e posteriores aditamentos ("Contrato LTLA"); (ii) compensação de até 22% das obrigações de pagamento da Companhia no âmbito do Contrato LTLA, contra o crédito detido pela Oi em razão da venda de Sucata; e (iii) a assunção pela V.tal das responsabilidades e custos relativos a extração, logística e armazenamento da Sucata e da infraestrutura de cabos da rede desativada que virão, durante a vigência do acordo com a V.tal, a se tornar inservíveis às atividades da Oi S.A., por obsolescência e sucateamento ("Contratos Sucata"). Sobre o tema, cumpre ressaltar que foi autorizada, ao ID 55217431, a instauração de procedimento de mediação, possibilitando a melhor negociação entre as partes acerca dos termos da proposta recebida.

- Na sequência, esse MM. Juízo determinou a apresentação das demais 13. propostas, bem como a oitiva da Anatel, do Ministério Público, a fim de conceder a necessária transparência à operação pretendida. Após manifestações e apresentação de laudo de avaliação do ativo contendo o comparativo das propostas recebidas, este MM. Juízo homologou o acordo celebrado no âmbito da mediação e autorizou a conclusão do negócio jurídico acima referido entre as Recuperandas e a V.Tal (IDs 64512957 e 64634837).
- 14. A referida decisão foi objeto do Agravo de Instrumento nº 0061819-30.2023.8.19.0000, não conhecido pelo Tribunal, em 22.11.2023, após pedido de desistência formulado pela parte recorrente, sendo, na oportunidade, revogado o efeito suspensivo previamente concedido. Nesse sentido, em 24.11.23, a Oi divulgou Comunicado ao Mercado, informando que, a partir daquela data, os efeitos dos Contratos Sucata tornaram-se plenamente eficazes. Apesar disso, em 27.12.2023, foram opostos embargos de declaração, ainda não apreciados, contra a decisão que homologou o acordo celebrado entre as Recuperandas e a V.Tal.









- 15. Em 12.09.2023, esse MM. Juízo deferiu o pedido formulado pelas Recuperandas no ID nº 74531998, tendo prorrogado o stay period pelo prazo de 90 dias a contar da data da referida decisão, na forma do § 4º do art. 6º da Lei nº 11.101/2005, considerando se tratar de medida adequada, razoável e proporcional para a preservação da empresa, manutenção do equilíbrio econômico e interesse social (ID nº 76938915).
- 16. Posteriormente, as Recuperandas requereram, às fls. 38.381, nova extensão do stay period, alegando, dentre outros motivos, a singularidade e complexidade da presente recuperação judicial. Em 11.12.2023, após a comprovação da necessidade e preenchimento dos requisitos legais, esse MM. Juízo deferiu a prorrogação do stay period pelo prazo de 90 dias adicionais, contados da publicação da nova decisão, ocorrida em 14.12.2023, conforme certidão de fls. 40.157.
- 17. Ademais, como informado anteriormente, no dia 20.06.2023, encerrou-se o prazo de apresentação das habilitações e divergências de crédito ao Administrador Judicial, que procedeu com o devido fechamento da plataforma disponibilizada aos credores.
- Em 18.09.2023, a Administração Judicial apresentou o resultado da 18. fase administrativa de verificação de créditos (id. 77946840), após realizar a análise de 20.201 divergências/habilitações de créditos recebidas durante o prazo supra indicado. Na sequência, em razão do volume de dados tratados, a Administração Judicial, proativamente, realizou a depuração da lista de credores para a retificação de meros erros materiais, totalizando 49 casos, tais como: (i) números de CPF's/CNPJ's digitados com equívoco; (ii) duplicidades; (iii) grafia equivocada do nome do credor; (iv) equívoco na consolidação do CNPJ ou CPF; e (v) e 01 classificação equivocada.
- 19. A Relação de Credores retificada, prevista no art. 7, §2º da Lei 11.101/05, foi publicada em 13.11.2023 e se encontra disponível no site do AJ. Após a publicação da Relação de Credores, foi encerrado, em 23.11.2023,

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ

Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andai CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar impugnação de crédito, por meio de incidente processual, nos termos do art. 8º da Lei º 11.101/2005.

- 20. Em 13.11.2023, também foi publicado o Edital de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial ("Plano" ou "PRJ"), dando início ao prazo de 30 dias para eventuais objeções ao PRJ, o qual foi encerrado em 13.12.2023.
- 21. Ato contínuo, em 05.12.2023, foi publicado o Edital dos Bondholders para os bondholders detentores das 10,00% / 12,00% - "Senior PIK Toggle Notes" com vencimento em 2025 estabelecendo o procedimento para individualização dos créditos para exercício ao direito de petição, voz e voto em AGC, tendo o prazo estabelecido no Edital se encerrado em 15.01.2024.
- 2.2 No dia 06.02.2024, as Recuperandas apresentaram nova versão do Plano de Recuperação Judicial, bem como foi proferida decisão homologando as datas sugeridas pela Companhia para a realização da Assembleia Geral de Credores, e estabelecendo que o ato ocorrerá de forma presencial. Em 08.02.2024, a Administração Judicial Conjunta apresentou manifestação: (i) esclarecendo que, nos termos do art. 45, § 3°, da Lei 11.101/2005, a AGC deverá contar exclusivamente com a presença dos Credores Quirografários -Classe III cujos créditos seriam afetados e reestruturados nos termos do novo Plano, haja vista a previsão de manutenção das condições originárias de pagamento em relação aos créditos da Classe I - Trabalhista, da Classe IV -ME/EPP, e de parte dos créditos da Classe III - Quirografários, bem como a inexistência de créditos Classe II - Garantia Real na presente Recuperação Judicial; e (ii) juntando a lista dos credores votantes, na qual está disponível para consulta site da recuperação judicial (https://recuperacaojudicialoi.com.br/inicio-2/pecas-processuais/).
- Em 05.03.2024, foi instalada a Assembleia Geral de Credores do 23. Grupo Oi, em primeira convocação, tendo os credores presentes votado pela

12











sua suspensão para continuidade em 25.03.2024, com a prorrogação do stay period até a conclusão da AGC que deliberar sobre o Plano. Em 14.03.2023, o MM. Juízo recuperacional ratificou a prorrogação do stay period até a continuação da AGC em 25.03.2024.

- 24. Reiniciada a AGC no dia 25.03.2024, somente os credores que estiveram presentes no ato de instalação, realizado no dia 05.03.2024, puderam participar da sua continuação, nos termos do que estabelece o art. 37, §3°, da Lei 11.101/2005. Após a apresentação de uma versão atualizada do Plano de Recuperação Judicial, que está disponível para consulta em https://recuperacaojudicialoi.com.br/inicio-2/pecas-processuais/, trabalhos foram suspensos em diversos momentos, a pedido das Recuperandas, para a evolução da negociação de alguns pontos do PRJ. Após o reinício dos trabalhos, os credores presentes votaram pela suspensão da AGC para continuação no dia 26.03.2024, às 14:00h, com a prorrogação do stay period por igual período.
- 25. Na continuidade da AGC em 26.03.2024, o representante das Recuperandas prestou esclarecimentos acerca da evolução das negociações entre o Grupo Oi e determinados grupos de credores, tendo solicitado a suspensão do ato por algumas horas, o que foi concedido pela Administração Judicial Conjunta. No retorno das atividades, as Recuperandas informaram que chegaram a bom termo com relação aos termos e condições comerciais com credores titulares de créditos que representam a maioria dos créditos concursais presentes na AGC, cujos termos e condições (Term Sheet Comercial) foram divulgados no telão para todos os presentes. Após nova deliberação dos credores, a AGC do Grupo Oi foi suspensa, com a prorrogação do stay period até a conclusão da AGC que deliberar sobre o Plano, para continuação no dia 10.04.2024, no mesmo local.



- 26. Posteriormente, o d. Juízo deferiu pedido formulado pelos credores de prorrogação da suspensão até o dia 17.04.2024, às 14, com credenciamento a partir das 13h.
- 27. Novamente reunidos em 17.04.2024, os credores deliberaram por nova suspensão dos trabalhos assembleares, com compromisso de retorno em 18/04/2024 no mesmo local e horário. No dia 18/04/2024, foi dado prosseguimento à AGC, momento em que foram realizadas diversas suspensões da AGC para a finalização dos documentos e instrumentos anexos ao PRJ.
- 28. Após mais de 14 horas de negociação, o Plano de Recuperação Judicial foi colocado em votação e restou aprovado pela maioria dos credores e créditos presentes nos termos da ata indexada aos autos. Em 28.05.2024, o d. Juízo Recuperacional, no exercício do controle de legalidade, homologou, com ressalva, o Plano de Recuperação Judicial aprovado e concedeu a Recuperação Judicial ao Grupo Oi. Contra a r. decisão homologatória foram interpostos os agravos de instrumento nº 0046007-11.2024.8.19.0000; 0047880-46.2024.8.19.0000; 0048413-05.2024.8.19.0000; 0048248-55.2024.8.19.0000, 0046479-12.2024.8.19.0000, 0051379-38.2024.8.19.0000, 0050900-45.2024.8.19.0000, 0069530-52.2024.8.19.0000, 14.2024.8.19.0000, 0069602-39.2024.8.19.0000, 0072455-21.2024.8.19.0000, 0078735-08.2024.8.19.0000, 0078244-98.2024.8.19.0000, 0078276-06.2024.8.19.0000 e 0080757-39.2024.8.19.0000.Em 26.06.2024, 01.07.2024 e 02.07.2024, foi parcialmente concedida a antecipação dos efeitos da tutela recursal, respectivamente, nos agravos nº 0046007-11.2024.8.19.0000, 0046479-12.2024.8.19.0000 e 0048248-55.2024.8.19.0000 para determinar que "seja ressalvada a cláusula 9.3 e seus subitens, para que o "compromisso de não litigar" somente seja oponível e surta efeitos em face dos credores titulares de garantia e coobrigados que participaram do conclave, e aprovaram o plano de recuperação judicial, sem nenhuma ressalva."









- 29. Ademais, com a publicação da decisão de homologação do PRJ em 29.05.2024, foi dado início aos prazos para opção da escolha de pagamento, para os credores elegíveis na forma do Plano, sendo os respectivos prazos encerrados em 19.06.2024 e 01.07.2024.
- 30. Em 17.06.2024, conforme previsão contida no Plano, foi publicado o Edital de Alienação da UPI ClientCo e seus Anexos, que estão disponíveis para consulta no site da Administração Judicial Conjunta. A audiência designada para a alienação do ativo, realizada no dia 17.07.2024, foi suspensa, tendo em vista que a única proposta apresentada para o Lote 1, da proponente Ligga Telecomunicações S.A., não atingiu o preço mínimo de 7.300.000.000,00. Na forma da cláusula 5.2.2.1.1 (iii) do PRJ, após a manifestação de alguns credores, a citada audiência foi retomada em 06.08.202, sendo determinado, na oportunidade, que a impugnação à rejeição da proposta apresentada pela proponente Ligga fosse juntada aos autos para posterior manifestação das partes e apreciação pelo MM. Juízo Recuperacional. Em 06.08.2024, o Juízo da Recuperação Judicial declarou o encerramento da Primeira Rodada de Alienação da UPI ClientCo conforme previsto na Cláusula 5.2.2.1.3(iv) do Plano de Recuperação Judicial, passando, por conseguinte, a Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da Segunda Rodada de Alienação UPI ClientCo, nos termos previstos no Plano.
- Paralelamente, em 15.07.2024, na forma do Plano, as Recuperandas emitiram a Dívida Participativa e da Dívida A&E Reinstated, sendo certo que, em 08.08.2024, foram celebrados, os instrumentos da Dívida Roll-Up ("Notas Roll-Up"), do Novo Financiamento - Credores Opção Reestruturação I e do Novo Financiamento - Terceiros, os quais foram subscritos por determinados credores na forma prevista do PRJ.
- Posteriormente, em 21.08.2024, a AJ comunicou as Recuperandas sobre 33. o resultado da deliberação dos Credores Opção de Reestruturação I e dos Credores da Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 Reinstated - Opção I acerca

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andai CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andai CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











do Edital UPI ClientCo - Segunda Rodada, juntamente com a versão do Edital UPI ClientCo - Segunda Rodada comentada e ajustada pelos referidos credores, passando a Companhia, por conseguinte, a tomar as medidas cabíveis e necessárias para a publicação do Edital UPI ClientCo - Segunda Rodada, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

- 34. Nos termos do Edital UPI ClientCo - Segunda Rodada, em 25.09.2024, foi realizada a audiência designada, na qual verificou-se a existência de apenas uma, apresentada pela V.Tal com interveniência e anuência da BGC Fibra e Participações S.A., conforme autorizado pelo item 5.1 do Edital, propondo a aquisição do ativo, em lote único e integral pelo valor de R\$ 5.683.126.203,17, como consignado na ata de fls. 80.946/80.949. Após a averiguação da proposta e confirmação de atendimento ao Edital UPI ClientCo - Segunda Rodada, a audiência foi suspensa, tendo sido a Administração Judicial Conjunta intimada a submeter, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, as propostas ofertadas à análise e deliberação dos (i) Credores Opção de Reestruturação I; e (ii) Credores da Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 Reinstated - Opção I, o que foi realizado em 26.09.2024.
- Após o decurso do prazo dos Credores para manifestação, a 35. Administração Judicial Conjunta informou, às fls. 81.553, que a proposta apresentada em conjunto pela V. TAL e BGC Fibra Participações S.A. foi aprovada pelos credores Opção de Reestruturação I e Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 Reinstated - Opção I, conforme apontado nos laudos de apuração.
- 36. Na sequência, em 17.10.2024, em cumprimento à cláusula 5.2.2.1.5 do PRJ homologado, a Administração Judicial Conjunta juntou aos autos o conjunto de documentos referente à Alienação da UPI ClientCo 2ª Rodada, composto por: proposta de aquisição, solicitação de esclarecimentos feita pelos credores e esclarecimentos prestados pela V. TAL e o BGC Fibra. Nessa mesma oportunidade, opinou pela homologação da proposta. Em 29.10.2024,

16

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andai CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











- o Ministério Público apresentou parecer informando que não se opõe ao pedido de homologação da proposta para aquisição da UPI ClientCo, com a expedição de auto de arrematação
- 37. Em 04.11.2024, foi proferida decisão de fls. 84.561/84.571, homologando a proposta apresentada pela V. TAL e BGC Fibra, para a aquisição da UPI ClientCo e determinando a expedição de auto de arrematação, nos termos dos artigos 60, parágrafo único, 141, inciso II e 142 da Lei nº 11.101/2005, e do artigo 133, §1°, inciso II da Lei nº 5.172/1966.

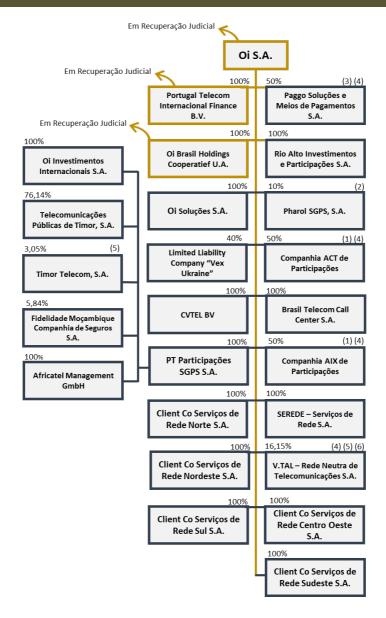








### 4. ORGANOGRAMA



#### Legendas:

(1) A Telefônica Brasil S.A.

detém 50% das ações.

(2) A Oi Investimentos Internacionais S.A. e a PT

Participações SGPS S.A. também são detentoras, cada uma, de 01 ação da Pharol.

- (3) A Cielo S.A. detém 50% das ações.
- (4) Existência de Acordo de Acionistas.
- (5) A Telecomunicações Públicas de Timor S.A. detém 54,01% das ações.
- (6) As demais ações são detidas pelos Fundos BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co Investors Fund, BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Rio Alto Investimentos e Participações.

(7) A Oi S.A Em Recuperação Judicial e a Rio Alto Investimentos e Participações S.A. detém, em conjunto, 17% da ações da V.Tal.

18

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ

Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro









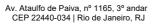


### 5. DO PASSIVO DAS RECUPERANDAS

34. A seguir, apresenta-se quadro-resumo contendo as informações do passivo das Recuperandas apurado pela Administração Judicial após a conclusão da fase administrativa de verificação de créditos, nos termos do artigo 7°, §2°, da Lei nº 11.101/2005, conforme fls. 34563 dos autos principais:

Classe de crédito	Nº de credores	Valor em BRL	Valor em USD	Valor em EUR
Microempresa – Classe IV	4.418	4.418 BRL 106.141.971,70 -		-
Quirografário – Classe III	151.961	BRL 18.624.489.508,18	USD 4.159.967.696,31	EUR 597.870.130,32
Trabalhista – Classe I	8.327	BRL 1.032.521.157,68	-	-
Total	164.706	BRL 19.763.152.637,57	USD 4.159.967.696,31	EUR 597.870.130,32

Intercompany	Nº de credores	Valor em BRL	Valor em USD	Valor em EUR
Quirografário – Classe III	5	BRL 205.719.959,40	USD 3.475.196.453,75	EUR 8.048.005.089,98
Total	5	BRL 205.719.959,40	USD 3.475.196.453,75	EUR 8.048.005.089,98











### 6. QUADRO DE COLABORADORES

35. Os gráficos abaixo apresentam, o quadro de colaboradores atuais das Recuperandas e o quadro de colaboradores indiretos, incluindo as subsidiárias do Grupo, conforme enviado no questionário mensal.

	Total
Colaboradores CLT no final de julho de 2024	3.385
Contratações em agosto de 2024	7
Demissões em agosto de 2024	40
Colaboradores CLT no final de agosto de 2024	3.352

\* A divergência de cálculo verificada decorre do esclarecimento prestado pelas Recuperandas, no seguinte sentido "Observação: movimentos de colaboradores decorrentes de decisões judiciais não são contabilizados nas contratações ou demissões, mas possuem impacto sobre o total de empregados".

	Setembro/24	Agosto/24	Variação
ТАНТО	6.137	6.009	-128
SEREDE	7.178	7.162	11
DIVERSOS	15.108	15.399	-291
Colaboradores Indiretos	28.423	28.575	-152

\* "Observação: a visão de fornecedores parceiros desconsidera o total de colaboradores da V.tal".

20

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











### 7. FATOS RELEVANTES

36. A seguir, apresentam-se os principais Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado divulgados pela Companhia no último RMA:

## > 04/11/2024 - Comunicado ao Mercado - Aumento de Capital previsto no Plano de Recuperação Judicial - Anuência Prévia pela ANATEL

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em continuidade aos Fatos Relevantes de 18 e 19 de abril de 2024, de 28 de maio de 2024 e de 21 de agosto de 2024, e aos Comunicados ao Mercado de 29 de maio de 2024 e de 29 de agosto de 2024 e 16 de setembro de 2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, tomou conhecimento de que a Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL"), em deliberação na 938ª Reunião do Conselho Diretor, realizada nesta data, concedeu anuência prévia à operação de aquisição de participação societária na Companhia por Credores Opção de Reestruturação I, decorrente da subscrição de Novas Ações em contrapartida à capitalização de créditos detidos contra a Companhia, no âmbito do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 21 de agosto de 2024, na forma prevista na Cláusula 4.2.2.3 do Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro em 28 de maio de 2024 ("Aumento de Capital"), sujeita ao cumprimento de determinadas condicionantes comumente estabelecidas pela Anatel.

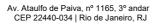
Tão logo disponibilizado o Acórdão referente à decisão acima, a Companhia divulgará seu inteiro teor.

Após o atesto do cumprimento das condicionantes fixadas, a Companhia adotará as medidas cabíveis para efetivação do aumento de capital e transferência de controle.

A anuência mencionada acima representa, assim, o cumprimento de mais uma importante etapa do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e suas subsidiárias em recuperação judicial ("APRJ"), aprovado na Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Comunicado ao Mercado.

21



Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andai CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











A íntegra do Comunicado ao Mercado pode ser acessada em <a href="https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/bf27da6e-103f-f969-2f29-47b6a3a6baa7?origin=1">https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/bf27da6e-103f-f969-2f29-47b6a3a6baa7?origin=1</a>

#### > <u>05/11/2024 – Fato Relevante</u>

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4°, Lei nº 6.404/76 ("LSA") e na Resolução CVM nº 44/2021 vem, em continuidade aos Fatos Relevantes de 17 de julho de 2024, 30 de julho de 2024, 06 de agosto de 2024, 04 de setembro de 2024, 25 de setembro de 2024 e 08 de outubro de 2024, e aos Comunicados ao Mercado divulgados em 01 de agosto de 2024, 21 de agosto de 2024, 28 de agosto de 2024 e 10 de setembro de 2024, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, após a juntada aos autos da Recuperação Judicial da Companhia da nova versão da proposta para aquisição total da UPI ClientCo apresentada pela V.Tal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (CNPJ/MF sob o nº 02.041.460/0001-93) ("Proponente"), com interveniência e anuência da BGC Fibra Participações S.A. (CNPJ/MF sob o nº 54.173.980/0001-53), na Audiência Segunda Rodada UPI ClientCo ("Proposta"), com os esclarecimentos apresentados pela Proponente aos questionamentos feitos por parte dos Credores Opção de Reestruturação I e dos Credores da Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 Reinstated - Opção I ("Credores") a respeito da Proposta, e ainda, após manifestação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Juízo da Recuperação Judicial, nos termos previstos no item 8 do Edital UPI ClientCo - Segunda Rodada, declarou (i) a Proposta apresentada pela Proponente como vencedora do Procedimento Competitivo de alienação da UPI ClientCo e (ii) determinou que seja expedido o auto de arrematação.

Conforme previsto na Cláusula 5.2.2.1.5(iv) do Plano de Recuperação Judicial e no item 9 do Edital UPI ClientCo – Segunda Rodada, a Companhia seguirá com a implementação da transação prevista na Proposta aprovada pelos Credores e homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, incluindo a negociação de boa-fé e celebração do contrato de compra e venda e demais instrumentos acessórios.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Fato Relevante.

Os termos não definidos de outra forma neste Fato Relevante terão os significados a eles atribuídos na forma do Plano de Recuperação Judicial da Companhia disponível para consulta no website da Recuperação Judicial (https://www.recjud.com.br/).

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em <a href="https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/a59c8be6-4761-ef7a-59f4-2895f2529913?origin=1">https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/a59c8be6-4761-ef7a-59f4-2895f2529913?origin=1</a>

22

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











#### ➤ <u>08/11/2024 – Comunicado ao Mercado</u>

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em continuidade aos Fatos Relevantes de 21 de agosto de 2024 e 28 de outubro de 2024, e aos Comunicados ao Mercado de 29 de agosto de 2024, 16 e 23 de setembro de 2024, 04 de outubro de 2024 e 04 de novembro de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, tendo em vista o atesto da condicionante estabelecida no Acordão nº 328 da ANATEL, de 5 de novembro de 2024, o Conselho Diretor da ANATEL, por meio do ato nº 15665, de 7 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União ("DOU") nesta data, concedeu a anuência prévia ao Aumento de Capital, homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em 28 de outubro de 2024 ("Aumento de Capital", respectivamente).

A Companhia informa que, tendo em vista a concessão da anuência prévia pela ANATEL, as novas ações serão entregues, em 12 de novembro de 2024, após o fechamento das negociações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), aos acionistas que tenham exercido seu direito de preferência e aos Credores Opção de Reestruturação I que tenham observado os procedimentos divulgados pela Companhia para o recebimento das novas ações, nas respectivas contas de custódia cadastradas com um custodiante autorizado pela B3 ou no ambiente escritural do Banco do Brasil S.A., conforme aplicável e de acordo com os procedimentos descritos no Comunicado ao Mercado de 04 de outubro de 2024.

A liquidação dos American Depositary Shares ("ADSs") ocorrerá via Free Delivery (sem necessidade de pagamento) através dos sistemas da Depository Trust Company ("DTC") em 15 de novembro de 2024.

Para que os Credores Opção Reestruturação I, que tenham optado por receber ADSs possam recebê-los, será necessário que estes coordenem diretamente com o respectivo banco custodiante para registrar uma negociação de Free Receive para cada posição de ADS à qual tenham o direito a receber no dia 15 de novembro de 2024. As instruções relacionadas aos ADSs devem incluir uma data de negociação de 14 de novembro de 2024 e uma data de liquidação de 15 de novembro de 2024, sendo que todas as negociações devem ser facilitadas através do DTC. Na hipótese de o respectivo custodiante não ser um participante direto do DTC, será necessário que os Credores Opção Reestruturação I coordenem com o seu custodiante para efetuar a negociação através do seu participante do DTC. A UMB N.A. ("UMB"), como agente de liquidação, registrará todas as negociações para liquidação dos ADSs na data de liquidação. As instruções da UMB para a Free Delivery dos ADSs através do DTC são as seguintes:

Títulos elegíveis por DTC: Nome do Banco: UMB Bank, N.A. Participante do DTC #2450 Agente e instituição #28825



As seguintes informações de identificação também poderão ser exigidas pelo banco de custódia:

SWIFT Code: UMKCUS44

LEI: VNOO6EITDJ2YUEBMSZ83

A Companhia informa, ainda, que está operacionalizando o pagamento, aos Credores Opção Reestruturação I que tenham observado os procedimentos descritos acima, dos valores resultantes do exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia e que divulgará oportunamente as informações relativas ao tema, bem como que manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer alteração nas informações descritas neste Comunicado ao Mercado.

A íntegra do Comunicado ao Mercado pode ser acessada em <a href="https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/91757b55-a057-4de6-97d4-a00c18ee1750?origin=1">https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/91757b55-a057-4de6-97d4-a00c18ee1750?origin=1</a>

## > 09/11/2024 - Fato Relevante - Celebração de Contrato de Compra e Venda - Acervo Torres Selecionadas e Acervo Imóveis Selecionados

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou junto à SBA Torres Brasil, Limitada ("SBA") – um Credor Take or Pay sem Garantia – Opção I – o Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças ("Contrato"). O Contrato tem por objeto a alienação e transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% (cem por cento) das ações de emissão da SPE Imóveis e Torres Selecionados, para cujo capital social a Companhia contribuirá determinados bens do Acervo Imóveis Selecionados e determinados itens de infraestrutura do Acervo Torres Selecionadas ("Operação"), mediante dação em pagamento de parte dos Créditos do Credor Take or Pay sem Garantia – Opção I, detidos pela SBA contra a Companhia, tudo conforme disposto nas Cláusulas 4.2.9.6 e 5.2.4 e subcláusulas do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, aprovado em assembleia geral de credores realizada em 19 de abril de 2024 e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 28 de maio de 2024 ("Plano"). Os termos utilizados em letra maiúscula neste Fato Relevante e não de outro modo aqui definidos terão os significados a eles atribuídos no Plano.

A conclusão da Operação, com a efetiva transferência de 100% (cem por cento) das ações de emissão da SPE Imóveis e Torres Selecionados para a SBA, está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes previstas no Contrato, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, e a adaptação dos Contratos de Concessão do STFC da Oi para autorização do mesmo serviço em regime privado ou, caso assim não ocorra até a data estipulada, a obtenção da anuência prévia da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

24

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Fato Relevante.

Α do Fato íntegra Relevante pode ser acessada em https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/7d2c786d-0<u>43c-3418-3135-25b2b6833ea7?origin=1</u>

#### 14/11/2024 - Fato Relevante

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei no 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 44/21, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade aos Fatos Relevantes de 31 de maio de 2022, 03 de julho de 2024 e 30 de setembro de 2024, que tomou conhecimento de que foi proferida, nesta data, decisão pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da Certidão de Julgamento do Circuito Deliberativo nº 331/2024, aprovando a minuta do Termo Único de Autorização para exploração de serviços de telecomunicações, no intuito de dar cumprimento ao Termo de Autocomposição, assinado no âmbito do processo TC 020.662/2023/8. Esse instrumento encerrará os Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado ("Concessão do STFC") vigentes, e passará a reger a prestação de serviços de telecomunicações pela Oi, em regime privado ("Regime de Autorização").

Trata-se da última aprovação necessária à efetivação da migração do regime de prestação do STFC do regime público para o regime privado, que se concretizará mediante a celebração do Termo Único de Autorização.

Com a formalização do referido Termo completa-se a etapa final que viabilizará o início do equacionamento do equilíbrio econômico financeiro dos serviços sobre infraestrutura legada e dos diversos temas associados à concessão de telefonia fixa, reduzindo os custos da prestação do serviço pela Oi, que passará a ocorrer conforme balizas expressas no referido Termo Único de Autorização, além de viabilizar a aceleração na venda de ativos imobiliários.

O desfecho dessa etapa é um pilar fundamental na busca pela viabilidade operacional da Companhia, com vistas à superação de sua atual situação-econômico-financeira e à continuidade de suas atividades.

Como passo seguinte, a Companhia retomará o processo de arbitragem onde a Oi busca compensações pelos desequilíbrios históricos da concessão, com benefícios a todos os stakeholders da Oi.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andai CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andai CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177











A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em <a href="https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/21d91f90-c8ad-f14e-dc1a-2143ff20aab4?origin=1">https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/21d91f90-c8ad-f14e-dc1a-2143ff20aab4?origin=1</a>

#### > 14/11/2024 - Comunicado ao Mercado

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica que recebeu, na data de 14 de novembro de 2024, correspondência de Ashmore Investment Advisors Limited e Ashmore Investment Management Limited (em conjunto "Gestores Ashmore"), com as informações que seguem abaixo transcritas:

"Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024

OIS/A

A/C.: Cristiane Barretto Sales Diretora de Relações com Investidores Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ Brasil, Cep: 20230-070

Ref.: Divulgação de aquisição de participação acionária relevante na Oi S.A.

Prezados Senhores,

Ashmore Investment Advisors Limited, sociedade limitada (private limited company) registrada na Inglaterra e no País de Gales sob o nº 08723494, com sede em 61 Aldwych, Londres, WC2B 4AE, e Ashmore Investment Management Limited, sociedade limitada (private limited company) registrada na Inglaterra e no País de Gales sob o nº 03344281, com sede em 61 Aldwych, Londres, WC2B 4AE (em conjunto, "Gestores Ashmore"), vêm, por meio desta, informar que determinados fundos de investimento por elas geridos ("Fundos Ashmore") receberam, em contrapartida à capitalização de créditos detidos contra a Oi S.A. ("Companhia"), no âmbito do aumento de capital aprovado e ratificado pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 21 de agosto e 4 de novembro de 2024 ("Aumento de Capital"), 31.294.794 (trinta milhões, duzentas e noventa e quatro mil, setecentas e noventa e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia e, em razão disto, a soma da sua participação alcançou aproximadamente 9,48% (nove inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) do capital social da Companhia.

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 24 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), os Gestores Ashmore, por meio desta, informam que:

26











- (i) nos termos do Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 4 de novembro de 2024 e de acordo com os termos da transação ali descrita, a aquisição da participação societária acima mencionada decorre da capitalização de créditos detidos contra a Companhia, no âmbito do Aumento de Capital, na forma prevista na Cláusula 4.2.2.3 do Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro em 28 de maio de 2024;
- (ii)não têm o objetivo de atingir qualquer participação acionária em particular ou alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, exceto se nos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial;
- exceto por American Depositary Receipts que os Fundos Ashmore receberão nos (iii)próximos dias com base em ações ordinárias de emissão da Companhia como resultado do Aumento de Capital, eles não possuem outros valores mobiliários ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, sejam de liquidação física ou financeira, ou qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; and
- nos termos do artigo 119 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o representante (iv) legal no Brasil dos fundos que detêm ações é o Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.868.597/0001-40.

A fim de evitar dúvidas, os Gestores Ashmore reiteram que, conforme acima mencionado, esta comunicação refere-se a posições detidas pelos Fundos Ashmore, no contexto das atividades de administração de recursos de terceiros (asset management) dos Gestores Ashmore em relação a tais Fundos Ashmore.

Sendo o que nos cumpria para o momento, pedimos à Companhia que transmita as informações aqui contidas ao mercado, nos termos da regulamentação aplicável.

Atenciosamente,

ASHMORE INVESTMENT ADVISORS LIMITED COMO AGENTE E EM NOME DOS FUNDOS GERENCIADOS PELA ASHMORE EM RELAÇÃO AOS QUAIS ATUA COMO GESTOR DE INVESTIMENTO E/OU CONSULTOR

Alexandra Autrey

Signatário autorizado

ASHMORE INVESTMENT MANAGEMENT LIMITED COMO AGENTE E EM NOME DOS FUNDOS GERIDOS ASHMORE EM RELAÇÃO AOS QUAIS ATUA COMO GESTOR DE INVESTIMENTO E/OU CONSULTOR

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andai CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andai CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177











Alexandra Autrey Signatário autorizado"

do Comunicado íntegra Mercado pode ser acessada em https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/a9edbc2e-aefe-1c03-6104-57f7baef074d?origin=1





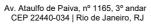




## 8. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 37. Como informado às fls. 56.521/56.525 dos autos principais, durante a Assembleia Geral de Credores, foi realizada ampla negociação entre as recuperandas e os credores que ensejou ajustes no Plano de Recuperação Judicial que foram expostos na AGC e postos em deliberação, de modo que, diante do atingimento do quórum de aprovação, a A.J. promoveu a juntada da ata da assembleia, devidamente instruída com a versão final do Plano de Recuperação Judicial (fls. 56787/56940) e de todos os seus anexos que se encontram juntados às fls. 56941/58633, para consulta pelos credores e para verificação de suas condições de pagamento, consignando-se que tais documentos também encontram disponíveis A.J. (https://recuperacaojudicialoi.com.br/inicio-2/pecas-processuais/).
- Com a publicação da decisão de homologação do PRJ em 29.05.2024, foi dado início 38. aos prazos para opção da escolha de pagamento, para os credores elegíveis na forma do Plano. Em comunicado divulgado no site da A.J., os credores foram orientados a observar os prazos previstos do Plano para exercício da escolha da opção de pagamento, quais sejam:
  - para os credores que optaram pela Opção de Pagamento prevista na Cláusula 4.2.1 (pagamento linear de valor igual ou inferior a R\$5.000,00), o prazo, que era de 20 dias corridos, teve início no dia 31.05.2024 e se encerrou no dia 19.06.2024; e
  - para as demais Opções de Pagamento, o prazo, que era de até 30 dias corridos, teve início no dia 31.05.2024 e se encerrou no dia 01.07.2024.
- 39. Além disso, foi esclarecido que:
  - os credores que participaram do Programa de Apoio à Reestruturação PAR e os credores Non Qualified Bondholders (NQBs) que tempestivamente outorgaram procuração ao escritório disponibilizado pela Oi para votação na AGC estavam dispensados de efetuar eventual opção de pagamento, por já terem manifestado sua vontade quando da adesão; e
  - de acordo com as Cláusulas 4.2, 4.2.4, 4.2.5.1, 4.2.7 e 4.2.12 do PRJ, não são elegíveis a exercer opção de pagamento os credores Classe I e Classe IV; bem como não são elegíveis os credores Classe III que tiveram seus créditos novados nos termos do PRJ de 2018, da 1ª Recuperação Judicial do Grupo Oi – ou seja, fatos geradores anteriores a 20.06.2016 - que tiveram seus créditos novados na forma da Cláusula 4.3.6 e 4.3.7 do PRJ de 2018, bem como Agências Reguladoras, credores Transacionados e Credores Fornecedores que tiveram seus crédito novados nos termos do PRJ de 2018.

29



Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andai CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











- 40. Quanto à obrigação prevista na Cláusula 7.3 do PRJ, em 07.06.24, foi divulgado Fato Relevante informando o seguinte:
  - "(...) Ainda, em observância ao disposto na Cláusula 7.3 do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 28 de maio de 2024 ("Plano"), nos termos do ∫ único do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia e na forma do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, a Companhia informa que o Conselho de Administração (i) nomeou, nesta data, os Srs. Renato Carvalho Franco, Francisco Roman Lamas Mendez-Villamil e Paul Aronzon para substituírem as posições vacantes no Conselho de Administração da Companhia, cujas posses ocorreram nesta data e com efeitos imediatos; (ii) deliberou pela descontinuidade do Comitê de Estratégia e Inovação; (iii) transferiu o Sr. Marcos Grodetzky do Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa para o Comitê de Operações e Finanças, assumindo a posição de coordenador; e (iv) nomeou os Srs. Renato Carvalho Franco e Francisco Roman Lamas Mendez-Villamil para integrar o Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa; o Sr. Renato Carvalho Franco para integrar o Comitê de Operações e Finanças; e os Srs. Paul Aronzon e Francisco Roman Lamas Mendez Villamil para integrar o Comitê de Auditoria, Riscos e Controles.

Dessa forma, o Comitê de Auditoria, Riscos e Controles passa a ser composto pelos seguintes membros, todos conselheiros independentes:

Membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles

- Henrique José Fernandes Luz (Coordenador)
- Marcos Grodetzky
- Paul Aronzon
- Francisco Roman Lamas Mendez-Villamil (...)"

Comunicado Mercado íntegra ao pode acessada https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/9f331552-56e0-2e0d-2b23-a0154eb828d1?origin=1

41. Ademais, foi divulgado Fato Relevante, em 31.07.2024, sobre a atualização de determinados prazos do PRJ, nos seguintes termos:

> "Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em cumprimento com o disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei no 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 44/21, e em continuidade aos Fatos Relevantes de 19 de abril, 28 de maio e 15 de julho de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos do que dispõe o Plano de Recuperação Judicial da Companhia, aprovado em Assembleia Geral de Credores iniciada em 18 de abril de 2024 e finalizada em 19 de abril de 2024 ("Plano"), foi autorizada, pelos Credores do Novo Financiamento e Terceiros Novo Financiamento, por Deliberação de Credores Reestruturação I e Deliberação de Terceiros Novo Financiamento (conforme aplicáveis), uma nova extensão dos prazos para emissão da Dívida Roll-Up e do Novo Financiamento e constituição das respectivas garantias, conforme autorizado pelas Cláusulas 4.2.2.2.1(a), 4.2.2.2.2(a) e 5.4.1.4(a) do Plano, assim como o prazo

> > 30

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andai CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











para verificação da ocorrência da Condição Resolutiva do Plano relativa ao desembolso do Novo Financiamento, conforme autorizado pela Cláusula 10.2(a.1) do Plano. Deste modo, o prazo para emissão da Dívida Roll-Up e do Novo Financiamento, assim como o prazo para verificação da ocorrência da Condição Resolutiva prevista na Cláusula 10.2(a.1) do Plano passou a ser 08 de agosto de 2024. A extensão aqui referida não alterará outros termos e prazos previstos no Plano, cujas ações deverão ser realizadas conforme originalmente previstos. Os termos não definidos de outra forma neste fato relevante terão os significados a eles atribuídos na forma do Plano disponível para consulta no website da Recuperação Judicial (<u>https://www.recjud.com.br/</u>)."

Α Fato Relevante íntegra do acessada pode ser em: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/d93d8462-5dca-f5e9-3944-7952699c4a2c?origin=1

42. Por fim, em atenção ao seu dever de fiscalização, esta Administração Judicial Conjunta disponibiliza abaixo, a planilha ilustrativa das obrigações que venceram até o mês de novembro de 2024 e o respectivo status:

PRJ	OBRIGAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÃO RECUPERANDAS
Cláusula 3.1.2	O Grupo Oi deverá  (i) promover a alienação dos bens listados nos Anexos 5.2.1(iii)(a) e 5.2.1(iii)(b), nos termos da Cláusula 4.2.9.6.;  (ii) promover a alienação dos Imóveis;  (iii) tomar as medidas necessárias para alienar ou Onerar os ativos eventualmente recebidos pela Oi como parte do pagamento do preço de aquisição no âmbito do Procedimento Competitivo para a alienação da UPI ClientCo; (iv) promover processos organizados de alienação para a UPI ClientCo, nos termos da Cláusula 5.2 e seguintes.	Recuperandas	A partir de 31 de maio de 2024	Em andamento	(i) A alienação dos bens listados nos Anexos 5.2.1(iii)(a) e 5.2.1(iii)(b), nos termos da Cláusula 4.2.9.6, ainda está em curso. Nesse sentido, em 18/10/2024, a Companhia celebrou junto à American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. o Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças. Com relação à SBA Torres Brasil Ltda., a Companhia celebrou, no dia 09/11/2024, o Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças.  (ii) Plano de venda de imóveis em andamento.  (iii) não aplicável, tendo em vista que o processo de venda da UPI ClientCo ainda está em andamento;  (iv) Em 25/09/2024, foi realizada a audiência para abertura das propostas fechadas recebidas na 2ª rodada do processo competitivo para alienação da UPI ClientCo. Durante a audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta fechada feita pela V.Tal

31

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andai CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











PRJ	OBRIGAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÃO RECUPERANDAS
					- Rede Neutra de Telecomunicações S.A, com interveniência da BGC Fibra Participações S.A. para aquisição total da UPI ClientCo. Em 08/10/2024, a Administração Judicial, nos termos do Plano, informou sobre a aprovação da proposta revisada pelos Credores Opção de Reestruturação I e pelos Credores da Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 Reinstated - Opção I, assim como sobre os pedidos de esclarecimentos formulados por esses credores acerca de determinados pontos da proposta.  Em 17/10/2024, em cumprimento à cláusula 5.2.2.1.5 do Plano, a Administração Judicial juntou, aos autos da RJ, o conjunto de documentos referente à Alienação da UPI ClientCo 2ª Rodada, composto pela proposta de aquisição, pela solicitação de esclarecimentos feita pelos referidos credores e pelos esclarecimentos prestados pela proponente. Na mesma oportunidade, opinou pela homologação da proposta. Em 29/10/2024, o Ministério Público apresentou parecer informando que não se opõe ao pedido de homologação da UPI ClientCo. A proposta apresentada pela V. Tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. para aquisição da UPI ClientCo. A proposta apresentada pela V. Tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. para aquisição da UPI ClientCo foi homologada por meio de decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico do TJRJ em 07/11/2024.
Cláusula 3.1.5	Imediato levantamento do valor integral dos Depósitos Judiciais que não tenham sido utilizados para pagamentos, nas formas previstas no Plano.	Recuperandas	A partir de 31 de maio de 2024	Em andamento	2ª RJ, as providências para levantamento dos depósitos judiciais seguem sendo adotadas, em linha com o que já vinha sendo feito no âmbito da 1ª RJ, com respaldo nas diversas decisões do Juízo Recuperacional sobre a possibilidade de

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ

Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











PRJ	OBRIGAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÃO RECUPERANDAS
					levantamento de depósitos pelas Recuperandas. Apesar da iniciativa do Grupo Oi, os levantamentos estão sempre sujeitos a decisões proferidas pelos juízos onde os depósitos foram realizados, os quais, em muitas hipóteses, se recusam a dar cumprimento ao disposto no Plano. Nessas situações, são interpostos os recursos cabíveis pela Oi, como forma de permitir o levantamento desses depósitos.
Cláusula 4.2.8.2	Pagamento dos Créditos oriundos de obrigações com natureza <i>Take or</i> Pay devidos entre 16 de fevereiro de 2025 e 31 de julho de 2027, após desconto de 62%.	Recuperandas	A partir de 31 de maio de 2024 e até 31 de julho de 2027	Em andamento	Em andamento por ser uma ação contínua, conforme condições acordadas.
Cláusula 7.2.	Nomeação de uma das empresas indicadas por Credores Quirografários como Supervisor Judicial.	Credores Opção de Restruturação I e Credores Dívida ToP sem Garantia Reinstated — Opção I	06 de junho de 2024	Concluído	A Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. foi contratada para atuar como Supervisor Judicial ( <i>watchdog</i> ) em 07.06.2024.
Cláusula 7.3.	Realização das medidas necessárias para que os três novos membros sejam nomeados em substituição aos três membros do atual Conselho de Administração da Oi.	Recuperandas	10 de junho de 2024	Concluído	Em 07.06.2024, foram submetidas e aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia as indicações de 3 novos membros: (i) Sr. Renato Carvalho Franco; (ii) Sr. Francisco Roman Lamas Mendez-Villamil; e (iii) Sr. Paul Aronzon. Os novos Conselheiros permanecerão nos cargos até a eleição de novos membros do CA em AGE da Companhia, nos termos da Cláusula 7.3.1 do PRJ.
Cláusula 4.2.1	Pagamento dos Credores com Créditos Classe III até R\$5.000 ou dos Credores com Créditos Classe III acima de R\$5.000,00 e que optaram pelo recebimento do no valor total de R\$5.000,00.	Recuperandas	01 de julho de 2024	Concluído	Todos os créditos da modalidade de pagamento linear já foram quitados, com exceção (i) dos casos em que houve retorno do pagamento, em razão de inconsistências nos dados bancários fornecidos pelos credores - para esses casos, as Recuperandas já estão em contato com os credores para que enviem dados bancários atualizados; e (ii) dos credores que tiveram seus pagamentos retidos, pelo não cumprimento de obrigações

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











PRJ	OBRIGAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÃO RECUPERANDAS
					contratuais específicas, como autoriza a cláusula 4.11 do Plano (i.e., ENERG GERADORES SERVICOS E ENGENHARIA LTDA – id: 46661 – R\$ 3.426,00)
Cláusula 9.3	Confirmação da suspensão de demandas, desde a Data da Homologação, considerando a Escolha da Opção de Pagamento realizada por cada credor	Recuperandas	01 de julho de 2024	Concluído	Avaliado caso a caso para validação das opções exercidas.
Cláusula 4.2.9.3	Pagamento de 20% dos valores devidos por serviços prestados e/ou locação de infraestrutura durante 1° de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 aos Credores Take or Pay sem Garantia – Opção I	Recuperandas	A partir de 01 de julho de 2024	Em andamento	Em andamento por ser uma ação contínua, conforme condições acordadas.
Cláusula 4.2.10.1	Pagamento dos Créditos, líquidos e certos, devidos, de acordo com os respectivos contratos, entre 1º de fevereiro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 aos Credores Take or Pay sem Garantia, após desconto de 60%.	Recuperandas	A partir de 01 de julho de 2024	Em andamento	Em andamento por ser uma ação contínua, conforme condições acordadas.
Cláusula 3.1.2.4.1.	Elaboração e submissão, aos Credores Opção de Reestruturação I e aos Credores <i>Take or</i> Pay sem Garantia – Opção I, de um plano anual de vendas para alienação dos Imóveis.	Recuperandas	11 de julho de 2024	Concluído	Reunião de apresentação realizada no dia 27.06 ao <i>watchdog</i> (Deloitte); Apresentação com o plano de vendas disponibilizada para <i>watchdog</i> (Deloitte) em 03.07.
Cláusulas 4.2.2.2.1(a); 4.2.2.2.2(a); 4.2.3.1(a); 4.2.3.2(a); 5.4.1.4. (a)	Emissão da Dívida R <i>oll Up</i> , Novo  Financiamento, Dívida  Participativa e Dívida <i>A&amp;E Reinstated</i> .	Recuperandas	15 de julho 2024	Concluído	Dívida Participativa e Dívida A&E Reinstated emitidas em 15/07. A emissão da Dívida Roll Up e o Novo Financiamento ocorreram em 08/08/2024, após a prorrogação do prazo inicial acordada pelos respectivos credores, nos termos previstos no Plano.

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ

Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











PRJ	OBRIGAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÃO RECUPERANDAS
Cláusula 9.3.4(ii)	Evento de Quitação II - Opção de Reestruturação II	Recuperandas	15 de julho de 2024	Concluído	
Cláusula 10.2.	Resolução do Plano baseada no não recebimento, até o prazo estipulado, do valor total e integral do Novo Financiamento.	Recuperandas	15 de julho de 2024	Não aplicável	O valor total e integral do novo financiamento já foi desembolsado pelos respectivos credores.
Cláusula 5.2.4.4.	Celebração com a Oi de instrumento para formalização da aquisição de cada UPI Imóveis e Torres Selecionados.	Credores Take or Pay sem Garantia – Opção I adquirente das ações de emissão das SPEs Imóveis e Torres Selecionados	29 de julho de 2024	Em andamento	Obrigação dos Credores Take or Pay sem Garantia – Opção I. (
Cláusula 4.2.6(i)	Pagamento dos Créditos de Fornecimento de titularidade dos Credores Fornecedores Parceiros até o limite de R\$ 100.000,00.	Recuperandas	15 de agosto de 2024	Concluído	Todos os créditos de fornecimento de titularidade dos credores fornecedores parceiros até 100 mil já foram quitados, com exceção (i) dos casos em que houve retorno do pagamento, em razão de inconsistências nos dados bancários fornecidos pelos credores - para esses casos, as Recuperandas já estão em contato com os credores para que enviem dados bancários atualizados; (ii) dos créditos decorrentes de retenção pelo não cumprimento de obrigações contratuais específicas, como autoriza a cláusula 4.11 do Plano; e (iii) dos casos que estão aguardando sentença
Cláusula 4.2.8.3	Notificação à Oi informando seu interesse em receber ativos da operação de TV por assinatura, SeaC, a base de assinantes de TV via satélite e equipamentos terminais associados, bem como os demais ativos, direitos e obrigações relacionados à operação de TV por	Credores Take or Pay com Garantia	28 de agosto de 2024	Concluído	Obrigação dos Credores Take or Pay com Garantia. Os referidos credores informaram à Companhia que não possuem interesse em receber os ativos da operação de TV por assinatura.











PRJ	OBRIGAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÃO RECUPERANDAS
	assinatura listados no Anexo 4.2.8.3.				
Cláusula 4.2.9.2	Pagamento dos Créditos devidos entre a Data do Pedido e 31 de dezembro de 2023, consistentes em serviços prestados e/ou locação de infraestrutura pelos Credores Take or Pay sem Garantia — Opção I entre a Data do Pedido e 31 de dezembro de 2023, bem como todo e qualquer valor devido pelas Recuperandas aos Credores Take or Pay sem Garantia — Opção I a qualquer outro título que não por serviços prestados e/ou locação de infraestrutura entre a Data do Pedido e 31 de dezembro de 2023 e não pagos pelas Recuperandas.	Recuperandas	28 de agosto de 2024	Concluído	
Cláusula 4.2.6(ü)	Pagamento dos Créditos de Fornecimento de titularidade dos Credores Fornecedores Parceiros acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 1.000.000,00.	Recuperandas	25 de agosto 2024	Em andamento	A terceira parcela dos créditos de fornecimento de titularidade dos credores fornecedores parceiros entre 100 mil e 1 milhão, nos termos da cláusula 4.2.6(ii), já foi quitada dentro do prazo previsto na referida cláusula. Com exceção (i) dos casos em que houve retorno do pagamento, em razão de inconsistências nos dados bancários fornecidos pelos credores - para esses casos, as Recuperandas já estão em contato com os credores para que enviem dados bancários atualizados; (ii) dos créditos decorrentes de retenção pelo não cumprimento de obrigações contratuais específicas, como autoriza a cláusula 4.11 do Plano; e (iii) dos casos que estão aguardando

36

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ

Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











PRJ	OBRIGAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÃO RECUPERANDAS
					sentença. As demais parcelas serão quitadas nos prazos e termos previstos na cláusula 4.2.6(ii).
Cláusula 4.2.6.1	Pagamento dos Créditos de Fornecimento de titularidade dos Credores Fornecedores Parceiros que optarem por receber a totalidade de seus respectivos Créditos de Fornecimento em uma única parcela, com desconto de 25%.	Recuperandas	13 de setembro de 2024	Concluído	Todos os créditos de fornecimento de titularidade dos credores fornecedores parceiros em parcela única com 25% de desconto já foram quitados, com exceção (i) dos créditos decorrentes de retenção pelo não cumprimento de obrigações contratuais específicas, como autoriza a cláusula 4.11 do Plano; e (ii) dos casos que estão aguardando sentença









# 9. DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA A.J.

- 43. Por seu turno, buscando melhor aprofundar seu estudo de modo a abalizar a análise das atividades e da situação econômica das Recuperandas, a A.J. formulou alguns questionamentos às mesmas, que foram respondidos conforme segue abaixo (Doc. nº 01 e 02).
- 1. Houve alguma alteração na estrutura societária e dos órgãos de administração do grupo? Caso positivo, favor esclarecer o motivo das alterações e enviar a(s) nova(s) estruturas do grupo.

R: Em 01.10.2024, o Sr. Antonio Reinaldo Rabelo Filho apresentou sua renúncia como Membro B da CVTEL B.V. que, por sua vez, representa as recuperandas Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi Coop") e a Portugal Telecom International Finance B.V. -Em Recuperação Judicial ("PTIF"), com efeitos a partir de 31.10.2024. Assim, a partir de 01.11.2024, a CVTEL B.V. passou a ser representada pela Diretora Cristiane Barretto Sales. Cabe ressaltar que, em 11.11.2024 foi convocada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 11.12.2024, para deliberar sobre: (i) Fixação do número de membros do Conselho de Administração em 7 (sete) membros; (ii) Eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Cláusula 7.3.1 do PRJ, para um novo mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e (iii) Reforma do Estatuto Social da Companhia para (i) alterar o caput do art. 5º para refletir o aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em 21 de agosto de 2024 e homologado em 28 de outubro de 2024; e (ii) excluir o art. 64, que deixou de ser aplicável.

- 2. Em caso de alterações, favor detalhar as atividades exercidas por cada uma das Recuperandas, por suas controladas e coligadas, indicadas no organograma, e a interrelação entre elas.
- R: Sem alterações.
- 3. Favor descrever, em um breve resumo, as operações das Recuperandas nos últimos 30 (trinta) dias, apontando as eventuais alterações nas atividades ocorridas no período, e









#### eventuais impactos internos e externos.

- R: A dinâmica operacional das Recuperandas segue em linha com a descrição na pergunta "15". Reportamos, em complemento, as variações mais recentes disponíveis e comentários sobre a dinâmica do Fluxo de Caixa direto (anexo "(28) Fluxo de caixa direto das Recuperandas L12M").
- 4. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? Caso positivo, favor esclarecer o motivo da alteração e os impactos internos e externos.
- R: Não houve alteração material na base de estabelecimentos da Companhia desde o RMA protocolado em 01/11/24.
- 5. Favor informar se houve alguma alteração em relação ao controle e/ou bloco de controle de cada empresa em recuperação, apresentando a eventual nova composição.

R: Sem alterações.

- 6. Favor listar o nome e CNPJ de todas as sociedades controladas e coligadas, informando o endereço de suas sedes, bem como o valuation das mesmas, caso disponível.
- R: Segue abaixo a lista de todas as sociedades controladas ou coligadas, bem como seus respectivos CNPJs, quando empresa nacional, ou número de cadastro equivalente, quando internacional, e endereços das sedes.
- Oi S.A. Em Recuperação Judicial CPNJ nº 76.535.764/0001-43, com sede e principal estabelecimento na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20230-070;
- PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. Em Recuperação Judicial -34108060, com sede em Delflandlaan 1 (Queens Tower), Office 916, 1062 EA, Amsterdam, Holanda, e principal estabelecimento na Cidade do Rio de Janeiro;
- OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. Em Recuperação Judicial 52578518, com sede em Delflandlaan 1 (Queens Tower), Office 916, 1062 EA, Amsterdam, Holanda, e principal estabelecimento na Cidade do Rio de Janeiro;
- AFRICATEL MANAGEMENT GMBH HRB 9006, com sede em Kronberger Str. 1, 65812 Bad Soden a. Taunus, Germany;

BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A. - CNPJ nº 04.014.081/0001-30, com sede na Rodovia

39

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andai CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











BR153, Km 06, S/N, Bloco 03 – Vila Redenção – Goiânia, Goiás, CEP 74.845-090;

COMPANHIA AIX DE PARTICIPAÇÕES - CNPJ nº 04.430.599/0001-54, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.666, Cj. 191, Sala 02, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04.547-006;

COMPANHIA ACT DE PARTICIPAÇÕES - CNPJ nº 04.430.578/0001-39, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.666, Cj. 191, Sala 02, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04.547-006;

CVTEL B.V. - 34288443, com sede em Delflandlaan 1 (Queens Tower), Office 916, 1062 EA Amsterdam;

OI INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS S.A. (companhia com sede em Portugal) -506916049, Avenida António Augusto de Aguiar, nº 19, 1º andar direito, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, 1050-020 Lisboa;

OI SOLUÇÕES S.A. – CNPJ nº 09.719.875/0001-12; com sede na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, Conjunto 82, Vila Gertrudes, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.707-910;

PAGGO SOLUÇÕES E MEIOS DE PAGAMENTO S.A. – CNPJ nº 09.311.289/0001-34; com sede na rua Alameda Xingu 512, 23º Andar, Sala 23.1, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-030;

PHAROL SGPS S.A. (companhia com sede em Portugal) - Rua Joshua Benoliel, 1, 2C, Edifício Amoreiras Square, 1250-133, Lisboa;

PT PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A. (companhia com sede em Portugal) – 508338760, com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, nº 19, 1º andar direito, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, 1050-020 Lisboa;

RIO ALTO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – CPNJ nº 11.973.206/0001-14; com sede na rua Beneditinos, nº 23, 2º andar, Sala 205, Centro, Rio de Janeiro, CEP 80420-000;

FIDELIDADE MOÇAMBIQUE - COMPANHIA DE SEGUROS S.A. (companhia com sede em Moçambique) - 400005843, com sede em Rua de Kassuende, nº 210, piso 19, Bairro Polana, Cimento A, Maputo;

SEREDE SERVIÇOS DE REDE S.A. - CNPJ nº 08.596.854/0001-94, com sede na Rua Teodoro da Silva, nº 707, 3º andar, Vila Isabel, na Cidade do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro, CEP nº 20560-060;

TELECOMUNICAÇÕES PÚBLICAS DE TIMOR, S.A. (companhia com sede em Timor-Leste) 506232417, com sede em Timor Plaza, Av. Presidente Nicolau Lobato, 4º Piso, CP 135 Dili, Timor-

TIMOR TELECOM, S.A. (companhia com sede em Timor-Leste) - 1014630, com sede em

40

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andai CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andai CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











Presidente Nicolau Lobato, Timor Plaza, 4º andar, C.P, nº 15 em Díli;

V. TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CNPJ nº 02.041.460/0001-93, com sede na Rua Casa do Ator, nº 919, Vila Olimpia, São Paulo, CEP 04.546-003; e

LIMITED LIABILITY COMPANY "VEX UKRAINE" (empresa com sede na Ucrânia) -36283661, com sede em 04053, Kyiv, 23 Observatorna Street, apt. 17.

CLIENT CO SERVIÇOS DE REDE NORTE S.A. - CNPJ/MF nº 53.420.538/0001-11; com sede na Rua Correa Vasques, nº 69, 3º andar, sala 301, Cidade Nova, CEP: 20211-140, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro;

CLIENT CO SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A. - CNPJ/MF nº 53.420.564/0001-40; com sede na Rua Correa Vasques, nº 69, 3º andar, sala 302, Cidade Nova, CEP: 20211-140, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro;

CLIENT CO SERVIÇOS DE REDE SUL S.A. - CNPJ/MF nº 53.059.901/0001-15; com sede na Rua Correa Vasques, nº 69, 3º andar, sala 303, Cidade Nova, CEP: 20211-140, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro;

CLIENT CO SERVIÇOS DE REDE CENTRO OESTE S.A. - CNPJ/MF nº 54.104.224/0001-72; com sede na Rua Correa Vasques, nº 69, 3º andar, sala 304, Cidade Nova, CEP: 20211-140, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro;

CLIENT CO SERVICOS DE REDE SUDESTE S.A. - CNPJ/MF nº 53.420.963/0001-00; com sede na Rua Correa Vasques, nº 69, 3º andar, sala 305, Cidade Nova, CEP: 20211-140, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro;

Com relação ao valuation, a Companhia não dispõe de valuation de suas empresas controladas e coligadas por CNPJ.

## 7. Favor apresentar a relação de todos os diretores/administradores de cada empresa Recuperanda.

R: A Oi é atualmente representada pelos Diretores Estatutários Mateus Affonso Bandeira, Cristiane Barretto Sales e Rogério Takayanagi.

A Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi Coop") e a Portugal Telecom International Finance B.V. - Em Recuperação Judicial ("PTIF") são representadas pela CVTEL B.V. (Management Board) que, por sua vez, é representada pela Diretora Cristiane Barretto Sales.

41

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andai CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











8. Favor informar os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal de cada Recuperanda, caso existente, fornecendo, em caso de alteração da composição em relação ao mês anterior, o contato dos atuais membros.

R: Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Oi encontram-se listados no item 7 do Formulário de Referência da Companhia, o qual também se encontra arquivado na CVM para fins (https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CiaAb/FormBuscaCiaAb.aspx?Ti poConsult=c).

A Oi Coop e PTIF possuem somente o Management Board, conforme informado acima. Seu único membro é a CVTEL, representada pela Diretora Cristiane Barretto Sales.

9. Pedimos informar os fatos relevantes, bem como eventuais comunicados divulgados após o último informado no RMA anterior.

R: Em 04 de novembro de 2024, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento de que a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em deliberação na 938ª Reunião do Conselho Diretor, realizada naquela data, concedeu anuência prévia à operação de aquisição de participação societária na Companhia por Credores Opção de Reestruturação I, decorrente da subscrição de Novas Ações em contrapartida à capitalização de créditos detidos contra a Companhia, no âmbito do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 21 de agosto de 2024, na forma prevista na Cláusula 4.2.2.3 do Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro em 28 de maio de 2024 ("Aumento de Capital") sujeita ao cumprimento de determinadas condicionantes comumente estabelecidas pela Anatel.

Para acessar ao Comunicado ao Mercado na íntegra, clique aqui.

Em 05 de novembro de 2024, a Companhia divulgou Fato Relevante para informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, após a juntada aos autos da Recuperação Judicial da Companhia da nova versão da proposta para aquisição total da UPI ClientCo apresentada pela V.Tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. ("Proponente"), com interveniência e anuência da BGC Fibra Participações S.A., na Audiência Segunda Rodada UPI ClientCo ("Proposta"), com os

42

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andai CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andai CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











esclarecimentos apresentados pela Proponente aos questionamentos feitos por parte dos Credores Opção de Reestruturação I e dos Credores da Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 Reinstated -Opção I ("Credores") a respeito da Proposta, e ainda, após manifestação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Juízo da Recuperação Judicial, nos termos previstos no item 8 do Edital UPI ClientCo – Segunda Rodada, declarou (i) a Proposta apresentada pela Proponente como vencedora do Procedimento Competitivo de alienação da UPI ClientCo e (ii) determinou que seja expedido o auto de arrematação.

Para acessar o Fato Relevante na íntegra, clique aqui.

Em 08 de novembro de 2024, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que, tendo em vista o atesto da condicionante estabelecida no Acordão nº 328 da ANATEL, de 5 de novembro de 2024, o Conselho Diretor da ANATEL, por meio do ato nº 15665, de 7 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União ("DOU") naquela data, concedeu a anuência prévia ao aumento de capital, homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em 28 de outubro de 2024 ("Aumento de Capital"). A Companhia informou que, tendo em vista a concessão da anuência prévia pela ANATEL, as novas ações seriam entregues, em 12 de novembro de 2024, após o fechamento das negociações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), aos acionistas que tenham exercido seu direito de preferência e aos Credores Opção de Reestruturação I que tenham observado os procedimentos divulgados pela Companhia para o recebimento das novas ações, nas respectivas contas de custódia cadastradas com um custodiante autorizado pela B3 ou no ambiente escritural do Banco do Brasil S.A., conforme aplicável e de acordo com os procedimentos descritos no Comunicado ao Mercado de 04 de outubro de 2024. A liquidação dos American Depositary Shares ("ADSs") ocorrerá via Free Delivery (sem necessidade de pagamento) através dos sistemas da Depository Trust Company ("DTC") em 15 de novembro de 2024.

Para que os Credores Opção Reestruturação I, que tenham optado por receber ADSs possam recebê-los, será necessário que estes coordenem diretamente com o respectivo banco custodiante para registrar uma negociação de Free Receive para cada posição de ADS à qual tenham o direito a receber no dia 15 de novembro de 2024. As instruções relacionadas aos ADSs devem incluir uma data de negociação de 14 de novembro de 2024 e uma data de liquidação de 15 de novembro de 2024, sendo que todas as negociações devem ser facilitadas através do DTC. Na hipótese de o

43











respectivo custodiante não ser um participante direto do DTC, será necessário que os Credores Opção Reestruturação I coordenem com o seu custodiante para efetuar a negociação através do seu participante do DTC. A UMB N.A. ("UMB"), como agente de liquidação, registrará todas as negociações para liquidação dos ADSs na data de liquidação.

Para acessar ao Comunicado ao Mercado na íntegra, clique aqui

Em 09 de novembro de 2024, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou junto à SBA Torres Brasil, Limitada ("SBA") - um Credor Take or Pay sem Garantia – Opção I – o Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças ("Contrato"). O Contrato tem por objeto a alienação e transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% (cem por cento) das ações de emissão da SPE Imóveis e Torres Selecionados, para cujo capital social a Companhia contribuirá determinados bens do Acervo Imóveis Selecionados e determinados itens de infraestrutura do Acervo Torres Selecionadas ("Operação"), mediante dação em pagamento de parte dos Créditos do Credor Take or Pay sem Garantia - Opção I, detidos pela SBA contra a Companhia, tudo conforme disposto nas Cláusulas 4.2.9.6 e 5.2.4 e subcláusulas do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, aprovado em assembleia geral de credores realizada em 19 de abril de 2024 e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 28 de maio de 2024 ("Plano"). A conclusão da Operação, com a efetiva transferência de 100% (cem por cento) das ações de emissão da SPE Imóveis e Torres Selecionados para a SBA, está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes previstas no Contrato, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, e a adaptação dos Contratos de Concessão do STFC da Oi para autorização do mesmo serviço em regime privado ou, caso assim não ocorra até a data estipulada, a obtenção da anuência prévia da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Para acessar o Fato Relevante na íntegra, clique aqui.

Em 14 de novembro de 2024, a Companhia divulgou um Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento de que foi proferida, naquela data, decisão pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da Certidão de Julgamento do Circuito Deliberativo nº 331/2024, aprovando a minuta do Termo Único de Autorização para exploração de serviços de telecomunicações, no intuito de dar cumprimento ao

44











Termo de Autocomposição, assinado no âmbito do processo TC 020.662/2023/8. Esse instrumento encerrará os Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado ("Concessão do STFC") vigentes, e passará a reger a prestação de serviços de telecomunicações pela Oi, em regime privado ("Regime de Autorização").

Para acessar o Fato Relevante na íntegra, clique aqui.

Em 14 de novembro de 2024, a Companhia divulgou um Comunicado ao Mercado informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, naquele mesmo dia, correspondência de Ashmore Investment Advisors Limited e Ashmore Investment Management Limited (em conjunto "Gestores Ashmore"), carta informando que, no âmbito do aumento de capital aprovado e ratificado pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 21 de agosto e 4 de novembro de 2024, e em contrapartida à capitalização de créditos detidos contra a Oi S.A., alcançou aproximadamente 9,48% (nove inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) do capital social da Companhia.

Para acessar o Comunicado ao Mercado na íntegra, clique aqui.

Em 20 de novembro de 2024, a Companhia divulgou um Comunicado ao Mercado informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, no dia 19 de novembro, correspondência da Pacific Investment Management Company LLC, na qualidade de gestora de investimentos, consultora e sub-consultora de determinados fundos de investimentos e contas ("Fundos PIMCO"), informando que, no âmbito do aumento de capital aprovado e ratificado pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 21 de agosto e 4 de novembro de 2024, e em contrapartida à capitalização de créditos detidos contra a Oi S.A., alcançou aproximadamente 36,5% (trinta e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) do capital social da Companhia Para acessar o Comunicado ao Mercado na íntegra, clique aqui.

Em 20 de novembro de 2024, a Companhia divulgou um Comunicado ao Mercado informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, no dia 19 de novembro, correspondência da SC Lowy Primary Investments, Ltd., informando que, no âmbito do aumento de capital aprovado e ratificado pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 21 de agosto e 4 de novembro de 2024, e em contrapartida à capitalização de créditos detidos









contra a Oi S.A., alcançou aproximadamente 12,3% (doze inteiros e trinta centésimos por cento) do capital social da Companhia

Para acessar o Comunicado ao Mercado na íntegra, clique aqui.

Em 25 de novembro de 2024, a Companhia divulgou um Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi assinado pelas partes o Termo Único de Autorização para exploração de serviços de telecomunicações, em cumprimento ao Termo de Autocomposição. Esse instrumento encerrou os Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado ("Concessão do STFC") até então vigentes, e regerá a prestação de serviços de telecomunicações pela Oi, em regime privado ("Regime de Autorização"), concretizando, assim, a migração do regime de prestação do STFC do regime público para o regime privado. Com a formalização do referido Termo, completou-se a etapa final do equacionamento do equilíbrio econômico-financeiro dos serviços sobre infraestrutura legada e dos diversos temas associados à concessão de telefonia fixa. Será possível, assim, reduzir os custos da prestação do serviço pela Oi, que a partir de agora passará a ocorrer conforme balizas expressas no referido Termo Único de Autorização, além de viabilizar a aceleração na venda de ativos imobiliários.

Para acessar o Fato Relevante na íntegra, clique aqui.

Em 26 de novembro de 2024, a Companhia divulgou um Comunicado ao Mercado informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi proferido o Despacho SG nº 1413/2024 pela Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") nos autos do Ato de Concentração nº 08700.007499/2024-86, por meio do qual, aprovou, sem restrições, a aquisição, pela V.tal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A., da totalidade das ações da UPI ClientCo. Nos termos da legislação aplicável, a decisão de aprovação da Superintendência Geral do CADE se tornará final e definitiva no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, caso não haja avocação pelo Tribunal Administrativo do **CADE** 

Para acessar o Fato Relevante na íntegra, clique aqui.

10. As Recuperandas contrataram ou demitiram funcionários nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram nesse período? Qual é o número de empregados atual das Recuperandas? Favor identificar o número de funcionários CLT e

46

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andai CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andai CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











### Pessoas Jurídicas.

R: Sim, considerando que a Oi (Controladora) é a única empresa operacional, e essas movimentações em suas subsidiárias Recuperandas não são materiais, fazemos referência aos números da Oi (Controladora). Em setembro, foram 7 contratações e 40 demissões. Ao final do mês de setembro, a Companhia tinha 3.352 colaboradores CLT e 2 funcionários Pessoas Jurídicas.

	Total
Colaboradores CLT (início do período)	3.385
Contratações	7
Demissões	40
Colaboradores CLT (fim do período)	3.352

Observação: movimentos de colaboradores decorrentes de decisões judiciais não são contabilizados nas contratações ou demissões, mas possuem impacto sobre o total de empregados.

## 11. Considerando os dados divulgados no último RMA, favor informar eventuais variações nos números de empregos indiretos gerados com as operações das Recuperandas.

R: Seguindo a mesma consideração da pergunta anterior, ao final do mês de setembro a Oi (Controladora) possuía aproximadamente 28.423 colaboradores indiretos, incluindo as subsidiárias do Grupo, como Tahto (6.137) e Serede (7.178), além de 15.108 colaboradores em diversos fornecedores parceiros.

	Set-24	Ago-24	Variação
Tahto	6.137	6.009	-128
Serede	7.178	7.167	11
Fornecedores parceiros	15.108	15.399	-291
Colaboradores indiretos	28.423	28.575	-152

Observação: a visão de fornecedores parceiros desconsidera o total de colaboradores da V.tal.

As Recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro sócios/acionistas/diretores/executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Houve alguma retirada a título de pró-labore, desembolsos ou reembolsos de despesas pelos sócios/diretores/executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, pedimos

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andai CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andai CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











detalhar a remuneração recebida por seus sócios/diretores/executivos.

R: As Recuperandas só estarão autorizadas a declarar ou efetuar o pagamento de qualquer dividendo, retorno de capital ou realizar qualquer outro pagamento ou distribuição sobre (ou relacionado) às ações de suas emissões (incluindo qualquer pagamento em relação a qualquer fusão ou consolidação envolvendo as Recuperandas), desde que observadas as obrigações das Recuperandas assumidas perante Credores Extraconcursais - após a quitação integral das obrigações relativas ao DIP Emergencial Original Atualizado, ao Novo Financiamento, ao Empréstimo-Ponte, à Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 Reinstated – Opção I, à Dívida ToP com Garantia 2024/Janeiro 2025 Reinstated e à Dívida Roll-Up.

Além disso, não houve retiradas a título de pró-labore por parte dos diretores/executivos, apenas a remuneração fixa e variável que fazem parte do pacote de compensação total de todos os executivos da Oi, sejam aqueles contratados no regime da CLT ou através de contratos de administração, como no caso dos Diretores Estatutários, cuja remuneração foi aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 10/05/2024. Existem ainda reembolsos de despesas médicas, que não são materiais, dentro das regras previstas no plano de saúde que a Oi oferece a todos os colaboradores.

13. Nos últimos 30 (trinta) dias, as Recuperandas alienaram ou deram em garantia algum de seus ativos, incluindo os ativos não circulantes? Em caso positivo, pedimos detalhar qual(is) ativo(s), valor da transação, natureza da operação e qual a destinação dada ao eventual(ais) recurso(s) obtido(s).

R: As Recuperandas não realizaram alienação ou deram ativos em garantia nos últimos 30 dias. Cabe lembrar que, em linha com o seu processo de transformação, as Recuperandas vêm executando a venda de diversos ativos não essenciais para execução de suas atividades, isto inclui, por exemplo, vendas de imóveis, que são realizadas de forma recorrente. Vale ressaltar que quando materiais, essas operações são divulgadas ao mercado, em linha com a regulamentação para empresas de capital aberto.

14. As Recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e/ou de aumento de receitas de suas atividades? Quais são os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?









R: A estratégia da Companhia para aumento das receitas e eficiências permanece a mesma apresentada no RMA do mês anterior.

A receita líquida da Nova Oi encerrou o 3T24 totalizando R\$2,1 bilhões, apresentando redução anual de 14,4% e trimestral de 3,2%. O resultado continuou sendo impactado pela acelerada queda de demanda por serviços não-core - que incluem os serviços legados relacionados à tecnologia de cobre e atacado regulado, bem como os serviços de TV DTH e das subsidiárias. Além disso, a dinâmica declinante nos serviços tradicionais de telecomunicações e abordagem comercial seletiva da Oi Soluções, também impactaram no resultado deste trimestre. As receitas dos serviços core -Oi Fibra e Oi Soluções – encerraram o 3T24 representando mais de 75% do total da receita da Nova Oi, com destaque para a Oi Fibra que cresceu 2,8% T/T.

No 3T24, o total de opex e capex, excluindo a linha de Aluguel & Seguros, continuou apresentando importante redução de 20,4% A/A. Esse resultado foi alcançado devido a iniciativas contínuas de redução de custos e eficiência, aliada a uma abordagem de investimentos que visa otimizar a dinâmica do fluxo de caixa.

A receita líquida da Oi Fibra totalizou R\$1,1 bilhão no 3T24, um aumento de 0,8% em relação ao mesmo período do ano anterior e de 2,8% na comparação trimestral. A base de casas conectadas permaneceu estável, apresentando leve queda nos comparativos (-0,2% A/A e -0,8% T/T) – o que representou uma redução de -7 mil casas conectadas A/A. Apesar dessa variação, o ARPU da Oi Fibra apresentou crescimento de 0,8% na comparação anual e 3,1% em relação ao trimestre anterior, evidenciando o fortalecimento da rentabilidade por cliente e o sucesso das iniciativas voltadas para a retenção e fidelização de usuários de maior valor agregado.

Além disso, esses dados reafirmam o impacto positivo da estratégia da Oi Fibra em maximizar a rentabilidade da base de clientes, com um foco contínuo em qualidade e reposicionamento estratégico. Essa abordagem contempla ações consistentes para garantir que o crescimento seja sustentado por uma base sólida de consumidores de alta qualidade creditícia. Dentre essas iniciativas, destacam-se as ofertas exclusivas nos canais digitais, que incluem incentivos direcionados para pagamentos via cartão de crédito. Esses incentivos não apenas ampliam a atratividade das ofertas, mas também têm contribuído de forma expressiva para a elevação do score de crédito dos clientes, resultando em uma redução significativa nos indicadores de inadimplência. Com o olhar voltado para o futuro, a Companhia continuará a utilizar suas capacidades e expertise para impulsionar esses esforços, com o objetivo de aprimorar ainda mais os indicadores de desempenho da fibra. A expectativa é que essa trajetória de melhoria contínua fortaleça os









resultados e reforce o posicionamento competitivo da Oi Fibra, consolidando a sustentabilidade e o crescimento rentável no longo prazo.

A receita líquida da Oi Soluções totalizou R\$421 milhões no 3T24, apresentando redução de 26,6% A/A e 6,2% no T/T.

As receitas do segmento tem sido fortemente influenciada pelas mudanças estruturais do setor, especialmente pela queda contínua na demanda por serviços baseados em tecnologia de cobre. Essa tendência tem impactado de forma constante os resultados da Oi Soluções, tanto na redução da base de clientes dos serviços tradicionais quanto na diminuição do uso por parte da base ativa, com sucessivas quedas no tráfego via cobre. Além disso, observa-se uma queda no faturamento devido a estratégia da Companhia, que tem priorizado garantir melhor rentabilidade, adotando uma abordagem comercial mais seletiva em processos competitivos.

Para buscar uma melhor evolução de receitas nesta unidade de negócios, a Companhia tem direcionado seus esforços para alavancar as vendas em verticais de alto crescimento. Os principais projetos em andamento têm a expectativa de contribuir significativamente para a receita da empresa, com um potencial de mais de R\$10 milhões por mês em receita adicional recorrente.

Ainda como parte do seu plano estratégico de transformação, as Recuperandas vêm atuando de forma recorrente em frentes de redução de custos e simplificação operacional, através do aprofundamento de ações de eficiência e transformação digital, buscando transformar a Nova Oi em uma operação mais leve, ágil e centrada na experiência do cliente. Como parte deste processo, o grupo vem apresentando reduções consecutivas anuais em suas principais linhas de custos, conforme reportado em suas demonstrações de resultados. A natureza das principais variações de custos está associada ao processo de readequação da operação da Companhia, como as vendas de UPIs concluídas em 2022, com desmobilização gradual dos custos indiretos (contratos em sinergia); a redução de pessoal, fruto de um trabalho continuo de adequação da estrutura da Nova Oi para torna-la mais ágil e enxuta; o início do novo modelo operacional na Fibra, como foco nas atividades comerciais e de relacionamento com o cliente e terceirização da rede; as renegociações contratuais com fornecedores para ajuste de demanda e etc.

Para maiores informações sobre a dinâmica de resultados do grupo, que segue alinhada à dinâmica das Recuperandas, uma vez que a Oi S.A. é a principal empresa operacional, sugerimos a leitura das apresentações de resultados, disponíveis no site de RI (https://ri.oi.com.br/informacoesfinanceiras/central-de-resultados/).

Cabe ressaltar que, além da evolução operacional e da conclusão das etapas previstas no processo









de reestruturação, conforme o Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, o equacionamento da concessão também é uma componente fundamental para que a Companhia tenha sustentabilidade no longo prazo.

15. As Recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Em caso positivo, pedimos informar qual foi a garantia ofertada e qual o destino dos recursos tomados.

R: Nos últimos 30 dias, as Recuperandas não obtiveram empréstimos e/ou financiamentos para operar suas atividades.

Contudo, conforme informado no 16º RMA, as Recuperandas concluíram a emissão das Dívida Roll-Up, do Novo Financiamento - Credores Opção de Reestruturação I e Novo Financiamento - Terceiros em 08/08/24, na forma prevista no Plano, devidamente subscritas e integralizadas pelos respectivos credores, oportunidade em foram constituídas as garantias destacadas no item 14 acima.

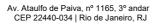
16. Em relação ao financiamento DIP deferido no início desta Recuperação Judicial, favor detalhar a efetivação da operação, o ingresso dos recursos, informando o(s) nome(s) do(s) agente(s) financiador(es), bem como se foram efetivadas as garantias ofertadas, apresentando toda documentação comprobatória pertinente.

R: Conforme informado no Fato Relevante de 26 de janeiro de 2024, a Companhia comunicou sobre o recebimento da terceira tranche do DIP loan, resultando na liquidez adicional de US\$125 milhões, cerca de R\$ 614 milhões na data da internalização dos recursos. A operação foi contratada junto aos Credores Financeiros signatários do DIP AHG Original, tendo garantia formalizada através da alienação fiduciária de 95% das ações da V.tal de titularidade do Grupo Oi.

Em 17 de maio de 2024, após haver o cumprimento de determinadas condições precedentes previstas no segundo termo de aditamento ao Note Purchase Agreement pela Companhia, houve o desembolso do empréstimo ponte previsto na Cláusula 5.4.2 do PRJ e respectivo anexo, no valor total de USD \$135.796.059 correspondentes à quarta tranche do DIP AHG Original.

A Companhia se valerá dos recursos auferidos no DIP loan para a cobertura da necessidade de capital de giro e para a manutenção regular dos negócios no curto prazo do Grupo Oi (Oi e suas subsidiárias). Como amplamente divulgado em comunicações anteriores, durante a fase de expansão da Fibra, a Companhia consome recursos operacionais para financiar, principalmente, o

51



Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andai CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











crescimento deste segmento e, adicionalmente, o consumo de recursos da operação da concessão

Cabe ressaltar que em 08/08/2024, ocorreu a conversão do saldo do DIP Loan no Novo Financiamento - Credores Opção Reestruturação I, subscrito pelos Credores no valor principal agregado equivalente a USD 601,0 milhões, por meio da subscrição e integralização de notes de emissão da Companhia, substancialmente nos termos e condições estabelecidos no Anexo 5.4.1 do Plano.

17. Favor especificar a destinação dos recursos obtidos com financiamento DIP, detalhando os tipos de gastos realizados (p. ex tributos, folha de pagamento etc), com o envio da documentação de suporte. Favor informar se os recursos já foram integralmente utilizados, informando eventual saldo.

R: O valor recebido no financiamento DIP tem sido, conforme já previsto e divulgado, destinado a cobrir a necessidade de capital de giro da Companhia e manutenção de suas operações até que haja a aprovação do Novo Plano. Neste sentido, os recursos foram internalizados e transferidos para a conta de livre movimentação da Oi, e vem sendo utilizados principalmente para cobrir as necessidades de caixa advindas do consumo operacional.

Conforme demonstrado no realizado do Fluxo de Caixa Direto das Recuperandas, a Companhia apresentou um consumo acumulado de caixa operacional de R\$4.837 milhões entre junho de 2023 e setembro de 2024, coberto pelo saldo de caixa ao final de maio de 2023, somado aos recursos do DIP, através de pagamentos de gastos regulares, tais como folha de pagamento, fornecedores de materiais e serviços (ex: aquisições de ONTs, aluguel de infraestrutura para uso da rede de Fibra, energia, fornecedores de conteúdo, propaganda, manutenção de sistemas de CRM, licença de softwares como Windows, Office, SAP e etc).

18. As Recuperandas vêm realizando algum tipo de operação "intercompany", isto é, operações comerciais entre empresas do mesmo Grupo ou entre empresas coligadas e/ou controladas? Caso positivo, pedimos explicar qual é o tipo da(s) operação (ões) e o(s) seu(s) respectivo(s) volume(s) financeiro(s).

R: Sim, segue anexo o documento PDF com "(19) Nota Explicativa nº 26 – Transações entre Partes Relacionadas (3T24)" que descreve as movimentações no 3T24, última informação disponível, sendo que as transações mais recentes têm natureza em linha com esse histórico.









- 19. As Recuperandas passaram a utilizar os serviços de alguma instituição financeira nova? Caso positivo, pedimos indicar o nome da instituição financeira.
- R: Não, as Recuperandas não passaram a utilizar novas instituições financeiras.
- 20. Os saques em espécie somaram mais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no último mês? Caso positivo, pedimos indicar o destino desses recursos.
- R: Não, as Recuperandas não realizaram saques em espécie que somam mais de vinte mil reais.
- 21. Considerando os esclarecimentos prestados no último RMA, favor informar eventuais novos contratos firmados com terceiros que superem o valor mensal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), especificando o objeto do contrato e a parte contratada.

R: Em relação aos top fornecedores, seus objetos tratam-se, principalmente, do provimento de serviços ou equipamentos relacionados à infraestrutura, como V.tal (capacidade de uso da rede de fibra), Globenet (capacidade de uso da rede de cabos submarinos), Serede e Telemont (operação de campo para manutenção da planta), Telefônica, New Skies e Hispamar (capacidade de uso da rede satelital), Elea (uso de data center), Huawei (terminal ótico para conexão de fibra na área interna do cliente Tahto (call center) e Correios. Vale destacar que os volumes dos contratos com a V.tal, Globenet, Serede, New Skies e Tahto são reportados nas Demonstrações Financeiras da Companhia, seja por se tratarem de contratos com partes relacionadas - anexo "(19) Nota Explicativa nº 26 - Transações entre Partes Relacionadas (3T24)" - ou por serem contratos takeor-pay, (registrados como contas a pagar de fornecedores) em que a Companhia possui um comprometimento em relação ao montante com o fornecedor.

Dentro do seu processo de rotina, a Companhia conclui diversas negociações a cada mês. Em relação às principais contratações concluídas em setembro 2024, a Companhia destaca as 4 maiores negociações, que geraram economias anualizadas de aproximadamente R\$20,74MM. Entre os escopos dessas principais negociações estão: (i) VSAT RuralCell (Fornecedor Hughes); (ii) SVA Fornecimento de Conteúdo e Licenças de Direitos Autorais (Fornecedor Oston); (iii) Serviços de coleta/medições em campo - Drive Test (Fornecedor My Business) e (iv) Suporte Técnico aos componentes Nokia e Alcatel das redes OSS, Plataformas, Fixa e Video (Fornecedor Nokia).

22. Pedimos informar o saldo atualizado das dívidas fiscais e previdenciárias das

53

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











Recuperandas, detalhando o saldo que compõe cada tributo, além das medidas que estão sendo tomadas pelas Recuperandas para quitar suas obrigações junto ao Fisco.

R: Eventuais disputas nas quais fizemos acordos e ou parcelamentos estão descritas abaixo e estão regulares quanto aos recolhimentos.

#### Esfera Federal

Empresa do Grupo Oi	Outras empresas do Grupo Oi (se mais de uma)	Contraparte(s)	CNPI(s) e/ou CPF(s)	Objeto	Breve Descripio	Valor Data Base OUT/24	Otd. Parcelas Restantes	Deta de Assinatura
OI S.A.		Receita Federal	76.535.764/0001-43	PARCELAMENTO ORDINÁRIO	Parcelamento débito IRRF da Ol Móvel	2.809.196,68	29	28/04/2022
Oi S.A.		PGFN	76.535.764/0001-43	TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Parcelamento débitos previdenciários	59.671.388,08	38	13/01/2023
OI S.A.		PGFN	76.535.764/0001-43	TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Parcelamento demais débitos	138.236.101,18	99	13/01/2023
OI S.A.		PGFN	76.535.764/0001-43	TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Parcelamento débitos previdenciários - 3º EDITAL	234.533,69	46	29/09/2023
Oi S.A.		PGFN	76.535.764/0001-43	TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Parcelamento demais débitos - 3º EDITAL	647.637,04	106	29/09/2023
OI S.A.		PGFN	76.535.764/0001-43	TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Parcelamento débitos previdenciários - 2º EDITAL	93.311,46	55	26/06/2024
OI S.A.		PGFN	76.535.764/0001-43	TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Parcelamento demais débitos - 2º EDITAL	1.908.791,72	115	26/06/2024
Oi S.A.		PGFN	76.535.764/0001-43	TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Parcelamento débitos previd. Mod. 22 - 28 EDITAL	258.469,52	56	08/07/2024
OI S.A.		PGFN	10.213.810/0001-80	TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Parcelamento demais débitos - BTSF	158.742,64	54	22/05/2022
OI S.A.		Receita Federal	76.535.764/0001-43	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.941/2009 - Art 1º Demais Débitos - PGFN - BTSA	13.728,67	1	11/11/2009
Oi S.A.		Receita Federal	76.535.764/0001-43	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.941/2009 - Remanescente Refis, Paes, Parc. Ordinários - Art 3º Demais Débitos - PGFN - BTSA	0,79		11/11/2009
OI S.A.		Receita Federal	76.535.764/0001-43	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.941/2009 - Dividas Ñ Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - BTSA	4.526.173,48	1	11/11/2009
OI S.A.		Receita Federal	76.535.764/0001-43	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.941/2009 - Remanescente Refis, Paes, Parc. Ordinários - Art 3º Débitos Previdenciários - RFB - BTSA	63.974,14	1	11/11/2009
Oi S.A.		Receita Federal	76.535.764/0001-43	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.941/2009 - Remanescente Refis, Paes, Parc. Ordinários - Art 3º Demais Débitos - RFB - BTSA	60.764,67	1	11/11/2009
OI S.A.		Receita Federal	33.000.118/0001-79	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.941/2009 - Dividas Ñ Parceladas Anteriormente - Art 1º Débitos Previdenciários - RFS - TLM	93,899,38	1	26/11/2009
OI S.A.		Receita Federal	33.000.118/0001-79	PARCELAMENTO REABERTURA 11.941/2009	Parcelamento da lei 12.865/13 - Remanescente Refis, Paes, Parc. Ordinários - Art 3º Demais Débitos - PGFN - TUM	392.466,74	56	11/06/2014
Oi S.A.		Receita Federal	33.000.118/0001-79	PARCELAMENTO REABERTURA 11.941/2009	Parcelamento da lei 12.865/13 - Dividas Ñ Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - TLM	42.505.457,68	48	19/12/2018
OI S.A.		Receita Federal	33.000.118/0001-79	PARCELAMENTO REABERTURA 11.941/2009	Parcelamento da lei 12.865/13 - Parcela Telemar Débitos Previdenciários	289.093,55	62	19/12/2013
OI S.A.		Receita Federal	05.423.963/0001-11	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.941/2009 - Dividas Ñ Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - SMPE	281.242,54	1	25/11/2009
Oi S.A.		Receita Federal	04.164.616/0001-59	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.941/2009 - Dividas Ñ Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - TCS	99.422,70	1	26/11/2009
OI S.A.		Receita Federal	04.164.616/0001-59	PARCELAMENTO REABERTURA 11.941/2009	Parcelamento da lei 12.865/13 - Dividas Ñ Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - Rº6 - TCS	388.194,08	15	19/12/2013
OI S.A.		Receita Federal	03.368.522/0001-39	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.941/2009 - Dividas Ñ Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - IG	45.284,32	1	29/11/2009
OI S.A.		Receita Federal	03.782.762/0001-85	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.941/2009 - Dividas Ñ Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - TTRA	125,350,05	1	23/11/2009
OI S.A.		Receita Federal	33.000.118/0001-79	PARCELAMENTO AUTOREGULARIZAÇÃO	Parcelamento Pis e Cofins Base dez/23, jan/24 e fev/24	28.065.952,56	42	28/03/2024
Oi S.A.		Receita Federal	76.535.764/0001-43	PARCELAMENTO ORDINÁRIO	Parcelamento Ordinário Contingência	289.366,54	56	jun/24 Requerimento Parcelamento

#### Esfera Estadual (ICMS)

UF	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
CE	620.886,28	1.679.344,03	2.300.230,31
DF	1.070.540,49	0,00	1.070.540,49
MA	420.459,12	1.646.798,22	2.067.257,34
PB	16.814,16	0,00	16.814,16
RO	4.280.948,40	31.393.621,60	35.674.570,00
SP	2.996.080,20	3.508.841,78	6.504.921,98
Total	9.405.728,65	38.228.605,63	47.634.334,28

Nota: posição referente ao mês de outubro.

Observação: a Companhia não possui parcelamentos vigentes na esfera municipal.

23. Os tributos originários de fato gerador posteriores ao pedido de recuperação judicial estão sendo quitados pelas Recuperandas? Caso negativo, favor identificar e justificar o inadimplemento.

R: Os tributos originários de fato gerador posterior ao pedido de recuperação judicial estão sendo quitados pelas Recuperandas.

24. Considerando a informação constante no Fato Relevante publicado em 27 de outubro de 2023, favor informar se foi realizada alguma venda de sucata desde a homologação da mediação até a presente data.

R: Sim, como informado no último RMA, desde 24 de novembro, as vendas de sucata vêm ocorrendo, no âmbito do Instrumento de Cessão Onerosa de Sucata e Outras Avenças ("Contrato

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andai CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177









Sucata"), celebrado em 27/10/23 com a V.tal.

25. Qual o valor em caixa, isto é, os ativos com liquidez imediata de cada uma das Recuperandas?

R: Segue abaixo a posição de caixa consolidada das Recuperandas para o mês de setembro-24.

26. Favor enviar o Fluxo de Caixa Gerencial Mensal Consolidado Realizado dos últimos 12 meses (entre outubro de 2023 e setembro de 2024), em formato excel e em PDF. Favor indicar o motivo das principais variações observadas no período.

R: Os dados consolidados das Recuperandas no documento anexo "(28) Fluxo de caixa direto das Recuperandas - L12M".

27. Favor enviar as Demonstrações Financeiras Consolidadas sintéticas do mês agosto/2024, (em formato excel e em PDF assinado): Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).

R: O Balanço e a DRE consolidados das Recuperandas, dos períodos solicitados, seguem nos documentos anexos" (30, 31) DRE\_Consolidado e Individual\_Recuperandas\_09.24" e "(30, 31) BP\_Consolidado e Individual\_Recuperandas\_09.24".

A Companhia divulga apenas a demonstração de fluxo de caixa direto, de forma consolidada para as Recuperandas mensalmente. Dessa forma, fazemos referência ao Fluxo de Caixa direto reportado na pergunta "28".

Observação: as informações do anexo referem-se a uma prévia do fechamento do mês, sendo sujeitas a alterações.

28. Favor enviar as Demonstrações Financeiras Individuais sintéticas do mês agosto/2024, de todas as empresas Recuperandas (em formato excel e em PDF assinado): Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).

R: O Balanço e a DRE individualizados das Recuperandas, dos períodos solicitados, seguem nos documentos anexos "(30, 31) DRE\_Consolidado e Individual\_Recuperandas\_09.24" e "(30, 31) BP\_Consolidado e Individual\_Recuperandas\_09.24".

A Companhia divulga apenas a demonstração de fluxo de caixa direto, de forma consolidada para









as Recuperandas mensalmente. Dessa forma, fazemos referência ao Fluxo de Caixa direto reportado na pergunta "28".

Observação: as informações do anexo referem-se a uma prévia do fechamento do mês, sendo sujeitas a alterações.

- 29. Favor informar o capex investido em setembro/2024, segregando os valores destinados à expansão da operação e os destinados à sua manutenção.
- R: Os valores, na abertura disponível, seguem abaixo. Consideramos como capex de crescimento os investimentos realizados nas unidades Oi Fibra e Oi Soluções.

R\$ milhões	Set-24
Сарех	
Oi Fibra	18,54
Oi Soluções	4,78
Legado	1,28
Outros	2,16
Total	26,75

Nota: exclui operações internacionais.

- O histórico desde janeiro/2023 segue no anexo "(32) Capex".
- 30. Favor enviar o resumo dos valores com prazos de recebíveis (aging) para até 30 dias, entre 31 e 60 dias, entre 61 e 90 dias, entre 91 e 120 dias, entre 121 e 180 dias e mais de 180 dias, referenciados aos meses de agosto/2024 e setembro/2024 (em planilha excel e PDF assinado).

R: Segue anexo o documento PDF com "(36) Nota Explicativa nº 9 - Contas a Receber (3T24)" que descreve os saldos divulgados no 3T24, conforme a abertura do ITR, sendo a última informação disponível.

- 31. Favor enviar a evolução do indicador "casas conectadas" nos últimos 12 meses (de outubro/2023 a setembro/2024), em planilha e PDF assinado.
- R: Os valores seguem abaixo.

Oi S.A. (Consolidado)



56

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andai CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andai CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











Indicador	Base instalada
Unidade	(mil)
out/23	4.033
nov/23	4.033
dez/23	4.027
jan/24	4.030
fev/24	4.025
mar/24	4.043
abr/24	4.051
mai/24	4.054
jun/24	4.053
jul/24	4.049
ago/24	4.038
set/24	4.022

32. Favor enviar a evolução do indicador "ARPU, do inglês Average Revenue Per User" ou "receita média por usuário" nos últimos 12 meses (de outubro/2023 a setembro/2024), em planilha e PDF assinado.

R: Os valores seguem abaixo.

Oi S.A.	
(Consolidado)	Casas Conectadas
Indicador	ARPU
Unidade	(R\$/mês)
out/23	91,02
nov/23	90,08
dez/23	90,49
jan/24	90,60
fev/24	90,86
mar/24	90,54
abr/24	91,21
mai/24	88,91
jun/24	89,40
jul/24	90,68
ago/24	91,08
set/24	96,15









# 10. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE OI S.A., OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. E PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.

## 10.1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados consolidados de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado (DRE) dos meses de outubro de 2023 a setembro de 2024, bem como a Demonstrativo de Fluxo de Caixa Direto das Recuperandas Oi S.A, Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. e Portugal Telecom International Finance B.V.
- 45. As análises foram elaboradas com base na documentação enviada pelas recuperandas.
  - 10.2 DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS OI S.A., OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. E PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.

#### 10.2.1 Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado

DEMONSTRATIVO DO RESULTA	DO DO EX	ERCÍCIO										
Recuperandas do Grupo Oi S.A.												
Em mil de R\$												
	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
Receita bruta de vendas	969.747	939.976	943.161	898.119	890.900	882.715	877.716	845.649	839.587	831.522	813.076	789.156
Deduções da receita	(233.486)	(228.619)	(230.212)	(215.635)	(210.467)	(209.135)	(207.393)	(202.196)	(200.859)	(195.005)	(187.059)	(158.658)
Receita Líquida	736.261	711.356	712.949	682.485	680.433	673.580	670.323	643.453	638.728	636.517	626.016	630.498
Custos dos serviços/produtos	(761.692)	(831.631)	(551.567)	(775.288)	(784.674)	(588.328)	(701.601)	(755.002)	(691.894)	(742.840)	(705.543)	(733.703)
Lucro/Prejuízo bruto	(25.431)	(120.275)	161.382	(92.804)	(104.241)	85.253	(31.278)	(111.549)	(53.166)	(106.323)	(79.527)	(103.205)
Margem bruta %	-3%	-17%	23%	-14%	-15%	13%	-5%	-17%	-8%	-17%	-13%	-16%
Despesas com Vendas	(188.957)	(179.655)	(177.946)	(167.381)	(197.248)	(178.053)	(167.123)	(153.759)	(147.808)	(140.031)	(119.365)	(157.976)
Despesas Gerais e Administrativas	(105.400)	(42.295)	(462.176)	(57.489)	(66.120)	(136.731)	(77.354)	(90.481)	(56.752)	(70.643)	(73.454)	(79.202)
Outras Receitas Operacionais	172.477	76.587	2.282.612	298.691	84.524	77.671	90.354	47.105	2.660.520	58.522	73.172	88.316
Outras Despesas Operacionais	(3.823)	(42.808)	(2.671.957)	(28.111)	(45.677)	1.746	(1.821.924)	(35.180)	(576.121)	(22.544)	(52.345)	(41.197)
Equivalência Patrimonial	(2.172)	14.186	(147.754)	(40.248)	42.516	64.971	(123.464)	(42.183)	46.678	(23.998)	130.463	44.159
Total de Despesas Operacionais	(127.874)	(173.984)	(1.177.221)	5.462	(182.005)	(170.396)	(2.099.512)	(274.498)	1.926.517	(198.694)	(41.529)	(145.900)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(153.305)	(294.258)	(1.015.839)	(87.341)	(286.246)	(85.144)	(2.130.790)	(386.047)	1.873.351	(305.016)	(121.056)	(249.104)
Margem EBIT %	-21%	-41%	-142%	-13%	-42%	-13%	-318%	-60%	293%	-48%	-19%	-40%
Receitas Financeiras	92.507	670.964	488.796	43.018	123.797	(44.458)	291.332	165.028	4.242.473	(498.964)	(124.620)	1.661.654
Despesas Financeiras	(793.439)	(690.885)	(759.231)	(1.065.148)	(864.139)	(553.775)	(2.511.539)	(968.379)	14.484.069	(80.747)	(670.045)	631.328
Resultado financeiro líquido	(700.932)	(19.921)	(270.435)	(1.022.130)	(740.343)	(598.233)	(2.220.207)	(803.351)	18.726.542	(579.711)	(794.665)	2.292.982
IRPJ e CSSL - Corrente	12.726	0	(1.403)	(169)	0	0	906	0	(19)	0	0	(3)
IRPJ e CSSL - Diferido	(2.382)	0	1.415.682	0	(0)	32.793	0	0	0	0	0	(0)
Incentivo fiscal lucro da exploração	0	0	0	0	(0)	0	0	(7)	7	0	0	0
Operação Descontinuada	0	0	542.136	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(843.893)	(314.180)	670.141	(1.109.641)	(1.026.589)	(650.584)	(4.350.091)	(1.189.405)	20.599.880	(884.727)	(915.720)	2.043.875
Margem líquida %	-115%	-44%	94%	-163%	-151%	-97%	-649%	-185%	3225%	-139%	-146%	324%

58

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro



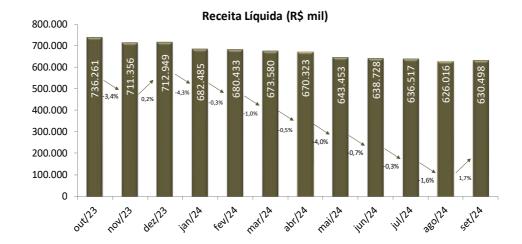








- 46. O demonstrativo do resultado do exercício mostra redução na Receita Líquida das Recuperandas entre os meses de outubro de 2023 a setembro de 2024. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do período analisado:
  - Receita Líquida: A Receita Líquida das Recuperandas apresentou redução entre os meses de outubro de 2023 a setembro de 2024, exceto no mês de dezembro de 2023, onde observa-se leve crescimento em relação ao mês anterior.



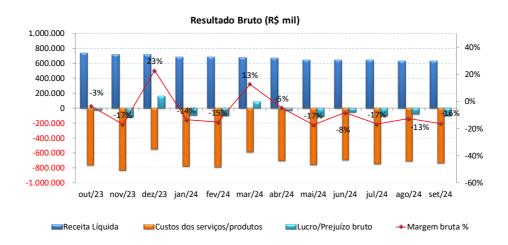
 Margem Bruta: A margem bruta foi negativa em 16% no mês de setembro de 2024, tendo oscilado nos últimos meses em razão das variações do "Custo dos Serviços/Produtos", proporcionalmente diferentes das variações da "Receita Líquida".



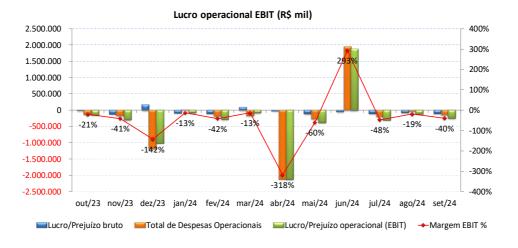








• Resultado Operacional (EBIT): O resultado operacional, representado pela margem EBIT, foi de -21% em outubro de 2023. Em novembro, a margem atingiu -41%, e em dezembro, -142%. No mês de janeiro de 2024, o percentual foi negativo em 13%. Em fevereiro de 2024, a margem seguiu negativa em 42%. No mês de março de 2024, a margem foi negativa em 13%. Em abril de 2024, a margem foi negativa em 318%, em maio de 2024, seguiu negativa em 60%. Em setembro de 2024 a margem bruta foi de -40%



47. Na tabela a seguir, reproduz-se a evolução do EBIT, entre outubro de 2023 e setembro de 2024.

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177





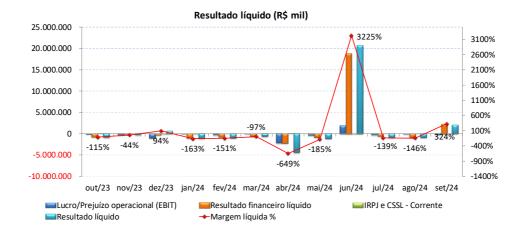






Em mil de R\$ EBIT	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
Resultado operacional	(153.305)	(294.258)	(1.015.839)	(87.341)	(286.246)	(85.144)	(2.130.790)	(386.047)	1.873.351	(305.016)	(121.056)	(249.104)
Variação %	-117%	92%	245%	-91%	228%	-70%	2403%	-82%	-585%	-116%	-60%	106%

Margem Líquida: A marguem líquida iniciou com -115% em outubro de 2023 e registrou 324% em setembro de 2024.



48. De acordo com as informações fornecidas pelas Recuperandas, a variação observada no resultado de junho de 2024 é atribuída aos efeitos da reestruturação decorrentes do novo Plano de Recuperação Judicial, refletidos nas demonstrações financeiras.

#### 10.2.1.1 Análise do resultado de 2024 (YTD)

- 49. Em relação ao DRE consolidado das recuperandas para o período compreendido entre janeiro e setembro de 2024, observa-se o registro de "Prejuízo Operacional" de R\$ 1.777.393,93.
- 50. O valor da "Receita Líquida" foi inferior ao total do "Custos dos serviços/produtos", levando à margem bruta negativa de -10%.
- 51. Descontando-se as "Despesas Operacionais" chega-se à margem EBIT

61

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andai CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andai CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











negativa de 30% e, da mesma forma, ao adicionar o resultado financeiro líquido e compensar impostos, encontra-se margem liquida de 213%.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO							
Recuperandas do Grupo Oi S.A.							
Em mil de R\$							
	YTD 2024	Part %					
Receita bruta de vendas	7.668.441						
Deduções da receita	(1.786.406)						
Receita Líquida	5.882.034						
Custos dos serviços/produtos	(6.478.873)	-110%					
Lucro/Prejuízo bruto	(596.839)						
Margem bruta %	-10%						
Despesas com Vendas	(1.428.744)	-24%					
Despesas Gerais e Administrativas	(708.227)	-12%					
Outras Receitas Operacionais	3.478.875	59%					
Outras Despesas Operacionais	(2.621.353)	-45%					
Equivalência Patrimonial	98.894	2%					
Total de Despesas Operacionais	(1.180.555)	-20%					
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(1.777.394)						
Margem EBIT %	-30%						
Receitas financeiras	5.859.260	100%					
Despesas financeiras	8.401.624	143%					
Resultado financeiro líquido	14.260.884	242%					
IRPJ e CSSL - Corrente	715	0%					
IRPJ e CSSL - Diferido	32.793	1%					
Incentivo fiscal lucro da exploração	0						
Operação Descontinuada	0	0%					
Resultado líquido	12.516.998	213%					
Margem líquida %	213%						

- 52. O valor dos Custo dos Serviços/Produtos corresponde a 110% da Receita Líquida até o mês de setembro, resultando em uma margem bruta negativa de 10%. O total da Despesa Operacional equivale a 20% da Receita Líquida no período que, juntamente com o Custos de Bens e Serviços Vendidos, resulta em margem EBIT negativa de 30%. Adicionalmente, o Resultado Financeiro Líquido representa 242% da Receita Líquida total dos meses da análise, contribuindo para a margem liquida de 213%.
- 53. Os gráficos a seguir apresentam as variações nos grupos de contas que compõem o "Prejuízo Operacional" de R\$ 1.777.393.930,86, assim como do "Lucro Líquido" de R\$ 12.516.997.578,72.

62

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

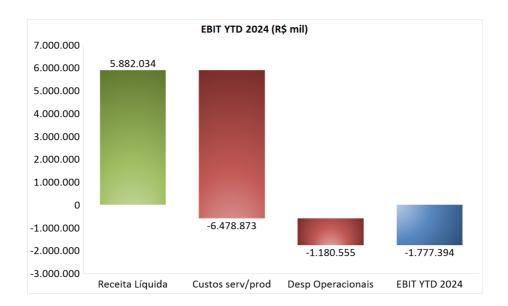




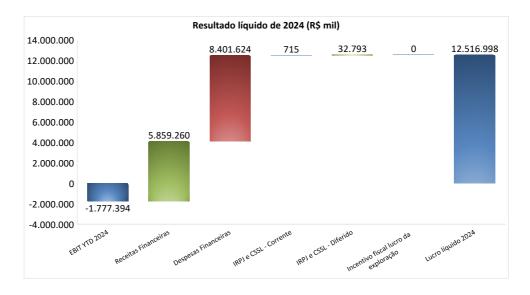








- 54. Verifica-se que a "Receita Líquida" não supera o "Custos dos serviços/produtos", aponta para margem bruta negativa e, após deduzir as "Despesas Operacionais", conduz ao EBIT negativo.
- 55. No gráfico a seguir observa-se a composição do "Lucro Líquido" a partir do EBIT, indicando que o maior impacto está associado à variação da "Resultado Financeiro".



Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ

Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177











#### 10.2.2 Balanço Patrimonial Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL												
Recuperandas do Grupo Oi S.A.												
Em mil de R\$												
ATIVO	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24
Caixa e equivalentes de caixa	2.075.053	1.679.404	1.413.142	1.727.486	1.349.333	1.308.681	1.242.537	1.574.397	1.238.776	1.063.568	771.671	722.47
Aplicações Financeiras	220.869	359.815	393.200	395.581	438.045	440.208	347.538	322.404	324.325	327.044	394.818	330.98
Instrumentos financeiros derivativos	15	110	79	539	0	0	1.726	999	2.929	440	2	
Contas a Receber	1.951.432	1.840.949	1.685.609	1.635.602	1.655.719	1.629.459	1.634.497	1.670.929	1.580.778	1.539.479	1.522.174	1.598.43
Estoques	155.934	153.072	175.748	173.616	166.638	164.056	161.052	157.760	155.024	153.629	153.770	209.8
Créditos com Partes Relacionadas	56.897	55.524	54.465	55.727	29.900	29.977	31.031	31.450	33.353	33.973	33.937	32.68
Emprestimos a receber	46.450	45.792	45.387	46.919	25.415	25.739	57.933	27.536	29.481	30.321	30.581	29.72
Tributos a Recuperar	197.322	210.108	193.440	201.851	211.076	216.427	222.850	232.746	237.241	243.711	219.873	187.98
Depósitos e bloqueios judiciais	350.710	331.831	376.980	368.008	378.696	377.729	380.427	449.054	422.385	410.429	391.460	381.69
Dividendos e JCP	11.198	11.198	6.074	6.074	6.074	5.274	5.274	5.274	1.978	1.978	1.978	2.49
Ativos mantidos para venda	552.200	552.200	9.966	9.436	9.421	9.436	9.436	9.436	9.436	9.436	9.436	9.43
Demais Ativos	3.374.450	3.396.262	3.054.289	3.212.705	3.226.522	3.250.077	3.204.920	3.269.215	2.734.901	2.732.450	2.435.752	2.384.70
Total do Ativo Circulante	8.992.530	8.636.265	7.408.380	7.833.543	7.496.839	7.457.063	7.299.221	7.751.199	6.770.607	6.546.456	5.965.452	5.890.46
Créditos com Partes Relacionadas	1.583	1.598	1.629	1.663	1.696	1.749	1.799	0	0	0	0	
Aplicações Financeiras	10.378	10.377	10.397	10.467	10.531	10.575	10.643	9.950	8.590	8.374	8.133	8.19
Tributos Diferidos a Recuperar	(0)	(0)	1.136.400	0	1.136.400	1.136.400	1.136.400	1.136.400	1.136.400	1.136.400	1.136.400	1.136.40
Outros Tributos	259.817	242.094	223.067	215.608	200.707	182.163	177.026	169.323	150.475	131.534	123.172	110.70
Depósitos e bloqueios judiciais	4.346.899	4.284.251	4.024.374	4.040.702	4.037.362	4.022.689	3.962.387	3.923.948	3.962.844	3.885.494	3.901.490	3.877.47
Demais Ativos	1.274.231	1.232.896	1.521.178	1.512.844	1.484.609	1.466.077	1.420.743	1.396.056	1.354.872	1.338.074	1.660.950	1.633.36
Investimentos	7.749.903	7.768.104	7.749.211	7.737.332	7.720.826	7.809.468	4.280.316	4.310.636	4.355.408	4.294.146	4.345.965	4.386.63
Imobilizado	5.641.049	5.566.855	3.517.236	4.156.689	3.447.966	3.571.932	3.554.033	3.545.884	3.349.826	3.292.803	3.198.191	3.080.35
Intangível	411.650	401.431	395.096	399.873	387.961	375.204	361.336	367.581	365.016	361.667	361.050	357.38
mangirei	111.050	1021102	555.050	333.073	307.301	373.201						
Total do Ativo não Circulante	19.695.510	19.507.607	18.578.588	18.075.178	18.428.058	18.576.257	14.904.684	14.859.779	14.683.430	14.448.491	14.735.351	14.590.50
Total do Ativo não Circulante	19.695.510	19.507.607	18.578.588	18.075.178	18.428.058	18.576.257	14.904.684	14.859.779	14.683.430	14.448.491	14.735.351	14.590.50
Total do Ativo não Circulante  Total do Ativo	19.695.510	19.507.607 28.143.872	18.578.588 25.986.969	18.075.178 25.908.721	18.428.058 25.924.896	18.576.257 26.033.320	14.904.684 22.203.905	14.859.779 22.610.978	21.454.037	20.994.948	20.700.804	20.480.97
Total do Ativo  Em mil de R\$	28.688.039	28.143.872	25.986.969	25.908.721	25.924.896	26.033.320	22.203.905	22.610.978	21.454.037	20.994.948	20.700.804	20.480.97
Total do Ativo  Em mil de R\$ PASSIVO	28.688.039 out-23	28.143.872 nov-23	25.986.969 dez-23	25.908.721 jan-24	25.924.896 fev-24	26.033.320 mar-24	22.203.905 abr-24	22.610.978 mai-24	21.454.037 jun-24	20.994.948 jul-24	20.700.804 ago-24	20.480.97 set-24
Total do Ativo  Em mil de R\$  PASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios	28.688.039 out-23 309.016	28.143.872 nov-23 309.840	25.986.969 dez-23 376.297	25.908.721 jan-24 363.255	25.924.896 fev-24 360.058	26.033.320 mar-24 325.135	22.203.905 abr-24 322.025	22.610.978 mai-24 330.845	21.454.037 jun-24 294.352	20.994.948 jul-24 290.525	20.700.804 ago-24 301.827	20.480.97 set-24 284.66
Total do Ativo  Em mil de R\$  PASSIVO  Salários, encargos sociais e benefícios Fornecedores	28.688.039 out-23 309.016 4.790.306	28.143.872 nov-23 309.840 4.728.095	25.986.969 dez-23 376.297 5.055.852	jan-24 363.255 5.028.971	25.924.896 fev-24 360.058 5.182.300	26.033.320 mar-24 325.135 5.479.852	22.203.905 abr-24 322.025 5.564.699	22.610.978 mai-24 330.845 5.544.016	21.454.037 jun-24 294.352 5.313.516	20.994.948 jul-24 290.525 3.489.840	20.700.804 ago-24 301.827 3.058.282	20.480.97 set-24 284.66 3.339.84
Total do Ativo  Em mil de R\$ PASSIVO Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores Arrendamentos a Pagar	28.688.039 out-23 309.016 4.790.306 947.810	28.143.872 nov-23 309.840 4.728.095 943.382	25.986.969 dez-23 376.297 5.055.852 938.892	jan-24 363.255 5.028.971 937.800	25.924.896 fev-24 360.058 5.182.300 948.975	26.033.320 mar-24 325.135 5.479.852 967.156	22.203.905 abr-24 322.025 5.564.699 966.092	22.610.978 mai-24 330.845 5.544.016 971.754	21.454.037 jun-24 294.352 5.313.516 866.605	20.994.948 jul-24 290.525 3.489.840 860.421	20.700.804 ago-24 301.827 3.058.282 849.102	20.480.97 set-24 284.66 3.339.84 860.47
Total do Ativo  Em mil de RS  PASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos	28.688.039 out-23 309.016 4.790.306 947.810 1.066	28.143.872 nov-23 309.840 4.728.095 943.382 2.337	25.986.969 dez-23 376.297 5.055.852 938.892 797	jan-24 363.255 5.028.971 937.800 626	25.924.896 fev-24 360.058 5.182.300 948.975 809	26.033.320 mar-24 325.135 5.479.852 967.156 336	22.203.905 abr-24 322.025 5.564.699 966.092 499	22.610.978 mai-24 330.845 5.544.016 971.754 320	jun-24 294.352 5.313.516 866.605 189	20.994.948 jul-24 290.525 3.489.840 860.421 220	20.700.804 ago-24 301.827 3.058.282 849.102 215	20.480.97 set-24 284.66 3.339.84 860.47 1.13
Total do Ativo  Em mil de RS  PASSIVO  Salários, encargos sociais e benefícios Fornecedores  Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos Cessão de crédito - Sistel	28.688.039 out-23 309.016 4.790.306 947.810 1.066 42.451	28.143.872 nov-23 309.840 4.728.095 943.382 2.337 35.376	25.986.969 dez-23 376.297 5.055.852 938.892 797 28.301	jan-24 363.255 5.028.971 937.800 626 21.226	25.924.896 fev-24 360.058 5.182.300 948.975 809 14.150	26.033.320 mar-24 325.135 5.479.852 967.156 336 14.150	22.203.905 abr-24 322.025 5.564.699 966.092 499 0	22.610.978  mai-24 330.845 5.544.016 971.754 320 144.966	jun-24 294.352 5.313.516 866.605 189 144.966	jul-24 290.525 3.489.840 860.421 220 131.787	20.700.804 ago-24 301.827 3.058.282 849.102 215 131.787	20.480.97 set-24 284.66 3.339.84 860.47 1.13 118.60
Total do Ativo  Em mil de R\$  PASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos Cessão de crédito - Sistel Empréstimos e Financiamentos	28.688.039 out-23 309.016 4.790.306 947.810 1.066 42.451 4.407.664	nov-23 309.840 4.728.095 943.382 2.337 35.376 4.523.329	25.986.969 dez-23 376.297 5.055.852 938.892 797 28.301 4.616.235	jan-24 363.255 5.028.971 937.800 626 21.226 5.500.276	fev-24 360.058 5.182.300 948.975 809 14.150 6.122.256	mar-24 325.135 5.479.852 967.156 336 14.150 6.323.561	abr-24 322.025 5.564.699 966.092 499 0 6.672.150	22.610.978  mai-24  330.845 5.544.016 971.754 320 144.966 7.645.849	jun-24 294.352 5.313.516 866.605 189 144.966 2.720.521	jul-24 290.525 3.489.840 860.421 220 131.787 2.775.211	20.700.804 ago-24 301.827 3.058.282 849.102 215 131.787 22.616	20.480.97 set-24 284.66 3.339.84 860.47 1.13 118.60 14.91
Total do Ativo  Em mil de R\$  PASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos Cessão de crédito - Sistel Empréstimos e Financiamentos Tributos correntes a Recolher	out-23 309.016 4.790.306 947.810 1.066 42.451 4.407.664 474.499	nov-23 309.840 4.728.095 943.382 2.337 35.376 4.523.329 475.464	25.986.969 dez-23 376.297 5.055.852 938.892 797 28.301 4.616.235 470.451	jan-24 363.255 5.028.971 937.800 626 21.226 5.500.276 497.428	fev-24 360.058 5.182.300 948.975 809 14.150 6.122.256 519.828	26.033.320 mar-24 325.135 5.479.852 967.156 336 14.150 6.323.561 478.918	22.203.905 abr-24 322.025 5.564.699 966.092 499 0 6.672.150 476.832	22.610.978  mai-24  330.845 5.544.016 971.754 320 144.966 7.645.849 478.753	jun-24 294.352 5.313.516 866.605 189 144.966 2.720.521 467.367	jul-24 290.525 3.489.840 860.421 220 131.787 2.775.211 469.793	20.700.804  ago-24  301.827 3.058.282 849.102 215 131.787 22.616 458.645	20.480.97 set-24 284.66 3.339.84 860.47 1.13 118.60 14.91 475.85
Total do Ativo  Em mil de R\$  PASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos Cessão de crédito - Sistel Empréstimos e Financiamentos	28.688.039 out-23 309.016 4.790.306 947.810 1.066 42.451 4.407.664	nov-23 309.840 4.728.095 943.382 2.337 35.376 4.523.329	25.986.969 dez-23 376.297 5.055.852 938.892 797 28.301 4.616.235	jan-24 363.255 5.028.971 937.800 626 21.226 5.500.276	fev-24 360.058 5.182.300 948.975 809 14.150 6.122.256	mar-24 325.135 5.479.852 967.156 336 14.150 6.323.561	abr-24 322.025 5.564.699 966.092 499 0 6.672.150	22.610.978  mai-24  330.845 5.544.016 971.754 320 144.966 7.645.849	jun-24 294.352 5.313.516 866.605 189 144.966 2.720.521	jul-24 290.525 3.489.840 860.421 220 131.787 2.775.211	20.700.804 ago-24 301.827 3.058.282 849.102 215 131.787 22.616	20.480.97 set-24 284.66 3.339.84 860.47 1.13 118.60 14.91 475.85 5.45
Total do Ativo  Em mil de R\$  PASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos Cessão de crédito - Sistel Empréstimos e Financiamentos Tributos correntes a Recolher Dividendos e JCP Autorizações e Concessões a Pagar	28.688.039 out-23 309.016 4.790.306 947.810 1.066 42.451 4.407.664 474.499 5.494 0	28.143.872 nov-23 309.840 4.728.095 943.382 2.337 35.376 4.523.329 475.464 5.494 0	25.986.969 dez-23 376.297 5.055.852 938.892 797 28.301 4.616.235 470.451 5.495	<b>25.908.721 jan-24</b> 363.255  5.028.971  937.800  626  21.226  5.500.276  497.428  5.496  639	fev-24 360.058 5.182.300 948.975 809 14.150 6.122.256 519.828 5.496 1.103	26.033.320 mar-24 325.135 5.479.852 967.156 336 14.150 6.323.561 478.918 5.496 1.595	22.203.905 abr-24 322.025 5.564.699 966.092 499 0 6.672.150 476.832 5.496 2.089	22.610.978  mal-24  330.845 5.544.016 971.754 320 144.966 7.645.849 478.753 8.789 2.581	jun-24 294.352 5.313.516 866.605 189 144.966 2.720.521 467.367 5.496 3.066	jul-24 290.525 3.489.840 860.421 220 131.787 2.775.211 469.793 5.496 3.541	20.700.804  ago-24  301.827 3.058.282 849.102 215 131.787 22.616 458.645 5.496 4.006	20.480.97 set-24 284.66 3.339.84 860.47 1.13 118.60 14.91 475.85 5.49 4.46
Total do Ativo  Em mil de R\$ PASSIVO Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos Cessão de crédito - Sistel Empréstimos e Financia mentos Tributos correntes a Recolher Dividendos e JCP	28.688.039 out-23 309.016 4.790.306 947.810 1.066 42.451 4.407.664 474.499 5.494	28.143.872 nov-23 309.840 4.728.095 943.382 2.337 35.376 4.523.329 475.464 5.494	25.986.969  dez-23 376.297 5.055.852 938.892 797 28.301 4.616.235 470.451 5.495	jan-24 363.255 5.028.971 937.800 626 21.226 5.500.276 497.428 5.496	25.924.896 fev-24 360.058 5.182.300 948.975 809 14.150 6.122.256 519.828 5.496	mar-24 325.135 5.479.852 967.156 336 14.150 6.323.561 478.918 5.496	22.203.905 abr-24 322.025 5.564.699 966.092 499 0 6.672.150 476.832 5.496	mal-24 330.845 5.544.016 971.754 320 144.966 7.645.849 478.753 8.789	jun-24 294.352 5.313.516 866.605 189 144.966 2.720.521 467.367 5.496	jul-24 290.525 3.489.840 860.421 220 131.787 2.775.211 469.793 5.496	20.700.804 ago-24 301.827 3.058.282 849.102 215 131.787 22.616 458.645 5.496	20.480.97 set-24 284.66 3.339.84 860.47 1.13 118.60 14.91 475.85 5.49 4.46 99.72
Total do Ativo  Em mil de RS  PASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos Cessão de crédito - Sistel Empréstimos e Financiamentos Tributos correntes a Recolher Dividendos e JCP Autorizações e Concessões a Pagar Programa de Refinanciamento Fiscal	28.688.039 out-23 309.016 4.790.306 947.810 1.066 42.451 4.407.664 474.499 5.494 0 153.726	28.143.872 nov-23 309.840 4.728.095 943.382 2.337 35.376 4.523.329 475.464 5.494 0 148.167	25,986,969  dez-23  376,297  5,055,852  938,892  797  28,301  4,616,235  470,451  5,495  0  134,308	jan-24 363.255 5.028.971 937.800 626 21.226 5.500.276 497.428 5.496 639 128.609	fev-24 360.058 5.182.300 948.975 8099 14.150 6.122.256 5.19.828 5.496 1.103 122.732	26.033.320 mar-24 325.135 5.479.852 967.156 336 14.150 6.323.561 478.918 5.496 1.595 124.624	22.203.905 abr-24 322.025 5.564.699 966.092 499 0 6.672.150 476.832 5.496 2.089 118.278	22.610.978  mal-24  330.845 5.544.016 971.754 320 144.966 7.645.849 478.753 8.789 2.581 112.082	jun-24 294.352 5.313.516 866.605 189 144.966 2.720.521 467.367 5.496 3.066 106.053	jul-24 290.525 3.489.840 860.421 220 131.787 2.775.211 469.793 5.496 3.541 99.949	20.700.804  ago-24  301.827 3.058.282 849.102 215 131.787 22.616 458.645 5.496 4.006 98.000	20.480.97 set-24 284.66 3.339.84 860.47 1.13 118.60 14.91 475.85 5.49 4.46 99.72 368.55
Total do Ativo  Em mil de RS  PASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos Cessão de crédito - Sistel Empréstimos e Financiamentos Tributos correntes a Recolher Dividendos e JCP Autorizações e Concessões a Pagar Programa de Refinanciamento Fiscal Provisões	28.688.039  out-23  309.016  4.790.306  947.810  1.066  42.451  4.407.664  474.499  5.494  0  153.726  586.731	28.143.872 nov-23 309.840 4.728.095 943.382 2.337 35.376 4.523.329 475.464 5.494 0 148.167 488.311	dez-23 376.297 5.055.852 938.892 797 28.301 4.616.235 470.451 5.495 0 134.308	jan-24 363.255 5.028.971 937.800 626 21.226 5.500.276 497.428 5.496 639 128.609	fev-24 360.058 5.182.300 948.975 809 14.150 6.122.256 519.828 5.496 1.103 122.732	mar-24 325.135 5.479.852 967.156 336 14.150 6.323.561 478.918 5.496 1.595 124.624 402.531	abr-24 322.025 5.564.699 966.092 499 0 6.672.150 476.832 5.496 2.089 118.278 385.871	mai-24 330.845 5.544.016 971.754 320 144.966 7.645.849 478.753 8.789 2.581 112.082 381.696	jun-24 294.352 5.313.516 866.605 189 144.966 2.720.521 467.367 5.496 3.066 106.053 385.580	jul-24 290.525 3.489.840 860.421 220 131.787 2.775.211 469.793 5.496 3.541 99.949	20.700.804  ago-24  301.827 3.058.282  849.102 215 131.787 22.616 458.645 5.496 4.006 98.000 408.444	20.480.97 set-24 284.666 3.339.84 860.47 1.13 118.60 14.91 475.85 5.49 4.46 99.72 368.55 2.547.02
Total do Ativo  Em mil de RS  PASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos Cessão de crédito - Sistel Empréstimos e Financiamentos Tributos correntes a Recolher Dividendos e JCP Autorizações e Concessões a Pagar Programa de Refinanciamento Fiscal Provisões Demais obrigações	28.688.039  out-23  309.016  4.790.306  947.810  1.066  4.407.664  474.499  5.494  0  153.726  586.731  1.895.069	28.143.872 nov-23 309.840 4.728.095 943.382 2.337 35.376 4.523.329 475.464 5.494 0 148.167 488.311 1.934.182	dez-23 376.297 5.055.852 938.892 797 28.301 4.616.235 470.451 5.495 0 134.308 478.221 1.888.427	jan-24 363.255 5.028.971 937.800 626 21.1226 5.500.276 497.428 5.496 639 128.609 454.054 1.802.534	fev-24 360.058 5.182.300 948.975 809 14.150 6.122.256 519.828 5.496 1.103 122.732 434.989 1.817.930	mar-24 325.135 5.479.852 967.156 336 14.150 6.323.561 478.918 5.496 1.1595 124.624 402.531 1.753.218	abr-24 322.025 5.564.699 966.092 499 0 6.672.150 476.832 5.496 2.089 118.278 385.871 1.776.765	mal-24 330.845 5.544.016 971.754 320 144.966 7.645.849 478.753 8.789 2.581 112.082 381.696 1.804.021	jun-24 294.352 5.313.516 866.605 189 144.966 2.720.521 467.367 5.496 3.066 106.053 385.580 1.756.864	jul-24 290.525 3.489.840 860.421 220 131.787 2.775.211 469.793 5.496 3.541 99.949 393.494 3.418.254	20.700.804  ago-24 301.827 3.058.282 849.102 215 131.787 22.616 458.645 5.496 4.006 98.000 408.444 3.017.850	20.480.97 284.66 3.339.84 860.47 1.13 118.60 14.91 475.85 5.49 4.46 99.72 368.55 2.547.02 8.120.75
Total do Ativo  Em mil de R\$  PASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos Cessão de crédito - Sistel Empréstimos e Financiamentos Tributos correntes a Recolher Dividendos e JCP Autorizações e Concessões a Pagar Programa de Refinanciamento Fiscal Provisões Demais obrigações Total do Passivo Circulante	28.688.039  out-23  309.016  4.790.306  947.810  1.066  42.451  4.407.664  474.499  5.494  0  153.726  586.731  1.895.069  13.613.833	28.143.872  nov-23 309.840 4.728.095 943.382 2.337 35.376 4.523.329 475.464 5.494 0 148.167 488.311 1.934.182 13.593.977	25.986.969  dez-23 376.297 5.055.852 938.892 797 28.301 4.616.235 470.451 5.495 0 134.308 478.221 1.888.427 13.993.275	jan-24 363.255 5.028.971 937.800 626 21.226 497.428 5.496 639 128.609 454.054 1.802.534	6v-24 360.058 5.182.300 948.975 809 14.150 6.122.256 519.828 5.496 1.103 122.732 434.989 1.817.930	marc24 325.135 5.479.852 967.156 336 14.150 6.323.561 478.918 5.496 1.595 124.624 402.531 1.753.218	abr-24 322.025 5.564.699 966.092 499 0 6.672.150 476.832 5.496 2.089 118.278 385.871 1.776.765	mai-24 330.845 5.544.016 971.754 320 144.966 7.645.849 478.753 8.789 2.581 112.082 381.696 1.804.021 17.425.673	jun-24 294.352 5.313.516 866.605 189 144.966 2.720.521 467.367 5.496 3.066 106.053 385.580 1.756.864	jul-24 290.525 3.489.840 860.421 220 131.787 2.775.211 469.793 5.496 3.541 99.949 393.494 34.18.254	20.700.804  ago-24  301.827  3.058.282  849.102  215  131.787  22.616  458.645  5.496  4.006  98.000  408.444  3.017.850  8.356.271	20.480.97  284.66 3.339.84 860.47 1.13 118.60 14.91 475.85 5.49 4.46 99.72 368.55 2.547.02 8.120.75
Total do Ativo  Em mil de R\$  PASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos Cessão de crédito - Sistel Empréstimos e Financia mentos Tributos correntes a Recolher Dividendos e JCP Autorizações e Concessões a Pagar Programa de Refinanciamento Fiscal Provisões Demais obrigações Total do Passivo Circulante Fornecedores	28.688.039  out-23 309.016 4.790.306 947.810 1.066 42.451 4.407.664 474.499 5.494 0 153.726 586.731 1.885.039 13.613.833	28.143.872  nov-23 309.840 4.728.095 943.382 2.337 35.376 4.52.3329 475.464 5.494 0 148.167 488.311 1.934.182 13.593.977 566.381	25.986.969  dez-23 376.297 5.055.852 938.892 797 28.301 4.616.235 6.405.495 0 134.308 478.221 1.888.427 1.3.993.275 571.176	jan-24 363.255 5.028.971 937.800 626 21.226 5.500.276 497.428 5.496 639 128.609 454.0254 1.802.534	6v-24 360.058 5.182.300 948.975 809 14.150 6.122.256 519.828 5.496 1.103 12.732 434.989 1.817.930 15.530.628	26.033.320  mar-24  325.135  5.479.852  967.156  336  14.150  6.323.561  478.918  5.496  1.595  124.624  402.531  1,753.218  15.876.572  581.930	22.203.905  abr-24  322.025 5.564.699  966.092  499  0  6.672.150  476.832  5.496  2.089  118.278  385.871  1,776.765  16.290.795	mal-24 330.845 5.544.016 971.754 320 144.966 7.645.849 478.753 8.789 2.581 112.082 381.696 1.804.021 17.425.673 587.523	jun-24 294.352 5.313.516 866.605 189 144.966 2.720.521 467.367 5.496 3.066 106.053 385.580 1.756.864 12.064.575	jul-24 290.525 3.489.840 860.421 220 131.787 2.775.211 469.793 5.496 3.541 99.949 333.494 3.418.254 11.938.532	20.700.804  ago-24 301.827 3.058.282 849.102 215 131.787 22.616 458.645 5.496 4.006 98.000 408.444 3.017.4850 8.356.271 2.488.126	20.480.97  set-24  284.666 3.339.84  860.47 1.13 118.60 14.91 475.85 5.49 4.46 99.72 368.55 2.547.02 8.120.75 2.492.35 1.169.73
Total do Ativo  Em mil de RS  PASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financieros derivativos Cessão de crédito - Sistel Empréstimos e Financiamentos Tributos correntes a Recolher Dividendos e JCP Autorizações e Concessões a Pagar Programa de Refinanciamento Fiscal Provisões Demais obrigações Total do Passivo Circulante Fornecedores Arrendamentos a Pagar Empréstimos e Financiamentos Outros Tributos	28.688.039  out-23  309.016  4.790.306  947.810  1.066  42.451  4.407.664  474.499  0  153.726  586.731  1.895.069  13.613.833  561.980  2.844.542	28.143.872  nov-23 309.840 4.728.095 943.382 2.337 35.376 4.523.329 475.464 5.494 0 148.167 488.311 1.934.182 13.593.975 566.381 2.789.154	25.986.969  dez-23 376.297 5.055.852 938.892 797 28.301 4.616.235 470.451 5.495 0 134.308 478.221 1.888.427 1.389.827 571.176 2.738.988	jan-24 363.255 5.028.971 937.800 626 21.226 5.500.276 497.428 5.496 639 128.609 454.054 1.802.534 1.4740.913 575.463 2.709.371	6:2-2-5 5:192.4896  fev-24 360.058 5.182.300 948.975 809 14.150 6.122.256 519.828 5.496 1.103 122.732 434.989 1817.930 15.530.628 579.016 2.671.682	mar-24 325.135 5.479.852 967.156 336 14.150 6.323.561 478.918 5.496 1.595 124.624 402.531 1.753.218 15.876.572 581.930 2.679.244	22.203.905  abr-24  322.025 5.564.699 966.092 499 0 6.672.150 476.832 5.496 2.089 118.278 385.871 1.776.765 585.272 2.626.203	22.610.978  mai-24 330.845 5.544.016 971.754 320 144.966 7.645.849 478.753 8.789 2.581 112.082 381.696 1.804.021 17.425.673 587.523 2.600.357	jun-24 294.352 5.313.516 866.605 189 144.966 2.720.521 467.367 5.496 3.066 106.053 385.580 1.756.864 120.64.575 593.150 1.375.843	jul-24 290.525 3.489.840 860.421 220 131.787 2.775.211 469.793 5.496 3.541 99.949 33.494 43.418.254 11.938.532 2.537.390 1.309.218	20.700.804  ago-24 301.827 3.058.282 849.102 215 131.787 22.616 458.645 5.496 4.006 98.000 408.444 3.017.850 8.356.271 2.488.126 1.231.421	20.480.97  set-24 284.66 3.339.84 860.47 1.13 118.60 14.91 475.85 5.49 4.46 99.72 368.55 2.547.02 8.120.75 2.492.35 1.169.73 10.308.49
Total do Ativo  Em mil de RS  PASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos Cessão de crédito - Sistel Empréstimos e Financiamentos Tributos correntes a Recolher Dividendos e JCP Autorizações e Concessões a Pagar Programa de Refinanciamento Fiscal Provisões Demais obrigações Total do Passivo Circulante Fornecedores Arrendamentos a Pagar Empréstimos e Financiamentos	28.688.039  out-23  309.016  4.790.306  947.810  1.066  42.451  4.407.664  474.499  0  153.726  586.731  1.895.063  361.980  2.844.542  21.250.800	28.143.872  nov-23 309.840 4.728.095 943.382 2.337 35.376 4.523.329 475.646 5.494 0 148.167 488.311 1.934.182 13.593.977 566.381 2.789.154 21.014.912	25.986.969  dez-23 376.297 5.055.852 938.892 797 28.301 4.616.235 470.451 5.495 5.495 5.495 134.308 478.221 1.888.427 13.993.275 571.176 2.738.988 20.869.622	25.908.721  jan-24 363.255 5028.971 937.800 626 21.226 5.500.276 497.428 639 128.609 454.054 1.802.534 11.740.913 575.463 2.709.371 21.264.353	fev-24 360.058 5.182.300 948.975 809 14.150 6.122.258 5.496 1.103 122.732 434.989 1.817.930 15.530.628 579.016 2.671.682 21.016.151	mar-24 325.135 5.479.852 967.156 336 14.150 6.323.561 478.918 5.496 1.595 124.624 402.531 1.753.218 15.876.572 \$\$581.930 2.679.244 21.134.864	22.203.905  abr-24  322.025 5.564.699 966.092 499 0 6.672.150 476.832 5.496 2.089 118.278 385.871 1.776.765 16.290.795 \$\$585.772 2.626.203 21.717.067	22.610.978  mai-24  330.845 5.544.016 971.754 320 144.966 7.645.849 478.753 8.789 2.581 112.082 381.696 1.804.021 17.425.673 2.600.357 22.019.671	jun-24 294.352 5.313.516 866.605 189 144.966 2.720.521 467.367 5.496 3.066 106.053 385.580 1.756.864 12.064.575 593.150 1.375.843 5.847.105	jul-24 290.525 3.489.840 860.421 220 131.787 2.775.211 469.793 5.496 3.541 99.949 334.94 3.418.254 11.938.532 2.537.390 1.309.218 6.066.138	20.700.804  ago-24 301.827 3.058.282 849.102 215 131.787 22.616 458.645 5.496 4.006 98.000 408.444 3.017.850 8.356.271 2.488.126 1.231.421 10.444.223	20.480.97  set-24  284.666 3.339.84 860.47 1.13 118.606 14.91 475.85 5.49 4.46 99.72 368.55 2.547.02 8.120.75 1.169.73 10.308.49 2.491.31
Total do Ativo  Em mil de RS  PASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financieros derivativos Cessão de crédito - Sistel Empréstimos e Financiamentos Tributos correntes a Recolher Dividendos e JCP Autorizações e Concessões a Pagar Programa de Refinanciamento Fiscal Provisões Demais obrigações Total do Passivo Circulante Fornecedores Arrendamentos a Pagar Empréstimos e Financiamentos Outros Tributos	28.688.039  out-23  309.016  4.790.306  947.810  1.066  42.451  4.407.664  474.499  5.494  0  153.726  586.731  1.895.069  13.613.833  561.980  2.844.542  21.250.800  2.361.653	28.143.872  nov-23 309.840 4.728.095 943.382 2.337 35.376 4.523.329 475.464 5.494 0 148.167 488.311 1.934.182 13.593.977 566.381 2.789.154 2.10.14.912 2.370.845	25.986.969  dez-23 376.297 5.055.852 938.892 797 28.301 4.616.235 470.451 5.495 0 134.308 478.221 1.888.427 13.993.275 571.176 2.738.988 2.038.98.622 2.409.859	in-24   363.255   5.028.971   937.800   626   21.226   5.500.276   497.428   5.496   639   454.054   1.802.534   14.740.913   575.463   2.709.371   21.264.353   2.418.393	fev-24 360.058 5.182.300 948.975 809 14.150 6.122.256 519.828 5.496 1.103 122.732 434.989 1.817.930 15.530.628 579.016 2.671.682 2.101.6151 2.426.900	marc24 325.135 5.479.852 967.156 336 14.150 6.323.561 478.918 5.496 1.955 124.624 402.531 1.753.218 15.876.572 581.930 2.679.244 21.134.844 2.433.136	abr-24 322.025 5.564.699 966.092 499 0 6.672.150 476.832 5.496 2.089 118.278 385.871 1.776.765 16.290.795 585.272 2.626.203 21.717.067 2.448.296	mai-24 330.845 5.544.016 971.754 320 144.966 7.645.849 478.753 8.789 2.581 112.082 381.696 1.804.021 17.425.673 587.523 2.600.357 2.200.19.671 2.456.195	jun-24 294.352 5.313.516 866.605 189 144.966 2.720.521 467.367 5.496 3.066 106.053 385.580 1.756.864 12.064.575 593.150 1.375.843 1.375.843 1.375.843	jul-24 290.525 3.489.840 860.421 220 131.787 2.775.211 469.793 5.496 3.541 99.949 393.494 3.418.254 11.938.532 2.537.390 1.309.218 2.6066.138 2.474.737	20.700.804  ago-24 301.827 3.058.282 849.102 215 131.787 22.616 458.645 5.496 4.006 98.000 408.444 3.017.850 8.356.271 2.488.126 1.231.421 10.444.223 2.482.206	20.480.97  set-24  284.666 3.339.84  860.47 1.13 118.60 14.91 475.85 5.49 4.46 99.72 368.55 2.547.02 8.120.75 2.492.35 1.169.73 10.308.49 2.491.31 183.04
Total do Ativo  Em mil de R\$  PASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financieros derivativos Cessão de crédito - Sistel Empréstimos e Financiamentos Tributos correntes a Recolher Dividendos e JCP Autorizações e Concessões a Pagar Programa de Refinanciamento Fiscal Provisões Demais obrigações  Total do Passivo Circulante Fornecedores Arrendamentos a Pagar Empréstimos e Financiamentos Outros Tributos Programa de refinanciamentos	28.688.039  out-23  309.016  4.790.306  947.810  1.066  42.451  4.407.664  474.499  5.494  0  153.726  586.731  1.895.069  13.613.833  561.980  2.844.542  21.250.800  2.361.653  180.036	28.143.872  nov-23 309.840 4.728.095 943.382 2.337 45.464 5.494 0 148.167 488.311 1.934.182 13.593.977 566.381 2.789.154 2.1014.912 2.370.845 179.079	25.986.969  dez-23 376.297 5.055.852 938.892 797 28.301 4.616.235 470.451 5.495 0 134.308 478.221 13.993.275 571.176 2.738.988 20.869.622 2.409.859 177.652 3.179.664 794.732	jan-24   363.255   5.028.971   937.800   626   21.226   5.500.276   497.428   5.496   639   128.609   454.054   1.802.534   14.740.913   575.463   2.709.371   21.264.353   2.418.393   1.75.087   3.255.183   802.025	6:v-24 360.058 5.182.300 948.975 809 14.150 6.122.256 519.828 5.496 1.103 122.732 43.17930 15.530.628 579.016 2.671.682 21.016.151 2.426.900 174.002 3.292.495 809.544	mar-24 325.135 5.479.852 967.156 336 14.150 6.323.561 478.918 5.496 1.595 124.624 478.918 15.876.572 581.930 2.679.244 21.134.864 2.433.136 198.593 3.337.267 819.067	22.203.905  abr-24  322.025 5.564.699 966.092 499 0 6.672.150 2.089 118.278 385.871 1.776.765 16.290.795 585.272 2.626.203 21.717.067 2.448.296 196.227 3.347.038 823.648	22.610.978  mai-24 330.845 5.544.016 971.754 320 144.966 7.645.849 478.753 8.789 2.581 112.082 312.696 1.804.021 17.425.673 587.523 2.600.357 22.019.671 2.456.195 194.403 3.372.731 829.730	jun-24 294.352 5.313.516 866.605 189 144.966 2.720.521 467.367 5.496 106.053 385.580 1.756.864 12.064.575 593.150 1.375.843 5.847.105	jul-24 290.525 3.489.840 860.421 220 131.787 2.775.281 469.793 5.496 3.541 99.949 393.494 3.418.254 11.938.532 2.537.390 1.309.218 6.066.138 2.474.737 190.304	20.700.804  301.827 3.058.282 849.102 215 131.787 22.616 458.645 5.496 4.006 98.000 408.444 3.017.850 8.356.271 2.488.126 1.231.421 10.444.223 2.482.206 184.399	20.480.97  set-24  284.666 3.339.84  860.47 1.13 118.60 14.91 475.85 5.49 4.46 99.72 368.55 2.547.02 8.120.75 2.492.35 1.169.73 10.308.49 2.491.31 183.04 3.431.49
Total do Ativo  Em mil de R\$  PASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos Cessão de crédito - Sistel Empréstimos e Financiamentos Tributos correntes a Recolher Dividendos e JCP Autorizações e Concessões a Pagar Programa de Refinanciamento Fiscal Provisões Demais obrigações Total do Passivo Circulante Fornecedores Arrendamentos a Pagar Empréstimos e Financiamentos Outros Tributos Programa de refinanciamentos Outros Tributos Programa de refinanciamento fiscal Provisões	28.688.039  out-23  309.016  4.790.306  947.810  1.066  4.24.51  4.407.664  474.499  5.494  0.153.726  586.731  1.895.069  13.613.833  561.890  2.844.542  21.250.800  2.361.653  180.036  3.045.482  786.863  1.114.251	28.143.872  nov-23 309.840 4.728.095 943.382 2.337 35.376 4.52.329 475.464 5.494 0 148.167 488.311 1.934.182 13.593.977 566.381 2.789.154 2.101.912 2.370.845 179.079 3.159.448	25.986.969  dez-23 376.297 5.055.852 938.892 797 28.301 4.616.235 470.451 5.495 0 134.308 478.221 1.888.427 13.993.275 571.176 2.738.988 20.869.622 2.409.859 177.652 3.179.664 794.732 1.104.360	jan-24 363.255 5.028.971 937.800 626 21.226 497.428 5.496 639 128.609 454.054 1.802.534 14.740.913 575.463 2.709.371 21.264.353 24.18.353 175.087 3.255.183	6v-24 360.058 5.182.300 948.975 809 14.150 6.122.256 519.828 5.496 1.103 12.732 434.989 1.817.930 15.530.628 579.016 2.671.682 21.016.151 2.426.990 174.002 3.292.495	mar-24 325.135 5.479.852 967.156 336 14.150 6.323.561 478.918 5.496 1.595 124.624 402.531 1.753.218 15.876.572 \$819.30 2.679.244 21.134.864 2.433.136 198.593 3.337.267 1.089.523	22.203.905  abr-24 322.025 5.564.699 966.092 499 0 6.672.150 476.832 5.496 2.089 118.278 385.871 1.776.765 585.272 2.626.203 21.717.067 2.448.296 1196.227 3.347.038 823.648 1.084.577	mai-24 330.845 5.544.016 971.754 320 144.966 7.645.849 478.753 8.789 2.581 112.082 381.696 1.804.021 17.425.673 2.600.357 22.019.671 2.456.195 19.4403 3.372.731 8.29.730 1.079.631	jun-24 294.352 5.313.516 866.605 189 144.966 2.720.521 467.367 5.496 106.053 385.580 1.756.864 12.664.575 593.150 2.466.863 192.477 3.406.072 3.406.073	jul-24 290.525 3.489.840 860.421 220 131.787 2.775.211 469.793 5.496 3.541 99.949 334.484 3.418.254 11.938.532 2.537.390 1.309.218 6.066.138 2.474.737 190.304 3.372.395	20.700.804  301.827 3.058.282 849.102 215 131.787 22.616 458.645 5.496 4.006 98.000 408.444 3.017.850 2.488.126 1.231.421 10.444.223 2.482.206 184.399 3.372.144 666.290 614.240	20.480.97  set-24  284.666 3.339.84  860.47 1.13 118.60 14.91 475.85 5.49 4.46 99.72 368.55 2.547.02 8.120.75 2.492.35 11.69.73 10.308.49 2.491.31 183.04 3.431.49 668.24
Total do Ativo  Em mil de RS  PASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos Cessão de crédito - Sistel Empréstimos e Financiamentos Tributos correntes a Recolher Dividendos e JCP Autorizações e Concessões a Pagar Programa de Refinanciamento Fiscal Provisões Demais obrigações  Total do Passivo Circulante Fornecedores Arrendamentos a Pagar Empréstimos e Financiamentos Outros Tributos Programa de refinanciamento fiscal Provisões Programa de refinanciamento fiscal Provisões para Perda em Investimento Demais obrigações	28.688.039  out-23  309.016  4.790.306  947.810  1.066  42.451  4.407.664  474.499  5.494  0  153.726  586.731  1.895.069  13.613.833  561.980  2.844.542  21.250.800  2.361.653  180.036  3.045.482  786.863  1.114.251  18.091.987	28.143.872  nov-23 309.840 4.728.095 943.382 2.337 35.376 4.523.329 475.464 5.494 0 148.167 488.311 1.934.182 13.593.977 566.381 2.789.154 21.014.912 2.370.845 179.079 3.159.448 790.719 1.109.305 10.551.984	25.986.969  dez-23 376.297 5.055.852 938.892 797 28.301 4.616.235 470.451 5.495 0 134.308 478.221 1.888.427 13.993.275 571.176 2.738.98 2.08.98.92 2.409.859 177.652 3.179.664 794.732 1.104.360 7.465.990	in-24   363.255   5.028.971   937.800   626   21.226   5.500.276   497.428   5.496   639   128.609   454.054   1.802.534   14.740.913   575.463   2.709.371   21.264.353   2.418.393   175.087   3.255.183   80.20.25   1.099.414   7.543.255   1.09	fev-24 360.058 5.182.300 948.975 809 14.150 6.122.256 519.828 5.496 1.103 122.732 434.989 1.817.930 15.530.628 579.016 2.671.682 2.101.6151 2.426.900 174.002 3.292.495 809.5444 1.094.448 7.784.538	marc24 325.135 5.479.852 967.156 336 14.150 6.323.561 478.918 5.496 1.955 124.624 402.531 1.753.218 15.876.572 581.930 2.679.244 21.134.844 2.433.136 198.593 3.337.267 819.067 1.089.523 7.988.123	abr-24 322.025 5.564.699 966.092 499 6.672.150 476.832 5.496 2.089 118.278 385.871 1.776.765 16.290.795 585.272 2.626.203 21.717.067 2.448.296 196.227 3.347.038 823.648 1.084.577 7.539.444	mal-24 330.845 5.544.016 971.754 320 144.966 7.645.849 478.753 8.789 2.581 112.082 381.696 1.804.021 17.425.673 2.600.357 2.200.19.671 2.456.195 194.403 3.372.731 829.730 1.079.631 7.689.386	1454.037   1454.037   1454.037   1454.037   1455.037	jul-24 290.525 3.489.840 860.421 220 131.787 2.775.211 469.793 5.496 3.541 99.949 393.494 3.418.254 11.938.532 2.537.390 1.309.218 2.474.737 190.304 3.372.395 660.997 619.185 7.755.570	20.700.804  301.827 3.058.282 849.102 215 131.787 22.616 458.645 5.496 4.006 98.000 408.444 3.017.850 8.356.271 2.488.126 1.231.421 10.444.223 2.482.206 184.399 3.372.144 666.290 7.707.036	20.480.97  set-24  284.666 3.339.84 860.47 1.13 118.60 14.91 475.85 5.49 4.46 99.72 368.55 2.547.02 8.120.75 2.492.35 11.69.73 10.308.49 2.491.31 183.04 3.431.49 668.24 561.96 5.855.61
Total do Ativo  Em mil de R\$  PASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos Cessão de crédito - Sistel Empréstimos e Financiamentos Tributos correntes a Recolher Dividendos e ICP Autorizações e Concessões a Pagar Programa de Refinanciamento Fiscal Provisões Demais obrigações Total do Passivo Circulante Fornecedores Arrendamentos a Pagar Empréstimos e Financiamentos Outros Tributos Programa de refinanciamento fiscal Provisões Provisões para fundos de pensão Provisões para Perda em Investimento	28.688.039  out-23  309.016  4.790.306  947.810  1.066  42.451  4.407.664  474.499  5.494  0  153.726  586.731  1.895.069  13.613.833  561.980  2.844.542  21.250.800  2.361.653  180.036  3.045.482  786.863  3.114.251  1.114.251  18.091.987	28.143.872  nov-23 309.840 4.728.095 943.382 2.337 35.376 4.523.329 475.464 5.494 0 148.167 488.311 1.934.182 13.593.977 566.381 2.789.154 2.789.154 2.710.14.912 2.370.845 179.079 3.159.448 79.719 1.109.305 10.551.984 42.531.828	25.986.969  dez-23 376.297 5.055.852 938.892 797 28.301 4.616.235 470.451 5.495 0 134.308 478.221 1.888.427 13.993.275 571.176 2.738.988 2.2409.859 177.652 3.179.664 794.732 1.104.360 7.465.990 39.312.042	25.908.721  jan-24  363.255  5.028.971  937.800  626  21.226  5.500.276  497.428  5.496  639  128.609  45.4054  147.40.913  575.463  2.709.371  21.264.353  2.418.393  175.087  175.087  3.255.183  802.025  1.099.414	fev-24 360.058 5.182.300 948.975 809 14.150 6.122.256 519.828 5.496 1.103 122.732 434.989 1.817.930 15.530.628 579.016 2.671.682 2.671.682 2.671.682 2.426.900 174.002 3.292.495 809.544 1.094.468 7.784.538	marc24 325.135 5.479.852 967.156 336 14.150 6.323.561 478.918 5.496 1.595 124.624 402.531 1.753.218 15.876.572 581.930 2.679.244 2.133.136 198.593 3.337.267 819.067 819.067 1.089.523 7.988.123	abr-24 322.025 5.564.699 966.092 499 6.672.150 476.832 5.496 2.089 118.278 385.871 1.776.765 16.290.795 585.272 2.626.203 2.1717.067 2.448.296 196.227 3.347.038 823.648 1.084.577 7.539.444 40.367.772	mal-24 330.845 5.544.016 971.754 320 144.966 7.645.849 478.753 8.789 2.581 112.082 381.696 1.804.021 17.425.673 587.523 2.600.357 12.456.195 194.403 3.372.731 82.9730 1.079.631 7.689.386 40.829.627	jun-24 294.352 5.313.516 866.605 189 144.966 2.720.521 467.367 5.496 3.066 3.066 3.065 3.056 1.756.864 12.064.575 593.150 1.375.843 5.847.105 2.466.863 192.477 3.406.072 655.19 624.131 7.460.018	20.994.948  290.525 3.489.840 860.421 220 131.787 2.775.211 469.793 5.496 3.541 99.949 33.494 3418.254 11.938.532 2.537.390 1.309.218 6.066.138 2.474.737 190.304 3.372.304 5.372.304 6.097 619.185	20.700.804  301.827 3.058.282 849.102 215 131.787 22.616 458.645 5.496 4.006 98.000 408.444 3.017.850 8.356.271 2.488.126 1.231.421 1.044.4223 2.482.206 184.399 3.372.144 666.290 614.240 7.707.036	20.480.97  set-24  284.66 3.339.84 860.47 1.13 118.60 14.91 475.85 5.49 4.46 99.72 368.55 2.547.02 8.120.75 2.492.35 1.169.73 10.308.49 2.491.31 183.04 3.431.49 668.24 561.96 5.855.61 27.162.27

64

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ

Total do Passivo e Patrimônio Líquido

Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ

28.688.039 28.143.872 25.986.969 25.908.721 25.924.896 26.033.320 22.203.905 22.610.978 21.454.037 20.994.948 20.700.804 20.480.970

Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro





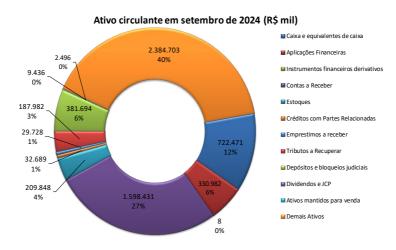






#### 10.2.2.1 Ativo Circulante

56. Destaca-se nas contas do ativo circulante, em setembro de 2024, a rubrica "Demais Ativos" com 40%, a rubrica "Contas a Receber" com 27% e a rubrica "Caixa e equivalente de caixa" com 12% em relação ao total do ativo circulante.



#### 10.2.2.2 Ativo não circulante

57. Dentre as contas que compõem o ativo não circulante em setembro de 2024, destaca-se o "Investimentos" com 30%, "Imobilizado" com 21% e "Depósitos e Bloqueios Judiciais" com 27% em relação ao total do ativo não circulante.



Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andai CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177











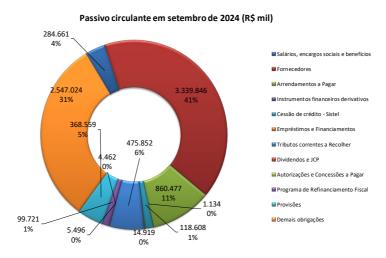
### 10.2.2.3 Disponibilidade

58. resposta a solicitação da Administração Judicial, Εm recuperandas apresentaram, tabela a seguir, com os ativos com liquidez imediata de cada uma delas, referente ao mês de setembro de 2024.

Em R\$				
Empresa	OI S.A.	Oi Brasil Holdings	Portugal Telecom	TOTAL
Caixa e equivalentes de caixa	720.311.763	5.000	2.154.158	722.470.920
Aplicação Financeira Circulante	330.982.074			330.982.074
Aplicação Financeira Longo Prazo	8.193.963			8.193.963
TOTAL	1.059.487.799	5.000	2.154.158	1.061.646.957

#### 10.2.2.4 Passivo circulante

59. Considerando somente o passivo circulante, verifica-se a conta de "Fornecedores" com 41%, a conta de "Demais obrigações" com 31% e a conta de "Arrendamentos a pagar" com 11% em relação ao total do grupo.



#### 10.2.2.5 Passivo não circulante

60. Na distribuição do passivo não circulante em setembro de 2024 destacase a conta "Empréstimos e financiamentos" com 38%, e "Demais obrigações" com 22% em relação ao total deste grupo.

66

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro



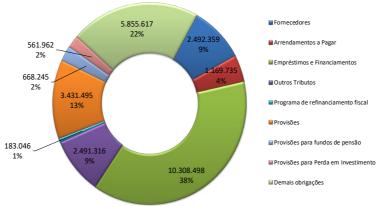












#### 10.2.2.6 Passivo Total

- 61. A evolução do Passivo Total das recuperandas é apresentada na tabela abaixo. Destaca-se em setembro de 2024, o montante de "Empréstimos e financiamentos" no valor de R\$ 10.323.417.222,07 e a rubrica "Demais obrigações" que totaliza R\$ 8.402.641.839,73.
- 62. O decréscimo no passivo observado no exercício de setembro de 2024 em relação ao mês anterior decorre, principalmente, da variação da conta de "Demais Obrigações".

m	mil	de	R\$	

Passivo Circulante e Não Circulante	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24
Salários, encargos sociais e benefícios	309.016	309.840	376.297	363.255	360.058	325.135	322.025	330.845	294.352	290.525	301.827	284.661
Fornecedores	5.352.286	5.294.476	5.627.028	5.604.435	5.761.316	6.061.782	6.149.971	6.131.538	5.906.665	6.027.230	5.546.408	5.832.206
Arrendamentos a Pagar	3.792.352	3.732.535	3.677.881	3.647.171	3.620.658	3.646.400	3.592.294	3.572.111	2.242.448	2.169.639	2.080.523	2.030.212
Instrumentos financeiros derivativos	1.066	2.337	797	626	809	336	499	320	189	220	215	1.134
Cessão de crédito - Sistel	42.451	35.376	28.301	21.226	14.150	14.150	0	144.966	144.966	131.787	131.787	118.608
Empréstimos e Financiamentos	25.658.464	25.538.240	25.485.857	26.764.629	27.138.407	27.458.425	28.389.217	29.665.520	8.567.626	8.841.349	10.466.839	10.323.417
Tributos correntes a Recolher	474.499	475.464	470.451	497.428	519.828	478.918	476.832	478.753	467.367	469.793	458.645	475.852
Dividendos e JCP	5.494	5.494	5.495	5.496	5.496	5.496	5.496	8.789	5.496	5.496	5.496	5.496
Autorizações e Concessões a Pagar	0	0	0	639	1.103	1.595	2.089	2.581	3.066	3.541	4.006	4.462
Programa de Refinanciamento Fiscal	333.762	327.246	311.960	303.695	296.734	323.217	314.505	306.485	298.529	290.253	282.400	282.766
Provisões	3.632.212	3.647.759	3.657.885	3.709.237	3.727.484	3.739.797	3.732.908	3.754.428	3.791.652	3.765.890	3.780.587	3.800.054
Demais obrigações	19.987.055	12.486.167	9.354.417	9.345.789	9.602.468	9.741.341	9.316.209	9.493.407	9.216.883	11.173.823	10.724.887	8.402.642
Outros Tributos	2.361.653	2.370.845	2.409.859	2.418.393	2.426.900	2.433.136	2.448.296	2.456.195	2.466.863	2.474.737	2.482.206	2.491.316
Provisões para fundos de pensão	786.863	790.719	794.732	802.025	809.544	819.067	823.648	829.730	655.819	660.997	666.290	668.245
Provisões para Perda em Investimento	1.114.251	1.109.305	1.104.360	1.099.414	1.094.468	1.089.523	1.084.577	1.079.631	624.131	619.185	614.240	561.962
Total do Passivo	63.851.425	56.125.804	53.305.318	54.583.459	55.379.423	56.138.319	56.658.567	58.255.300	34.686.052	36.924.466	37.546.357	35.283.033

67

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











#### 10.2.3 Demonstração de Fluxo de Caixa Realizado

63. O Grupo Empresarial apresentou o fluxo de caixa consolidado realizado, referente ao período de outubro de 2023 a setembro de 2024, agregando dados das recuperandas Oi S.A, Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. e Portugal Telecom International Finance B.V, conforme indicado a seguir.

Recuperandas do Grupo Oi S.A.													
Em milhões de R\$													
	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	TOTAL
Saldo Inicial - Caixa Contábil	2.104	2.306	2.050	1.817	2.134	1.798	1.759	1.601	1.907	1.572	1.399	1.175	2.104
Recebimentos	937	939	874	801	748	760	819	756	743	790	727	713	9.607
Clientes	936	938	873	799	747	759	817	755	743	790	726	712	9.596
Serviços de Uso de Rede	1	1	1	1	1	1	2	0	1	1	1	1	11
Pagamentos	-1.442	-1.130	-1.122	-1.195	-1.060	-763	-899	-1.183	-1.003	-862	-1.350	-808	-12.815
Pessoal	-76	-83	-101	-123	-87	-65	-82	-74	-76	-71	-69	-56	-962
Fornecedores de Materiais e Serviços	-1.293	-1.007	-981	-1.010	-922	-667	-811	-1.051	-801	-746	-1.196	-727	-11.212
Tributos	-94	-96	-53	-63	-62	-53	-63	-79	-66	-61	-49	-29	-768
Depósitos Judiciais	22	57	13	1	12	23	57	22	12	45	14	42	322
Contingências	-1	0	-1	-1	0	-1	0	-2	5	-1	-16	-10	-27
Mediação	0	0	0	0	0	0	0	0	-77	-27	-35	-27	-167
Investimentos	-93	-52	-42	-18	-54	-34	-28	-51	-53	-40	-47	-20	-531
Geração Operacional	-598	-242	-290	-412	-366	-37	-109	-478	-312	-112	-670	-114	-3.738
Aumento de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Non Core	790	-9	49	116	28	0	-50	91	-18	-70	-280	-2	646
Operações Intra - Grupo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações Financeiras	10	-5	3	613	2	-2	-1	692	-5	9	726	3	2.044
Dividendos e JCP	0	0	5	0	0	1	1	0	0	0	0	0	7
Caixa Contábil	2.306	2.050	1.817	2.134	1.798	1.759	1.601	1.907	1.572	1.399	1.175	1.062	1.062

- 64. No fluxo de caixa, o saldo inicial de "Caixa Disponível" em outubro de 2023 foi no valor de R\$ 2.104.041.909,62.
- Os ingressos de caixa, associados, principalmente, a recebimentos 65. de "Clientes" e "Serviços de Uso de Rede", contribuíram com o total de ingressos no valor de R\$ 9.607.362.664,57. Tais recursos foram utilizados para "Pagamentos" de despesas operacionais no montante de 12.814.599.571,64 e realização de "Investimentos" no valor de R\$ 530.952.630,14, resultando em geração operacional no valor total negativo de R\$ 3.738.189.142,48.
- 66. Após computar impacto no caixa de atividade "Non Core", "Operações Financeiras" e "Dividendos e JCP", registra-se o "Caixa Contábil Final", em 30/09/2024, no valor de R\$ 1.061.577.088,39.

68

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andai CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro



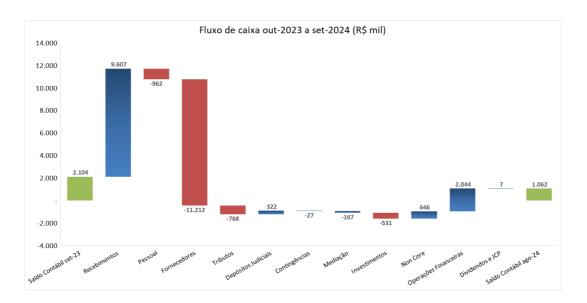








67. No gráfico apresentado a seguir, gerado a partir das informações acima, tem-se a indicação de como foram utilizados nos últimos 12 meses os recursos captados e gerados pela operação das Recuperandas, indicando redução no "Saldo de Caixa Contábil" entre os meses de outubro de 2023 a setembro de 2024.



- 68. Nota-se que o saldo de caixa final em setembro de 2024 (R\$ 1.061.577.088,39) diminuiu em 49,5% comparativamente ao saldo inicial de caixa em outubro de 2023 (R\$ 2.104.041.909,62). No período analisado, a maior parcela de desembolso refere-se a fornecedores, que corresponde a 117% do total de recebimentos.
- 69. A tabela a seguir apresenta as principais variações no fluxo de caixa relacionadas aos meses de agosto a setembro de 2024.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DIRETO							
Recuperandas do Grupo Oi S.A.							
Em milhões de R\$							
	ago/24	set/24					
Saldo Inicial - Caixa Contábil	1.399	1.175					

69

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andai CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andai CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











Recebimentos	727	713
Clientes	726	712
Serviços de Uso de Rede	1	1
Pagamentos	-1.350	-808
Pessoal	-69	-56
Fornecedores de Materiais e Serviços	-1.196	-727
Tributos	-49	-29
Depósitos Judiciais	14	42
Contingências	-16	-10
Mediação	-35	-27
Investimentos	-47	-20
Geração Operacional	-670	-114
Aumento de Capital	0	0
Non Core	-280	-2
Operações Intra - Grupo	0	0
Operações Financeiras	726	3
Dividendos e JCP	0	0
Caixa Contábil	1.175	1.062

- As Recuperandas informaram que a variação negativa decorre da menor 70. arrecadação de clientes em setembro de 2024.
- Houve variação positiva na conta de "Fornecedores de materiais e serviços" devido, principalmente, as regularizações de fornecedores em agosto de 2024.
- Na conta "Depósitos Judiciais" a variação positiva deve-se, principalmente, pela recuperação na esfera fiscal ocorrida em setembro de 2024.
- Na rubrica "Investimentos" houve variação positiva devido ao menor 73. volume de Capex em setembro de 2024.
- 74. Com relação à rubrica 'Non Core', a variação foi positiva, principalmente devido aos pagamentos relacionados à dívida com a Anatel e ao suporte ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial em agosto de 2024.

70

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andai CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











75. A conta de "Operações Financeiras" a variação negativa principalmente devido a captação New Money em agosto de 2024.

#### 10.3 INDICADORES

76. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes, extraídos integralmente das Demonstrações Financeiras, bem como os indicadores financeiros e operacionais enviados pelas Recuperandas.

### 10.3.1 Liquidez Corrente

- 77. A liquidez corrente (LC)<sup>1</sup> reflete a disponibilização de recursos de curto prazo no ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.
- O indicador igual a 1 (um) representa a equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador superior a 1 (um) é geralmente considerado aceitável, pois indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir seus passivos circulantes. O indicador abaixo de 1 indica que a operação está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

## LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

79. A aplicação da fórmula para o balanço apresentado pelas Recuperandas indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Passivo Circulante correspondeu à 137,86% do valor do Ativo Circulante em setembro de 2024.

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: +55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177



<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



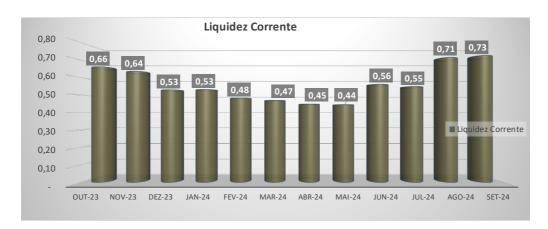






(R\$ mil)	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24
Ativo Circulante	8.992.530	8.636.265	7.408.380	7.833.543	7.496.839	7.457.063	7.299.221	7.751.199	6.770.607	6.546.456	5.965.452	5.890.467
Passivo Circulante	13.613.833	13.593.977	13.993.275	14.740.913	15.530.628	15.876.572	16.290.795	17.425.673	12.064.575	11.938.532	8.356.271	8.120.759
Liquidez Corrente	0,66	0,64	0,53	0,53	0,48	0,47	0,45	0,44	0,56	0,55	0,71	0,73
	151,39%	157,41%	188,88%	188,18%	207,16%	212,91%	223,19%	224,81%	178,19%	182,37%	140,08%	137,86%

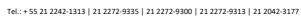
- 80. Observa-se que o ativo circulante das Recuperandas Oi S.A., Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. e Portugal Telecom International Finance B.V. diminuiu de aproximadamente R\$ 8.992.530,00 em outubro de 2023, para cerca de R\$ 5.890.467,00 em setembro de 2024.
- 81. O passivo circulante das Recuperandas registrou queda no mesmo período, de aproximadamente R\$ 13.613.833,00 em outubro de 2023 para cerca de R\$ 8.120.759,00 em setembro de 2024. Desta forma, o índice de liquidez corrente aumentou de 0,66, em outubro de 2023, para 0,73 em setembro de 2024.



#### 10.3.2 Liquidez Seca

A liquidez seca (LS)<sup>2</sup> reflete a disponibilização de recursos de curto 82. prazo em seu ativo circulante, para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro





<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição - São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.







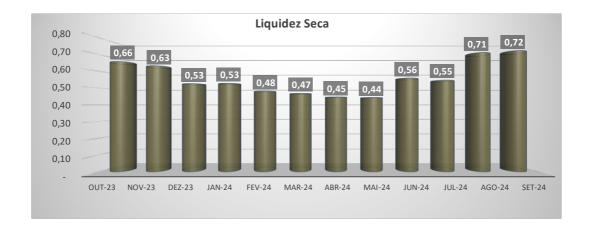


### LS = (Ativo Circulante - Estoque) / Passivo Circulante

83. A aplicação da fórmula culminou no resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço apresentado pelas Oi S.A., Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. e Portugal Telecom International Finance B.V.

(R\$ mil)	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24
Ativo Circulante	8.992.530	8.636.265	7.408.380	7.833.543	7.496.839	7.457.063	7.299.221	7.751.199	6.770.607	6.546.456	5.965.452	5.890.467
Estoque	56.897	55.524	54.465	55.727	29.900	29.977	31.031	31.450	33.353	33.973	33.937	32.689
Passivo Circulante	13.613.833	13.593.977	13.993.275	14.740.913	15.530.628	15.876.572	16.290.795	17.425.673	12.064.575	11.938.532	8.356.271	8.120.759
Liquidez Seca	0,66	0,63	0,53	0,53	0,48	0,47	0,45	0,44	0,56	0,55	0,71	0,72

- 84. Nota-se que o fato do valor absoluto da conta "Estoque" ser pequeno torna o resultado do indicador liquidez seca muito próximo ao indicador liquidez corrente, não sendo percebida a diferença entre ambos quando consideradas somente duas casas decimais.
- 85. Desta forma, a liquidez seca em outubro de 2023 foi de 0,66, reduziu gradativamente ao longo dos meses até julho de 2024 e voltou a subir, chegando a 0,72% em setembro de 2024.



73

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











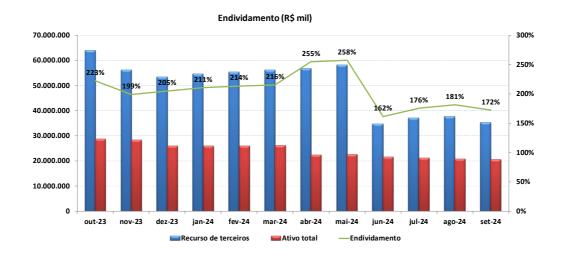
#### 10.3.3 Endividamento Geral

86. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos está financiada através de dívidas com terceiros<sup>3</sup>.

Endividamento Geral = (Passivo Circulante+Passivo Não Circulante) / Ativos Totais

(R\$ mil)	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24
Passivo Circulante	13.613.833	13.593.977	13.993.275	14.740.913	15.530.628	15.876.572	16.290.795	17.425.673	12.064.575	11.938.532	8.356.271	8.120.759
Passivo Não Circulante	50.237.593	42.531.828	39.312.042	39.842.545	39.848.796	40.261.747	40.367.772	40.829.627	22.621.477	24.985.934	29.190.086	27.162.275
Total do Ativo	28.688.039	28.143.872	25.986.969	25.908.721	25.924.896	26.033.320	22.203.905	22.610.978	21.454.037	20.994.948	20.700.804	20.480.970
Grau de endividamento	223%	199%	205%	211%	214%	216%	255%	258%	162%	176%	181%	172%

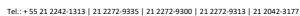
87. A participação do capital de terceiros diante do total de ativos foi de 172%em setembro de 2024, indicando que o ativo total representa cerca de 58%do valor total da dívida apresentada no Balanço Patrimonial das recuperandas.



#### 10.3.4 Prazos de Recebíveis (Aging)

88. O Aging dos Recebíveis indica a composição por idade dos valores

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro





<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição - São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.









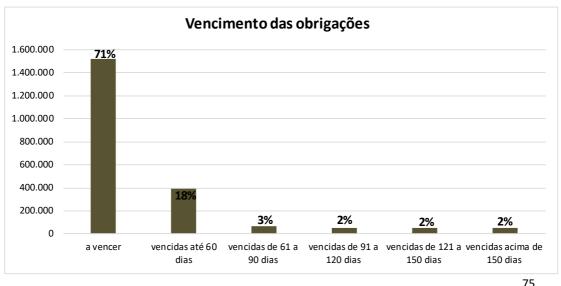
a receber. Os recebíveis são agrupados em diferentes faixas de tempo, geralmente divididos em categorias como "até 30 dias", "31 a 60 dias", "61 a 90 dias" e assim por diante.

- Em resposta a solicitação da Administração Judicial, recuperandas apresentaram os prazos de recebíveis (aging) do mês de junho de 2024 indicados na nota explicativa das demonstrações financeiras do Grupo Oi S.A.
- 90. A tabela a seguir mostra os valores esperados para recebimento classificados acordo com o tempo de vencimento.

Em milhares de R\$

Em minares de Ky		
Agings	30/09/2024	%
a vencer	1.519.942	71%
vencidas até 60 dias	393.446	18%
vencidas de 61 a 90 dias	66.645	3%
vencidas de 91 a 120 dias	52.425	2%
vencidas de 121 a 150 dias	50.153	2%
vencidas acima de 150 dias	49.771	2%
TOTAL	2.132.382	100%

91. Como informado à Administração Judicial, o valor dos recebíveis a vencer totaliza aproximadamente R\$ 1.519.942.000,00 e representa 71% do total de recebíveis no valor aproximado de R\$ 2.132.382.000,00.



Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar

CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro



Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177

Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar

CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar

CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ









## 11.ANÁLISE ECÔMICO-FINANCEIRA INDIVIDUALIZADA

### 11.1 OI S.A. (Controladora)

BALANÇO PATRIMONIAL												
Oi S.A Em RJ												
Em mil de R\$												
ATIVO	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
Caixa e equivalentes de caixa	2.059.044	1.663.715	1.383.957	1.699.973	1.275.626	1.235.137	1.209.784	1.554.070	1.218.006	1.048.624	764.022	720.3
Aplicações Financeiras	220.869	359.815	393.200	395.581	438.045	440.208	347.538	322.404	324.325	327.044	394.818	330.
Instrumentos financeiros derivativos	15	110	79	539	0	0	1.726	999	2.929	440	2	
Contas a Receber	1.951.432	1.840.949	1.685.609	1.635.602	1.655.719	1.629.459	1.634.497	1.670.929	1.580.778	1.539.479	1.522.174	1.598.4
Estoques	155.934	153.072	175.748	173.616	166.638	164.056	161.052	157.760	155.024	153.629	153.770	209.8
Créditos com Partes Relacionadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Empréstimos a receber	0	0	0	0	0	0	32.962	34.067	0	0	0	
Tributos a Recuperar	180.755	193.409	191.741	200.142	209.364	214.713	221.095	230.941	235.350	241.765	219.873	187.
Depósitos e bloqueios judiciais	350.710	331.831	376.980	368.008	378.696	377.729	380.427	449.054	422.385	410.429	391.460	381.
Dividendos e juros sobre capital próprio	11.198	11.198	6.074	6.074	6.074	5.274	5.274	5.274	1.978	1.978	1.978	2.
Ativos mantidos para venda	552.200	552.200	9.966	9.436	9.421	9.436	9.436	9.436	9.436	9.436	9.436	9.
Demais Ativos	3.333.588	3.355.280	3.013.979	3.089.689	3.186.744	3.210.755	3.120.772	3.150.687	2.701.250	2.697.751	2.400.302	2.350.
Total do Ativo Circulante	8.815.745	8.461.579	7.237.334	7.578.659	7.326.326	7.286.766	7.124.564	7.585.620	6.651.462	6.430.574	5.857.835	5.791.
Créditos com Partes Relacionadas	10.287.478	10.132.218	10.030.058	10.355.944	10.514.753	10.640.364	11.116.027	11.367.402	1.203	1.243	1.259	1.
Aplicações Financeiras	10.378	10.377	10.397	10.467	10.531	10.575	10.643	9.950	8.590	8.374	8.133	8.
Tributos Diferidos a Recuperar	(0)	(0)	1.136.400	1.136.400	1.136.400	1.136.400	1.136.400	1.136.400	1.136.400	1.136.400	1.136.400	1.136
Outros Tributos	259.817	242.094	223.067	215.608	200.707	182.163	177.026	169.323	150.475	131.534	123.172	1110.
Depósitos e bloqueios judiciais	4.346.899	4.284.251	4.024.374	4.040.702	4.037.362	4.022.689	3.962.387	3.923.948	3.962.844	3.885.494	3.901.490	3.877.
Depositos e bioqueios judiciais	1.274.231	1.232.896	1.521.178	1.512.844	1.484.609	1.466.077	1.420.743	1.396.056	1.354.872	1.338.074	1.660.950	1.633.
Investimentos	7.749.903	7.768.104	7.749.211	7.737.332	7.720.826	7.809.468	4.280.316	4.310.636	4.355.408	4.294.146	4.345.965	4.386.
Imobilizado Intangível	5.641.049	5.566.855	3.517.236	3.462.743	3.447.966	3.571.932	3.554.033	3.545.884	3.349.826	3.292.803	3.198.191	3.080.
	411.650	401.431	395.096	399.873	387.961	375.204	361.336 26.018.912	367.581 <b>26.227.181</b>	365.016 14.684.633	361.667 14.449.734	361.050 14.736.610	357. 14.591.
Total do Ativo não Circulante	29.981.405	29.638.227	28.607.017	28.871.913	28.941.115	29.214.872						
Total do Ativo não Circulante Total do Ativo	29.981.405 38.797.151	29.638.227 38.099.806	28.607.017 35.844.351	28.871.913 36.450.573	28.941.115 36.267.441	36.501.638	33.143.476	33.812.801	21.336.095	20.880.308	20.594.445	
Total do Ativo não Circulante  Total do Ativo  Em milhares de R\$												20.383.
Total do Ativo não Circulante  Total do Ativo  Em milhares de R\$												20.383.
Total do Ativo não Circulante  Total do Ativo  Em milhares de R\$	38.797.151	38.099.806	35.844.351	36.450.573	36.267.441	36.501.638	33.143.476	33.812.801	21.336.095	20.880.308	20.594.445	20.383. set/24
Total do Ativo não Circulante  Total do Ativo  Em milhares de RS  PASSIVO	38.797.151 out/23	38.099.806 nov/23	35.844.351 dez/23	36.450.573 jan/24	36.267.441 fev/24	36.501.638 mar/24	33.143.476 abr/24	33.812.801 mai/24	21.336.095 jun/24	20.880.308 jul/24	20.594.445 ago/24	20.383. set/24
Total do Ativo  Em milhares de RS  PASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios	38.797.151 out/23 309.016	38.099.806 nov/23 309.840	35.844.351 dez/23 376.297	36.450.573 jan/24 363.255	36.267.441 fev/24 360.058	36.501.638 mar/24 325.135	33.143.476 abr/24 322.025	33.812.801 mai/24 330.845	21.336.095 jun/24 294.352	20.880.308 jul/24 290.525	20.594.445 ago/24 301.827	20.383. set/24 284. 3.329.
Total do Ativo não Circulante  Total do Ativo  Em milhares de R\$  PASSIVO  Salários, encargos sociais e benefícios  Fornecedores	38.797.151 out/23 309.016 4.781.524	38.099.806 nov/23 309.840 4.719.243	35.844.351 dez/23 376.297 5.047.057	36.450.573 jan/24 363.255 5.020.128	36.267.441 fev/24 360.058 5.173.435	36.501.638 mar/24 325.135 5.470.980	33.143.476 abr/24 322.025 5.555.617	33.812.801 mai/24 330.845 5.534.671	21.336.095 jun/24 294.352 5.303.729	20.880.308 jul/24 290.525 3.479.767	20.594.445 ago/24 301.827 3.048.000	20.383 set/26 284 3.329 860
Total do Ativo não Circulante  Fotal do Ativo  Em milhares de RS  PASSIVO  Salários, encargos sociais e benefícios  Fornecedores  Arrendamentos a Pagar	38.797.151 out/23 309.016 4.781.524 947.810	38.099.806 nov/23 309.840 4.719.243 943.382	35.844.351 dez/23 376.297 5.047.057 938.892	jan/24 363.255 5.020.128 937.800	36.267.441 fev/24 360.058 5.173.435 948.975	36.501.638 mar/24 325.135 5.470.980 967.156	33.143.476 abr/24 322.025 5.555.617 966.092	33.812.801 mai/24 330.845 5.534.671 971.754	jun/24 294.352 5.303.729 866.605	jul/24 290.525 3.479.767 860.421	20.594.445 ago/24 301.827 3.048.000 849.102	20.383. set/24 284. 3.329. 860. 1.
Total do Ativo não Circulante  Em milhores de R\$  PASSIVO  Solários, encargos sociais e beneficios Fornecedores  Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos	38.797.151 out/23 309.016 4.781.524 947.810 1.066	38.099.806 nov/23 309.840 4.719.243 943.382 2.337	35.844.351 dez/23 376.297 5.047.057 938.892 797	jan/24 363.255 5.020.128 937.800 626	36.267.441 fev/24 360.058 5.173.435 948.975 809	36.501.638 mar/24 325.135 5.470.980 967.156 336	33.143.476 abr/24 322.025 5.555.617 966.092 499	33.812.801 mai/24 330.845 5.534.671 971.754 320	jun/24 294.352 5.303.729 866.605 189	jul/24 290.525 3.479.767 860.421 220	20.594.445 ago/24 301.827 3.048.000 849.102 215	set/24 284 3.329 860 1.
Total do Ativo não Circulante  Em milhares de RS  PASSIVO  Salários, encargos sociais e benefícios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos Cessão de crédito - Sistel	out/23 309.016 4.781.524 947.810 1.066 42.451	nov/23 309.840 4.719.243 943.382 2.337 35.376	35.844.351 dez/23 376.297 5.047.057 938.892 797 28.301	jan/24 363.255 5.020.128 937.800 626 21.226	fev/24 360.058 5.173.435 948.975 809 14.150	mar/24 325.135 5.470.980 967.156 336 14.150	33.143.476 abr/24 322.025 5.555.617 966.092 499 0	mai/24 33.845 5.534.671 971.754 320 144.966	jun/24 294.352 5.303.729 866.605 189 144.966	jul/24 290.525 3.479.767 860.421 220 131.787	ago/24 301.827 3.048.000 849.102 215 131.787	20.383. set/24 284. 3.329. 860. 1. 118. 48.
Total do Ativo não Circulante  Foral do Ativo  Em milhares de RS  PASSIVO  Salários, encargos sociais e benefícios  Fornecedores  Arrendamentos a Pagar  Instrumentos financeiros derivativos  Cessão de crédito - Sistel  Empréstimos e Financiamentos	38.797.151 out/23 309.016 4.781.524 947.810 1.066 42.451 4.407.664	38.099.806 nov/23 309.840 4.719.243 943.382 2.337 35.376 4.523.329	35.844.351 dez/23 376.297 5.047.057 938.892 797 28.301 4.616.235	jan/24 363.255 5.020.128 937.800 626 21.226 5.500.276	36.267.441 fev/24 360.058 5.173.435 948.975 809 14.150 6.122.256	36.501.638 mar/24 325.135 5.470.980 967.156 336 14.150 6.323.561	33.143.476 abr/24 322.025 5.555.617 966.092 499 0 6.672.150	mai/24 330.845 5.534.671 971.754 320 144.966 7.645.849	jun/24 294.352 5.303.729 866.605 189 144.966 2.720.521	jul/24 290.525 3.479.767 860.421 220 131.787 2.808.535	20.594.445  ago/24  301.827 3.048.000 849.102 215 131.787 55.939	20.383. set/26 284. 3.329. 860. 1. 118. 48. 466.
Total do Ativo não Circulante  Fotal do Ativo  Em militares de RS  Salários, encargos sociais e benefícios Fornecedores  Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos  Cessão de crédito - Sistel  Empréstimos e Financiamentos  Tributos correntes a Recolher	38.797.151 out/23 309.016 4.781.524 947.810 1.066 42.451 4.407.664 466.075	38.099.806 nov/23 309.840 4.719.243 943.382 2.337 35.376 4.523.329 466.973	35.844.351 dez/23 376.297 5.047.057 938.892 797 28.301 4.616.235 462.013	jan/24 363.255 5.020.128 937.800 626 21.226 5.500.276 488.945	36.267.441 fev/24 360.058 5.173.435 948.975 809 14.150 6.122.256 511.324	mar/24 325.135 5.470.980 967.156 336 14.150 6.323.561 470.407	33.143.476 abr/24 322.025 5.555.617 966.092 499 0 6.672.150 468.120	mai/24 330.845 5.534.671 971.754 320 144.966 7.645.849 469.789	jun/24 294.352 5.303.729 866.605 189 144.966 2.720.521 457.979	jul/24 290.525 3.479.767 860.421 220 131.787 2.808.535 460.131	ago/24 301.827 3.048.000 849.102 215 131.787 55.939 448.781	20.383. set/26 284. 3.329. 860. 1. 118. 48. 466. 5.
Fotal do Ativo não Circulante  Em milhares de RS  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores  Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos Cessão de crédito - Sistel  Empréstimos e Financiamentos Tributos correntes a Recolher Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	38.797.151 out/23 309.016 4.781.524 947.810 1.066 42.451 4.407.664 466.075 5.494	nov/23 309.840 4.719.243 943.382 2.337 35.376 4.523.329 466.973 5.494	35.844.351 dez/23 376.297 5.047.057 938.892 797 28.301 4.616.235 462.013 5.495	jan/24 363.255 5.020.128 937.800 626 21.226 5.500.276 488.945 5.496	fev/24 360.058 5.173.435 948.975 809 14.150 6.122.256 511.324 5.496	mar/24 325.135 5.470.980 967.156 336 14.150 6.323.561 470.407 5.496	abr/24 322.025 5.555.617 966.092 499 0 6.672.150 468.120 5.496	mai/24 330.845 5.534.671 971.754 320 144.966 7.645.849 469.789 8.789	jun/24 294.352 5.303.729 866.605 189 144.966 2.720.521 457.979 5.496	jul/24 290.525 3.479.767 860.421 220 131.787 2.808.535 460.131 5.496	ago/24 301.827 3.048.000 849.102 215 131.787 55.939 448.781 5.496	20.383. set/24 284. 3.329. 860. 1. 118. 48. 466. 5.
Total do Ativo não Circulante  Em milhares de R\$  PASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores  Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos Cessão de crédito - Sistel Empréstimos e Financiamentos Tributos correntes a Recolher Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Autorizações e Concessões a Pagar	38.797.151 out/23 309.016 4.781.524 947.810 1.066 42.451 4.407.664 466.075 5.494	38.099.806 nov/23 309.840 4.719.243 943.382 2.337 35.376 4.523.329 466.973 5.494 0	35.844.351 dez/23 376.297 5.047.057 938.892 797 28.301 4.616.235 462.013 5.495	jan/24 36.3.255 5.020.128 937.800 626 21.226 5.500.276 488.945 5.496 639	36.267.441 fev/24 360.058 5.173.435 948.975 809 14.150 6.122.256 511.324 5.496 1.103	mar/24 325.135 5.470.980 967.156 336 14.150 6.323.561 470.407 5.496 1.595	33.143.476 abr/24 322.025 5.555.617 966.092 499 0 6.672.150 468.120 5.496 2.089	mai/24 33.812.801  mai/24 330.845 5.534.671 971.754 320 144.966 7.645.849 469.789 8.789 2.581	21.336.095 jun/24 294.352 5.303.729 866.605 189 144.966 2.720.521 457.979 5.496 3.066	jul/24 290.525 3.479.767 860.421 220 131.787 2.808.535 460.131 5.496 3.541	20.594.445  ago/24  301.827 3.048.000 849.102 215 131.787 55.939 448.781 5.496 4.006	set/24 284. 3.329. 860. 1. 118. 48. 466. 5. 4. 99.
Fotal do Ativo não Circulante  Fotal do Ativo  Em milhares de RS  PASSIVO  Salários, encargos sociais e benefícios  Fornecedores  Arrendamentos a Pagar  Instrumentos financeiros derivativos  Cessão de crédito - Sistel  Empréstimos e Financiamentos  Tributos correntes a Recolher  Dividendos e Juros sobre Capital Próprio  Autorizações e Concessões a Pagar  Programa de Refinanciamento Fiscal  Provisões	38.797.151 out/23 309.016 4.781.524 947.810 1.066 42.451 4.407.664 466.075 5.494 0 153.726	38.099.806 nov/23 309.840 4.719.243 943.382 2.337 35.376 4.523.329 466.973 5.494 0 148.167	dez/23 376.297 5.047.057 938.892 797 28.301 4.616.235 462.013 5.495 0	jan/24 363.255 5.020.128 937.800 626 21.226 5.500.276 488.945 639 128.609	fev/24 360.058 5.173.435 948.975 809 14.150 6.122.256 511.324 5.496 1.103 122.732	mar/24 325.135 5.470.980 967.156 336 14.150 6.323.561 470.407 5.496 1.595	33.143.476 abr/24 322.025 5.555.617 966.092 499 0 6.672.150 468.120 5.496 2.089 118.278	mai/24 330.845 5.534.671 971.754 320 144.966 7.645.849 469.789 2.581 112.082	jun/24 294.352 5.303.729 866.605 189 144.966 2.720.521 457.799 5.496 3.066 106.053	jul/24 290.525 3.479.767 860.421 220 131.787 2.808.535 460.131 5.496 3.541 99.949	20.594.445  ago/24  301.827 3.048.000  849.102 215 131.787 55.939 448.781 5.496 4.006 98.000	set/2 <sup>2</sup> 284. 3.329. 860. 1. 118. 48. 466. 5. 4. 99.
Fotal do Ativo não Circulante  Fotal do Ativo  Em milhares de RS  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores  Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos  Cessão de crédito - Sistel  Empréstimos e Financiamentos  Tributos correntes a Recolher Dividendos e Juros sobre Capital Próprio  Autorizações e Concessões a Pagar  Programa de Refinanciamento Fiscal  Provisões  Demais obrigações	38.797.151 out/23 309.016 4.781.524 947.810 1.0666 42.451 4.407.664 466.075 5.494 0 153.726 586.731 1.881.176	nov/23 309.840 4.719.243 943.382 2.337 35.376 4.523.329 466.973 5.494 0 148.167 488.311	dez/23 376.297 5.047.057 938.892 797 28.301 4.616.235 462.013 5.495 0 134.308 478.221 1.872.443	jon/24 363.255 5.020.128 937.800 626 21.226 5.500.276 488.945 5.496 639 128.609 454.054 1.786.550	fev/24 360.058 5.173.435 948.975 809 14.150 6.122.256 511.324 5.496 1.103 122.732 434.989 1.801.905	mar/24 325.135 5.470.980 967.156 336 14.150 6.323.561 470.407 5.496 1.595 124.624 402.531 1.737.182	33.143.476 322.025 5.555.617 966.092 499 6.672.150 468.120 5.496 2.089 118.278 385.871 1.760.346	mai/24 330.845 5.534.671 971.754 320 144.966 7.645.849 469.789 2.581 112.082 381.696 1.787.126	jun/24 294.352 5.303.729 866.605 189 144.966 2.720.521 457.979 5.496 3.066 106.053 385.580 1.730.288	jul/24 290.525 3.479.767 860.421 220 131.787 2.808.535 460.131 5.496 3.541 99.949 393.494 3.390.866	20.594.445  ago/24 301.827 3.048.000 849.102 215 131.787 55.939 448.781 5.496 4.006 98.000 408.444	20.383. set/2 <sup>2</sup> 284. 3.329. 860. 1. 118. 48. 466. 5. 4. 99. 368. 2.519.
Fotal do Ativo não Circulante  Fotal do Ativo  Em milhares de RS  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores  Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos  Cessão de crédito - Sistel  Empréstimos e Financiamentos  Tributos correntes a Recolher Dividendos e Juros sobre Capital Próprio  Autorizações e Concessões a Pagar  Programa de Refinanciamento Fiscal  Provisões  Demais obrigações	out/23 309.016 4.781.524 947.810 1.066 42.451 4.407.664 466.075 5.494 0 153.726 586.731 1.881.176	nov/23 309.840 4.719.243 943.382 2.337 35.376 4.523.329 466.973 5.494 0 148.167 488.311 1.918.096	dez/23 376.297 5.047.057 938.892 797 28.301 4.616.235 462.013 5.495 0 134.308	jan/24 363.255 5.020.128 937.800 626 21.226 5.500.276 488.945 5.496 639 128.609	fev/24 360.058 5.173.435 948.975 809 14.150 6.122.256 511.324 5.496 1.103 122.732	mar/24 325.135 5.470.980 967.156 336 14.150 6.323.561 470.407 5.496 1.595 124.624 402.531	33.143.476 abr/24 322.025 5.555.617 966.092 499 0 6.672.150 468.120 5.496 2.089 118.278 385.871	mai/24 330.845 5.534.671 971.754 320 144.966 7.645.849 469.789 8.789 2.581 112.082 381.696	jun/24 294.352 5.303.729 866.605 189 144.966 2.720.521 457.979 5.496 3.066 106.053 385.580	jul/24 290.525 3.479.767 860.421 2200 131.787 2.808.535 460.131 5.496 3.541 99.949 393.494	20.594.445  ago/24  30.1827 3.048.000 849.102 215 131.787 55.939 448.781 5.496 4.006 98.000 408.444 2.989.959 8.341.293	20.383.  set/2c 284. 3.329. 860. 1. 118. 48. 466. 5. 4. 99. 368. 2.519.
Total do Ativo não Circulante  Fotal do Ativo não Circulante  Fotal do Ativo  Fin militores de RS  ASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios  Fornecedores  Arrendamentos a Pagar  Instrumentos financeiros derivativos  Cessão de crédito - Sistel  Empréstimos e Financiamentos  Tributos correntes a Recolher  Dividendos e Juros sobre Capital Próprio  Autorizações e Concessões a Pagar  Programa de Refinanciamento Fiscal  Provisões  Demais obrigações  Total do Passivo Circulante  Fornecedores	0ut/23 309.016 4.781.524 947.810 1.066 42.451 4.407.664 466.075 5.494 0 153.726 586.731 1.881.176 13.582.734	nov/23 309.840 4.719.243 94.382 2.337 35.376 4.523.329 466.973 5.494 0 148.167 488.311 1.918.096 13.560.547	dez/23 376.297 5.047.057 938.892 797 28.301 4.616.235 462.013 5.495 0 134.308 478.221 1.872.443 1.872.443	jan/24 363.255 5.020.128 937.800 626 21.226 5.500.276 488.495 6.39 128.609 454.054 1.786.550 14.707.602	fev/24 360.058 5.173.435 948.975 809 14.150 6.122.256 51.1324 5.496 1.103 122.732 434.989 1.801.905 15.497.234 578.691	mar/24 325.135 5.470.980 967.156 336 14.150 6.323.561 470.407 5.496 1.595 124.624 402.531 1.737.182 15.843.154	33.143.476  322.025 5.555.617 966.092 499 0 6.672.150 468.120 5.496 2.089 118.278 385.871 1.760.346 16.256.346	mai/24 330.845 5534.671 971.754 320 144.966 7.645.849 469.789 2.581 112.082 381.696 1.787.126 17.7390.469	jun/24 294.352 5.303.729 86.605 189 144.966 2.720.521 457.79 5.496 3.066 106.053 385.580 1.730.288 12.018.822	jul/24 290.525 3.479.767 860.421 220 131.787 2.808.535 460.131 5.496 3.541 99.949 333.494 3390.866 11.924.732 2.537.000	20.594.445  20.594.445  301.827 3.048.000 849.102 215 131.787 55.939 448.781 5.496 4.006 98.000 408.444 2.989.695 8.341.293 2.487.880	20.383 set/2 284 3.329 860 1 118 486 5 4 99 368 2.519 8.107
Total do Ativo não Circulante  Total do Ativo  Em milhares de RS  PASSIVO  Salários, encargos sociais e benefícios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos  Cessão de crédito - Sistel  Empréstimos e Financiamentos  Tributos correntes a Recolher Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Autorizações e Concessões a Pagar  Programa de Refinanciamento Fiscal Provisões  Demais obrigações  Total do Passivo Circulante  Fornecedores  Arrendamentos a Pagar	out/23 39.916 4.781.524 947.810 1.066 42.451 4.407.664 0 0 153.726 586.731 1.881.176 13.582.734 551.673 2.844.542	nov/23 399.840 4.719.243 943.382 2.337 35.376 4.523.329 466.973 5.494 0 148.167 488.311 1.918.096 13.560.547	dez/23 376.297 5.047.057 938.892 797 28.301 4.616.235 462.013 5.495 0 134.308 478.221 1.872.443 13.960.058	jan/24 36.3255 5.020.128 937.800 626 21.226 5.500.276 488.945 5.496 639 128.609 454.054 1.786.550 14.707.602	fev/24 36.0.058 5.173.435 948.975 809 14.150 6.122.256 6.122.256 6.122.254 5.496 1.103 12.732 434.989 1.801.905 15.497.234 578.691 2.671.682	mar/24 325.135 5.470.980 967.156 336 14.150 6.323.561 470.407 5.496 1.595 124.624 402.531 1.737.182 15.843.154 581.601 2.679.244	abr/24  32.025 5.555.617  966.092  499  0  6.672.150  468.120  5.496  2.089  118.278  385.871  1.760.346  16.256.581  \$84.992  2.626.203	mai/24 33.812.801 33.812.801 33.845 5.534.671 320 144.966 7.645.849 4.697.89 2.581 112.082 381.696 1.787.126 17.390.469 5.87.169 2.600.357	jun/24 294.352 5.303.729 866.605 189 144.966 2.720.521 457.979 5.496 3.066 106.053 385.580 1.730.288 12.018.822	jul/24 29.525 3.479.767 860.421 220 131.787 2.808.535 460.131 5.496 3.541 99.949 393.494 1.1924.732 2.537.000 1.309.218	20.594.445  ago/24  30.1.827 3.048.000 849.102 215 131.787 55.939 448.781 5.496 4.006 4.006 4.08.444 2.889.695 8.341.293 2.487.880 1.231.421	20.383. set/2/ 284. 3.329. 860. 1. 118. 466. 5. 4. 9. 368. 2.519. 8.107. 2.492. 1.169.
Total do Ativo não Circulante  Fotal do Ativo  Fotal do Ativo  Fotal do Ativo  Fotal do Ativo  Salários, encargos sociais e beneficios  Fornecedores  Arrendamentos a Pagar  Instrumentos financeiros derivativos  Cessão de crédito - Sistel  Empréstimos e Financiamentos  Tributos correntes a Recolher  Dividendos e Juros sobre Capital Próprio  Autorizações e Concessões a Pagar  Provisões  Demais obrigações  Cotal do Passivo Circulante  Fornecedores  Arrendamentos a Pagar  Empréstimos e Financiamentos	0ut/23 39,916 4.781.524 947.810 1.066 42.451 4.407.664 466.075 5.494 0 153.726 586.731 1.881.176 13.582.734 561.673 2.844.542 23.895.390	nov/23 399.806 4.719.243 943.382 2.337 35.376 4.523.29 466.979 5.494 0 148.167 488.311 1.918.096 13.560.547 566.069 2.789.154 2.3696.707	dez/23 376.297 5.047.057 938.892 797 28.301 4.616.235 462.013 5.495 0 134.308 478.221 1.872.443 13.960.058 570.862 2.738.988 2.3.564.913	jan/24 36.3.255 5.020.128 937.800 626 21.226 5.500.276 488.945 639 128.009 454.054 1.786.550 14.707.602 575.134 2.709.331 24.026.517	fev/24 36.058 5.173.435 948.975 809 14.150 6.122.56 511.324 5.496 1.103 122.732 434.989 1.801.905 15.497.234 578.691 2.671.682 2.827.732	mar/24 325.135 5.470.980 967.156 336 14.150 6.323.561 470.407 5.496 1.595 124.624 402.531 1.737.182 15.843.154 581.601 2.679.244 23.989.923	abr/24 32.025 5.555.617 966.092 499 0 6.672.150 468.120 2.089 118.278 385.871 1.760.346 16.256.581 584.932 2.626.203 24.689.640	mai/24 33.812.801 33.815 5.534.671 971.754 320 144.966 7.645.849 469.789 2.581 112.082 381.696 1.787.126 17.390.469 587.169 587.169 2.600.357 2.5.107.952	jun/24 29.4.352 5.303.729 86.605 189 144.966 2.720.521 457.979 5.496 3.066 10.0633 385.580 1.730.288 12.018.822 592.774 1.375.843 5.538.942	jul/24 290.525 3.479.767 860.421 220 131.787 2.808.535 460.131 5.496 3.541 99.949 393.494 3.390.866 11.924.732 2.537.001 1.309.218 5.711.773	20.594.445  ago/24  30.1827 3.048.000 849.102 215 131.787 55.939 448.781 5.496 4.006 98.000 408.444 2.989.695 8.341.293 2.487.881 1.231.421 10.079.917	20.383.  set/22 284. 3.329. 860. 118. 48. 466. 5. 4. 99. 8.107. 2.492. 1.169. 9.949.
Total do Ativo não Circulante  Em milhares de RS  PASSIVO  Salários, encargos sociais e benefícios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos Cessão de crédito - Sistel Empréstimos e Financiamentos Tributos correntes a Recolher Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Autorizações e Concessões a Pagar Programa de Refinanciamento Fiscal Provisões Demais obrigações  Total do Passivo Circulante Fornecedores Arrendamentos a Pagar Empréstimos e Financiamentos Outros Tributos	0ut/23 399.016 4.781.524 947.810 1.066 42.451 4.407.664 466.075 5.494 0 153.726 586.731 1.881.176 13.582.734 561.673 2.844.542 2.389.5390 2.389.5390	nov/23 309,840 4.719,243 943,342 2.337 35,376 46,573 5.494 0 148,167 488,311 1.918,096 13,560,547 566,069 2.789,154 23,569,707 2.370,845	dez/23 376.297 5.047.057 938.892 797 28.301 4.616.235 462.013 5.495 0 134.308 478.221 1.872.443 13.960.058 570.862 2.738.988 23.564.913 2.409.859	jan/24 363.255 5020.128 937.800 626 21.226 5.500.276 488.945 5.496 639 128.609 454.024 1.786.550 14.707.602 575.143 2.709.371 2.418.393	fev/24 36.0.58 5.173.435 948.975 809 14.150 6.122.256 511.345 5.496 1.103 122.732 434.989 1.801.905 15.497.234 578.691 2.671.682 2.3827.732 2.426.900	mar/24 325.135 5.470.980 967.156 336 14.150 6.323.561 470.407 5.496 1.595 124.624 402.531 1.737.182 15.843.154 581.601 2.679.244 23.989.933 2.433.136	abr/24 32.025 5.555.617 96.092 499 0 6.672.150 468.120 5.496 2.089 118.278 385.871 1.760.346 16.256.581 584.932 2.626.203 24.689.640 2.448.296	mai/24 33.812.801 33.845 5.534.671 971.754 320 144.966 7.645.849 4.69.789 2.581 112.082 381.696 1.787.126 17.390.469 587.169 2.600.357 2.5107.952 2.456.195	jun/24 29.4 352 5.303.729 866.605 189 144.966 2.720.521 457.799 5.496 3.066 106.053 385.580 1.730.288 12.018.822 592.774 1.375.843 5.538.942 2.466.863	jul/24 290.525 3.479.767 860.421 220 131.787 2.808.535 460.131 5.496 3.541 9.949 339.494 3.390.866 11.924.732 2.537.000 1.309.218 5.711.773 2.474.737	20.594.445  ago/24  30.1827 3.048.000 849.102 215 131.787 55.939 448.781 5.496 4.006 98.000 408.444 2.989.695 8.341.293 2.487.880 1.231.421 10.079.917 2.482.206	20.383. set/2/2 284. 3.329. 860. 118. 48. 466. 5. 4. 99. 368. 2.519. 1.169. 9.949.
Total do Ativo não Circulante  Total do Ativo  Im militores de RS  ASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos Cessão de crédito - Sistel Empréstimos e Financiamentos Tributos correntes a Recolher Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Autorizações e Concessões a Pagar Programa de Refinanciamento Fiscal Provisões Demais obrigações Demais obrigações Total do Passivo Circulante Fornecedores Arrendamentos a Pagar Empréstimos e Financiamentos Outros Tributos Programa de refinanciamentos	0ut/23 309.016 4.781.524 947.810 1.066 42.451 4.407.664 466.075 5.494 0 153.726 586.731 1.881.176 13.582.734 561.673 2.844.542 23.895.390 180.036	nov/23 39.840 4.719.243 943.82 2.337 35.376 4.523.329 466.973 5.494 0 148.167 48.311 1.918.096 13.560.547 566.069 2.789.154 23.696.707 2.370.845 179.079	der/23 376.297 5.047.057 938.892 797 28.301 4616.235 462.013 5.495 0 134.308 478.221 1.872.443 13.960.058 2.738.988 23.564.913 2.409.859 177.652	jan/24 363.255 5.020.128 937.800 626 21.226 5.500.276 488.945 5.496 639 128.609 454.054 1.786.550 14.707.602 575.143 2.709.371 24.026.517 24.18.393 175.087	fev/24 36.0.058 5173.435 948.975 809 14.150 6.122.256 511.324 5.496 1.103 122.732 434.989 1.801.905 15.497.234 578.691 2.671.682 2.3.827.732 2.426.9900 174.002	mar/24 325.135 5.470.980 967.156 336 14.150 6.323.561 470.496 1.595 124.624 402.531 1.737.182 15.843.154 581.601 2.679.244 23.989.933 2.433.136 198.593	33.143.476  32.2025 5.555.617 966.092 499 0 6.672.150 468.120 5.496 2.089 318.278 385.871 1.760.346 16.256.581 584.932 2.626.203 24.689.640 2.448.296	mai/24 330.845 5.534.671 971.754 320 144.966 7.645.849 469.789 2.581 112.082 381.696 1.787.126 17.390.469 587.169 2.500.357 25.107.952 2456.195 194.403	jun/24 29.4352 5.303.729 866.605 189 144.966 2.720.521 457.979 5.496 1.06.053 385.580 1.730.288 12.018.822 5.274 1.375.843 5.538.942 2.466.863 192.477	jul/24 290.525 3.479.767 860.421 220 131.787 2.808.535 460.131 5.446 3.541 99.49 393.494 3.390.866 11.924.732 2.537.000 1.309.218 5.711.773 190.304	20.594.445  301.827 3.048.000 849.102 215 131.787 55.939 448.781 5.496 4.006 98.000 408.444 2.989.695 8.341.293 2.487.880 1.231.421 10.079.917 2.482.206 184.399	20.383.  set/22 284. 3.329. 860. 1. 118. 48. 466. 5. 4. 99. 368. 2.519. 2.492. 1.169. 2.491. 183.
Fotal do Ativo não Circulante  Fotal do Ativo  Foral do Ativo  Foral do Ativo  Foral do Ativo  Foral do Ativo  Salários, encargos sociais e benefícios  Fornecedores  Arrendamentos a Pagar  Instrumentos financeiros derivativos  Cessão de crédito - Sistel  Empréstimos e Financiamentos  Tributos correntes a Recolher  Dividendos e Juros sobre Capital Próprio  Autorizações e Concessões a Pagar  Programa de Refinanciamento Fiscal  Provisões  Demais obrigações  Total do Passivo Circulante  Fornecedores  Arrendamentos a Pagar  Empréstimos e Financiamentos  Outros Tributos  Outros Tributos  Programa de refinanciamento fiscal  Provisões	0ut/23 39.90.16 4.781.524 947.810 1.066 42.451 4.407.664 466.075 5.494 0 153.726 586.731 1.881.176 13.582.734 561.673 2.844.542 23.895.390 2.361.653 180.036 3.045.482	38.099.806  nov/23 309.840 4.719.243 943.382 2.337 35.376 4.523.329 466.973 5.494 0 148.167 488.311 1.918.096 2.789.154 23.696.707 2.370.845 179.079 3.159.448	dez/23 376.297 5.047.057 938.892 797 28.301 4.616.235 0 134.308 478.221 1.872.443 13.960.058 570.862 2.738.988 23.564.913 2.409.859 177.652 3.179.664	jan/24 36.3.255 5.020.128 937.800 626 21.226 5.500.276 488.945 5.496 639 128.609 454.054 1.786.550 14.707.602 575.143 2.709.371 24.026.517 2.418.393 175.087 3.255.183	fev/24 36.0.058 5.173.435 948.975 809 14.150 6.122.256 6.122.256 6.122.256 1.103 12.2732 434.989 1.801.905 15.497.234 578.691 2.671.682 23.827.732 2.426.900 174.002 3.292.495	mar/24 325.135 5.470.980 967.156 336 14.150 6.323.561 470.407 5.496 1.595 124.624 402.531 1.737.182 15.843.154 581.601 2.679.244 23.989.923 2.433.136 198.593 3.337.267	abr/24  32.025 5.555.617 966.092 499 0 6.672.150 6.672.150 118.278 385.871 1.760.346 16.256.581 5.84.992 2.626.203 24.689.640 2.448.296	mai/24  33.812.801  33.812.801  33.812.801  32.0  144.966 7.645.849 469.789 8.789 2.581 112.082 381.696 1.787.126 17.390.469 2.600.357 25.107.952 2.456.195 194.403 3.372.731	jun/24 294.352 5.303.729 866.605 189 144.966 2.720.521 457.979 5.496 3.066 1.730.288 12.018.822 2.466.863 1,375.843 5.538.942 2.466.863 192.447 3.406.072	jul/24 290.525 3.479.767 860.421 220 131.787 2.808.535 4.60.131 5.496 3.541 99.949 393.494 3.390.866 11.924.732 2.537.000 1.309.218 5.711.773 2.474.737 190.304 3.372.395	20.594.445  ago/24  30.1.827 3.048.000 849.102 215 131.787 55.939 448.781 5.496 4.006 9.8000 408.444 2.899.695 8.341.293 2.487.880 1.231.421 10.079.917 2.482.206 184.399 3.372.144	20.383.  set/22 284. 3.329. 860. 1. 118. 466. 5. 4. 99. 368. 2.519. 2.492. 1.169. 2.491. 183.
Total do Ativo não Circulante  Fotal do Ativo  Fotal do Ativo  Fotal do Ativo  Fotal do Ativo  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores  Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos  Cessão de crédito - Sistel  Empréstimos e Financiamentos  Tributos correntes a Recolher  Dividendos e Juros sobre Capital Próprio  Autorizações e Concessões a Pagar  Programa de Refinanciamento Fiscal  Provisões  Demais obrigações  Total do Passivo Circulante  Fornecedores  Arrendamentos a Pagar  Empréstimos e Financiamentos  Outros Tributos  Programa de refinanciamento fiscal  Provisões  Cessão de crédito - Sistel	0ut/23 39,916 4.781.524 947.810 1.066 42.451 4.407.664 466.075 5.494 0 153.726 586.731 1.881.176 13.582.734 561.673 2.844.542 23.895.390 2.361.653 18.0036 3.045.482 (0)	nov/23 39.840 4.719.243 943.382 2.337 35.376 4.523.329 466.973 5.494 0 148.167 488.311 1.918.096 13.560.547 566.089 2.789.154 23.696.707 2.370.845 179.079 3.159.448 0	dez/23 376.297 5.047.057 938.892 797 28.301 4.616.235 462.013 5.495 0 134.308 478.221 1.872.443 13.960.058 570.862 2.738.988 23.564.913 2.409.859 177.652 3.179.664 (0)	jan/24 36.325 5.020.128 937.800 626 21.226 5.500.276 48.845 5.496 639 128.609 14.707.602 575.143 2.709.371 24.026.517 2.418.393 175.087 3.255.183	fev/24 36.058 5.173.435 948.975 809 14.150 6.12.256 511.324 5.496 1.103 12.732 434.989 1.801.905 15.497.234 578.691 2.671.682 23.827.732 2.426.900 174.002 3.292.495 0	mar/24 325.135 5.470.980 967.156 336 14.150 6.323.561 470.407 5.496 1.595 124.624 402.531 1.737.182 15.843.154 581.601 2.679.244 23.989.923 2.433.136 198.593 3.337.267 0	33.143.476  322.025 5.555.617 966.092 499 0 6.672.150 468.120 5.496 2.089 118.278 385.871 1.760.346 16.256.581 584.932 2.626.203 24.689.640 2.448.296 1196.227 3.347.038 0	mai/24 33.812.801 33.815 5.534.671 971.754 320 144.966 7.645.849 469.789 2.581 112.082 381.696 1.787.126 17.390.469 587.169 2.600.357 2.5107.952 2.456.195 194.403 3.372.731 0	jun/24 29.4.352 5.303.729 86.605 189 144.966 2.720.521 457.979 5.496 3.066 10.6053 3.85.580 1.730.288 12.018.822 592.774 1.375.843 5.538.942 2.466.863 192.477 3.406.072 0	jul/24 290.525 3.479.767 860.421 220 131.787 2.808.535 460.131 5.496 3.541 99.949 393.494 3.390.866 11.924.732 2.537.000 1309.218 5.711.773 2.474.737 190.304 3.372.395 0	20.594.445  ago/24  301.827 3.048.000 849.002 215 131.787 55.394 4.006 98.000 408.444 2.989.695 8.341.293 2.487.880 1.231.421 10.079.917 2.482.206 184.399 3.372.144 0	20.383.  set/2/ 284. 3.329. 860. 1. 118. 48. 466. 5. 4. 99. 8.107. 2.492. 1.169. 9.949. 2.491. 183. 3.431.
Total do Ativo não Circulante  Foral do Ativo  Fin milhares de RS  PASSINO  Salários, encargos sociais e benefícios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos  Cessão de crédito - Sistel  Empréstimos e Financiamentos  Tributos correntes a Recolher Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Autorizações e Concessões a Pagar Programa de Refinanciamento Fiscal Provisões Demais obrigações  Total do Passivo Circulante  Fornecedores Arrendamentos a Pagar Empréstimos e Financiamentos Outros Tributos Programa de refinanciamento fiscal Provisões Concessões de Cessão de Crédito - Sistel Provisões	0ut/23 39.9.016 4.781.524 947.810 1.066 42.451 4.407.664 466.075 5.494 0 153.726 586.731 1.881.176 13.582.734 561.673 2.844.542 23.895.390 2.361.653 180.036 3.045.482 (0) 786.863	nov/23 309,840 4.719,243 943,342 2.337 35,376 45,23,329 466,973 5.494 0 148,167 488,311 1.918,096 13,560,547 566,069 2.789,154 23,696,707 2.370,845 179,079 3,159,448 0	dez/23 376.297 5.047.057 938.892 797 28.301 4.616.235 462.013 5.495 0 134.308 478.221 1.872.443 13.960.058 570.862 2.738.988 23.564.913 2.409.859 177.652 3.179.664 (0) 794.732	jan/24 363.255 5.02.128 937.800 626 21.226 5.500.276 488.945 5.496 639 128.609 145.054 1.786.550 14.707.602 575.143 2.709.371 24.026.517 2.418.393 175.087 3.255.183 0 802.025	fev/24 36.0.058 5.173.435 948.975 809 14.150 6.122.256 5.11.324 5.496 1.103 122.732 434.989 1.801.905 15.497.234 578.691 2.671.682 2.3.827.732 2.426.900 174.002 3.292.495 0 809.544	mar/24 325.135 5.470.980 967.156 336 14.150 6.323.561 470.407 5.496 1.595 124.624 402.531 1.737.182 15.843.154 581.601 2.679.244 23.989.923 2.433.136 198.593 3.337.267 0 819.067	33.143.476  322.025 5.555.617 966.092 499 0 6.672.150 468.120 5.496 2.089 118.278 335.781 1.760.346 16.256.581 584.932 2.626.203 24.689.640 2.448.296 196.227 3.347.038 0 823.648	mai/24 33.812.801 33.845 5.534.671 971.754 320 144.966 7.645.849 469.789 2.581 112.082 381.696 1.787.126 17.390.469 587.169 2.600.357 2.5107.952 2.456.195 194.403 3.372.731 0 829.730	jun/24 29.4 352 5.303.729 866.605 189 144.966 2.720.521 457.979 5.496 3.066 106.053 385.580 1.730.288 12.018.822 592.774 1.375.843 5.538.942 2.466.863 192.477 3.406.072 0 655.819	jul/24 290.525 3.479.767 860.421 220 131.787 2.808.535 460.131 5.496 3.541 99.49 339.866 11.924.732 2.537.000 1.309.218 5.711.773 2.474.737 190.304 3.372.395 0 660.997	20.594.445  ago/24  30.1827 3.048.000 849.102 215 131.787 55.939 448.781 5.496 4.006 98.000 408.444 2.989.695 8.341.293 2.487.880 1.231.421 10.079.917 2.482.206 184.399 3.372.144 0 666.290	20.383.  set/22 284. 3.329. 860. 1. 18. 48. 466. 5. 4 2.519. 368. 2.519. 2.492. 1.169. 9.949. 2.491. 183. 3.431.
Total do Ativo não Circulante  Em milhares de RS  PASSIVO  Salários, encargos sociais e beneficios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos Cessão de crédito - Sistel Empréstimos e Financiamentos Tributos correntes a Recolher Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Autorizações e Concessões a Pagar Programa de Refinanciamento Fiscal Provisões Demais obrigações Total do Passivo Circulante Fornecedores Arrendamentos a Pagar Empréstimos e Financiamento Outros Tributos Programa de refinanciamento Provisões Programa de refinanciamento Provisões Programa de refinanciamento Soutros Tributos Programa de refinanciamento de Sessão de crédito - Sistel Provisões Cessão de crédito - Sistel Provisões para fundos de pensão Provisões para Perda em Investimento	out/23 39.9164 4.781.524 947.810 1.066 42.451 4.407.664 466.075 5.494 0 153.726 586.731 1.881.176 13.582.734 551.673 2.844.542 23.895.390 2.361.653 180.036 3.045.482 (0) 786.863 1.114.251	38.099.806  nov/23 309.840 4.719.243 943.382 2.337 35.376 4.523.329 466.973 5.494 0 148.167 488.311 1.918.096 13.560.547 2.370.845 179.079 3.159.448 0 790.719 1.109.305	der/23 376.297 5.047.057 938.892 797 28.301 4.616.235 462.013 5.495 0 134.308 478.221 1.872.443 13.960.058 23.564.913 2.409.859 177.652 3.179.664 (0) 794.732 1.104.360	jan/24 36.3573 36.450.573 36.255 5.020.128 937.800 626 21.226 5.500.276 488.945 5.496 639 128.609 454.054 1.786.550 14.707.602 575.143 2.709.371 24.026.517 2.418.393 175.087 3.255.183 0 802.025 1.099.414	fev/24 36.058 5.173.435 948.975 809 14.150 6.122.256 511.324 5.496 1.103 122.732 434.989 1.801.905 15.497.234 2.3827.732 2.426.990 174.002 3.292.495 0.809.544 1.094.468	mar/24 325.13 36.501.638 326.13 326.1	33.143.476  32.025 5.555.617 966.092 499 0 6.672.150 468.120 5.496 2.089 3118.278 385.871 1.760.346 16.256.581 584.932 2.626.203 24.689.640 2.448.296 196.227 3.347.038 0 823.648 1.084.577	mai/24 330.845 5.534.671 971.754 320 144.966 7.645.849 469.789 2.581 112.082 381.696 1.787.126 17.390.469 2.600.357 25.107.952 2.456.195 194.403 3.372.731 0 829.730 1.079.631	jun/24 29.4352 5.303.729 866.605 189 144.966 2.720.521 457.979 5.496 3.066 106.053 385.580 1.730.288 12.018.822 2.466.863 1.32.477 3.406.072 0 655.819 624.131	jul/24 29.525 3.479.767 860.421 220 131.787 2.808.535 460.131 5.496 3.541 99.549 393.494 3.390.866 11.924.732 2.557.000 1.309.218 5.711.773 2.474.737 190.304 3.372.395 0 660.997 619.185	20.594.445  ago/24  301.827 3.048.000 849.102 215 131.787 55.939 448.781 5.496 4.006 98.000 408.444 2.989.695 8.341.293 2.487.880 1.231.421 10.079.917 2.482.206 1184.399 3.372.144 0 666.290 666.290 614.240	20.383.  set/24 284. 3.329. 860. 1. 118. 48. 49. 3.368. 2519. 2.492. 1.169. 2.492. 1.833. 3.431.
Total do Ativo não Circulante  Total do Ativo não Circulante  Em milhares de RS  PASSIVO  Salários, encargos sociais e benefícios Fornecedores Arrendamentos a Pagar Instrumentos financeiros derivativos Cessão de crédito - Sistel Empréstimos e Financiamentos Tributos correntes a Recolher Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Autorizações e Concessões a Pagar Programa de Refinanciamento Fiscal Provisões Demais obrigações Total do Passivo Circulante Fornecedores Arrendamentos a Pagar Empréstimos e Financiamentos Outros Tributos Programa de refinanciamento fiscal Provisões Cessão de crédito - Sistel Provisões para fundos de pensão	0ut/23 39.9.016 4.781.524 947.810 1.066 42.451 4.407.664 466.075 5.494 0 153.726 586.731 1.881.176 13.582.734 561.673 2.844.542 23.895.390 2.361.653 180.036 3.045.482 (0) 786.863	nov/23 309,840 4.719,243 943,342 2.337 35,376 45,23,329 466,973 5.494 0 148,167 488,311 1.918,096 13,560,547 566,069 2.789,154 23,696,707 2.370,845 179,079 3,159,448 0	dez/23 376.297 5.047.057 938.892 797 28.301 4.616.235 462.013 5.495 0 134.308 478.221 1.872.443 13.960.058 570.862 2.738.988 23.564.913 2.409.859 177.652 3.179.664 (0) 794.732	jan/24 363.255 5.02.128 937.800 626 21.226 5.500.276 488.945 5.496 639 128.609 145.054 1.786.550 14.707.602 575.143 2.709.371 24.026.517 2.418.393 175.087 3.255.183 0 802.025	fev/24 36.0.058 5.173.435 948.975 809 14.150 6.122.256 5.11.324 5.496 1.103 122.732 434.989 1.801.905 15.497.234 578.691 2.671.682 2.3.827.732 2.426.900 174.002 3.292.495 0 809.544	mar/24 325.135 5.470.980 967.156 336 14.150 6.323.561 470.407 5.496 1.595 124.624 402.531 1.737.182 15.843.154 581.601 2.679.244 23.989.923 2.433.136 198.593 3.337.267 0 819.067	33.143.476  322.025 5.555.617 966.092 499 0 6.672.150 468.120 5.496 2.089 118.278 335.781 1.760.346 16.256.581 584.932 2.626.203 24.689.640 2.448.296 196.227 3.347.038 0 823.648	mai/24 33.812.801 33.845 5.534.671 971.754 320 144.966 7.645.849 469.789 2.581 112.082 381.696 1.787.126 17.390.469 587.169 2.600.357 2.5107.952 2.456.195 194.403 3.372.731 0 829.730	jun/24 29.4 352 5.303.729 866.605 189 144.966 2.720.521 457.979 5.496 3.066 106.053 385.580 1.730.288 12.018.822 592.774 1.375.843 5.538.942 2.466.863 192.477 3.406.072 0 655.819	jul/24 290.525 3.479.767 860.421 220 131.787 2.808.535 460.131 5.496 3.541 99.49 339.866 11.924.732 2.537.000 1.309.218 5.711.773 2.474.737 190.304 3.372.395 0 660.997	20.594.445  ago/24  30.1827 3.048.000 849.102 215 131.787 55.939 448.781 5.496 4.006 98.000 408.444 2.989.695 8.341.293 2.487.880 1.231.421 10.079.917 2.482.206 184.399 3.372.144 0 666.290	20.383.1 20.383.1 284.4 3.329.9 860.4 118.4 466.1 5.5 4.4 9.9 2.492.1 11.6 3.431.4 668.1 561.9 668.1 561.9 668.1 67.0 6

76

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ

Total do Passivo e Patrimônio Líquido 38.797.151 38.099.806 35.844.351 36.450.573 36.267.441 36.501.638 33.143.476 33.812.801 21.336.095 20.880.308 20.594.445 20.383.214

Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro





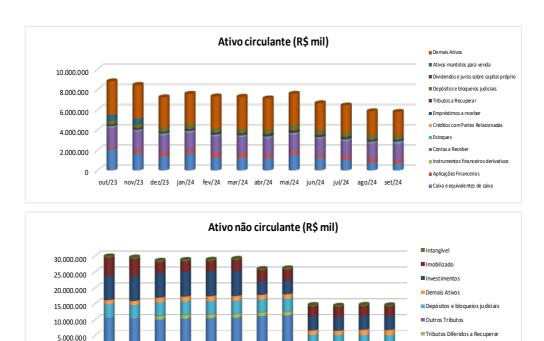






DEMONSTRATIVO DO RESULTA	DO DO E	KERCÍCIO										
Oi S.A Em RJ												
Em mil de R\$												
	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
Receita operacional bruta	969.747	939.976	943.161	898.119	890.900	882.715	877.716	845.649	839.587	831.522	813.076	789.156
Deduções da receita bruta	(233.486)	(228.619)	(230.212)	(215.635)	(210.467)	(209.135)	(207.393)	(202.196)	(200.859)	(195.005)	(187.059)	(158.658)
Receita Líquida	736.261	711.356	712.949	682.485	680.433	673.580	670.323	643.453	638.728	636.517	626.016	630.498
Custo dos serviços/produtos	(761.692)	(831.631)	(551.567)	(775.288)	(784.674)	(588.328)	(701.601)	(755.002)	(691.894)	(742.840)	(705.543)	(733.703)
Lucro/Prejuízo bruto	(25.431)	(120.275)	161.382	(92.804)	(104.241)	85.253	(31.278)	(111.549)	(53.166)	(106.323)	(79.527)	(103.205)
Margem bruta %	-3%	-17%	23%	-14%	-15%	13%	-5%	-17%	-8%	-17%	-13%	-16%
Despesas com Vendas	(188.957)	(179.638)	(177.946)	(167.381)	(197.248)	(178.053)	(167.123)	(153.759)	(147.808)	(140.031)	(119.365)	(157.976)
Despesas Gerais e Administrativas	(99.785)	(27.322)	(460.141)	(55.547)	(65.143)	(135.888)	(76.931)	(77.605)	(72.604)	(70.643)	(73.265)	(79.177)
Outras Receitas Operacionais	172.477	76.587	2.282.612	298.691	84.524	77.671	90.354	47.105	2.660.520	58.522	73.172	88.316
Outras Despesas Operacionais	(7.845)	(42.739)	(2.671.897)	(28.111)	(45.677)	1.746	(1.821.921)	(35.179)	(576.091)	(22.542)	(52.438)	(41.201)
Equivalência Patrimonial	(148.190)	(120.708)	(35.496)	(298.482)	(68.310)	(17.353)	(478.010)	(189.730)	7.959.430	(41.565)	111.206	42.842
Total de Despesas Operacionais	(272.299)	(293.820)	(1.062.868)	(250.829)	(291.853)	(251.878)	(2.453.632)	(409.168)	9.823.447	(216.259)	(60.689)	(147.197)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(297.730)	(414.095)	(901.486)	(343.633)	(396.095)	(166.625)	(2.484.910)	(520.717)	9.770.281	(322.582)	(140.215)	(250.402)
Margem EBIT %	-40%	-58%	-126%	-50%	-58%	-25%	-371%	-81%	1530%	-51%	-22%	-40%
Receitas Financeiras	39.770	(572.790)	239.230	124.468	126.751	125.711	123.990	164.675	3.006.162	(444.081)	(179.924)	1.791.696
Despesas Financeiras	(596.276)	672.706	(624.019)	(890.307)	(757.245)	(642.462)	(1.990.078)	(833.356)	7.823.450	(118.065)	(595.581)	502.584
Resultado financeiro líquido	(556.506)	99.916	(384.788)	(765.839)	(630.494)	(516.751)	(1.866.087)	(668.681)	10.829.612	(562.145)	(775.505)	2.294.279
IRPJ e CSLL - Corrente	12.726	0	(1.403)	(169)	0	0	906	0	(19)	0	0	(3)
IRPJ e CSLL - Diferido	(2.382)	0	1.415.682	0	(0)	32.793	0	0	0	0	0	(0)
Incentivo fiscal lucro da exploração	0	0	0	0	(0)	0	0	(7)	7	0	0	0
Operação Descontinuada	0	0	542.136	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(843.893)	(314.180)	670.141	(1.109.641)	(1.026.589)	(650.584)	(4.350.091)	(1.189.405)	20.599.880	(884.727)	(915.720)	2.043.875
Margem líquida %	-115%	-44%	94%	-163%	-151%	-97%	-649%	-185%	3225%	-139%	-146%	324%

### 92. Os gráficos a seguir evidenciam a composição do Ativo e do Passivo da Recuperanda.



Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ

0 (5.000.000) out 123

> Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ

Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

■ Aplicações Financeiras

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177

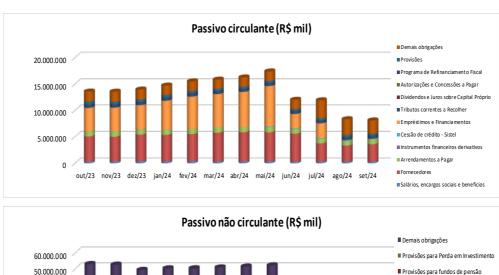














## 11.2 OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A.

BALANÇO PATRIMONIAL												
Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A.	Em RJ											
Em mil de R\$												
ATIVO	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
Caixa e equivalentes de caixa	29	29	22	15	8	63	57	37	5	5	5	
Créditos com Partes Relacionadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Emprestimos a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Demais Ativos	68.298	68.813	68.379	68.499	68.670	68.721	70.350	72.398	29.006	29.882	30.524	29.59
Total do Ativo Circulante	68.328	68.843	68.401	68.514	68.678	68.784	70.407	72.435	29.011	29.887	30.529	29.60
Créditos com Partes Relacionadas	3.652.597	3.703.273	3.720.086	3.808.695	3.874.046	3.931.301	4.089.808	4.247.457	3.692	3.843	3.957	3.88
Total do Ativo não Circulante	3.652.597	3.703.273	3.720.086	3.808.695	3.874.046	3.931.301	4.089.808	4.247.457	3.692	3.843	3.957	3.88
Total do Ativo	3.720.925	3.772.115	3.788.487	3.877.209	3.942.725	4.000.085	4.160.215	4.319.892	32.702	33.730	34.487	33.48
Em mil de R\$												
Em mil de R\$ PASSIVO	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
	out/23	nov/23	dez/23	jan/24 0	fev/24	mar/24 0	abr/24 0	mai/ <b>24</b>	jun/24 0	jul/24 0	ago/24	
PASSIVO						•		•			• •	
PASSIVO Fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(33.324
PASSIVO Fornecedores Empréstimos e Financiamentos	0 30.997	0 31.378	0 31.331	0 31.652	0 31.874	0 32.050	0 32.962	0 34.067	0	0	0 (33.324)	(33.324 17.01
PASSIVO Fornecedores Empréstimos e Financiamentos Demais obrigações	0 30.997 13.630	0 31.378 13.777	0 31.331 13.949	0 31.652 14.043	0 31.874 14.283	0 32.050 14.627	0 32.962 15.279	0 34.067 15.722	0 0 16.476	0 0 16.965	0 (33.324) 17.513	(33.324 17.01 (16.306
PASSIVO Fornecedores Empréstimos e Financiamentos Demais obrigações Total do Passivo Circulante	0 30.997 13.630 <b>44.628</b>	0 31.378 13.777 <b>45.155</b>	0 31.331 13.949 <b>45.281</b>	0 31.652 14.043 <b>45.695</b>	0 31.874 14.283 <b>46.157</b>	0 32.050 14.627 <b>46.676</b>	0 32.962 15.279 <b>48.241</b>	0 34.067 15.722 <b>49.789</b>	0 0 16.476 <b>16.476</b>	0 0 16.965 <b>16.965</b>	0 (33.324) 17.513 (15.811)	set/24 (33.324 17.01 (16.306 2 114.45
PASSIVO Fornecedores Empréstimos e Financiamentos Demais obrigações Total do Passivo Circulante Fornecedores	0 30.997 13.630 <b>44.628</b> 70	0 31.378 13.777 <b>45.155</b> 71	0 31.331 13.949 <b>45.281</b>	0 31.652 14.043 <b>45.695</b>	0 31.874 14.283 <b>46.157</b> 74	0 32.050 14.627 <b>46.676</b> 75	0 32.962 15.279 <b>48.241</b> 78	0 34.067 15.722 <b>49.789</b> 81	0 0 16.476 16.476	0 0 16.965 <b>16.965</b>	0 (33.324) 17.513 (15.811)	(33.324 17.01 (16.306
PASSIVO Fornecedores Empréstimos e Financiamentos Demais obrigações Total do Passivo Circulante Fornecedores Empréstimos e Financiamentos	0 30.997 13.630 44.628 70 6.138.882	0 31.378 13.777 <b>45.155</b> 71 6.139.509	0 31.331 13.949 <b>45.281</b> 72 6.123.709	0 31.652 14.043 <b>45.695</b> 73 6.289.666	0 31.874 14.283 <b>46.157</b> 74 6.389.214	0 32.050 14.627 46.676 75 6.472.403	0 32.962 15.279 <b>48.241</b> 78 6.742.754	0 34.067 15.722 <b>49.789</b> 81 6.952.075	0 0 16.476 16.476 86 78.784	0 0 16.965 16.965 89 81.551	0 (33.324) 17.513 (15.811) 167 116.284	(33.324 17.01 (16.306 2 114.45
PASSIVO Fornecedores Empréstimos e Financiamentos Demais obrigações Total do Passivo Circulante Fornecedores Empréstimos e Financiamentos Demais obrigações Total do Passivo não Circulante	0 30.997 13.630 <b>44.628</b> 70 6.138.882 0 <b>6.138.952</b>	0 31.378 13.777 <b>45.155</b> 71 6.139.509 0 <b>6.139.581</b>	0 31.331 13.949 <b>45.281</b> 72 6.123.709 0	0 31.652 14.043 <b>45.695</b> 73 6.289.666 0	0 31.874 14.283 <b>46.157</b> 74 6.389.214 0 <b>6.389.288</b>	0 32.050 14.627 <b>46.676</b> 75 6.472.403 0	0 32.962 15.279 <b>48.241</b> 78 6.742.754 0	0 34.067 15.722 <b>49.789</b> 81 6.952.075 0	0 0 16.476 16.476 86 78.784 0	0 0 16.965 16.965 89 81.551	0 (33.324) 17.513 (15.811) 167 116.284 0	(33.32 17.01 (16.30 2 114.45
PASSIVO Fornecedores Empréstimos e Financiamentos Demais obrigações Total do Passivo Circulante Fornecedores Empréstimos e Financiamentos Demais obrigações	0 30.997 13.630 <b>44.628</b> 70 6.138.882 0 <b>6.138.952</b>	0 31.378 13.777 <b>45.155</b> 71 6.139.509 0 <b>6.139.581</b>	0 31.331 13.949 <b>45.281</b> 72 6.123.709 0	0 31.652 14.043 <b>45.695</b> 73 6.289.666 0	0 31.874 14.283 <b>46.157</b> 74 6.389.214 0 <b>6.389.288</b>	0 32.050 14.627 <b>46.676</b> 75 6.472.403 0	0 32.962 15.279 <b>48.241</b> 78 6.742.754 0	0 34.067 15.722 <b>49.789</b> 81 6.952.075 0	0 0 16.476 16.476 86 78.784 0	0 0 16.965 <b>16.965</b> 89 81.551 0	0 (33.324) 17.513 (15.811) 167 116.284 0	(33.32- 17.01 (16.30

78

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro





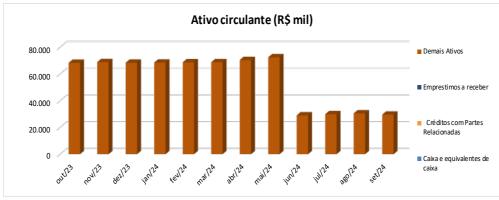






DEMONSTRATIVO DO RESULTA	DO DO I	EXERCÍCI	0									
Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A.	- Em RJ											
Em mil de R\$												
	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
Receita Líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(
Custos dos serviços/produtos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Gerais e Administrativas	(4.189)	(48)	(232)	(111)	(211)	(279)	(307)	(21)	(5)	0	(189)	(24
Outras Despesas Operacionais	4.023	0	0	0	0	0	0	0	(28)	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(166)	(48)	(232)	(111)	(211)	(279)	(307)	(21)	(33)	0	(189)	(24)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(166)	(48)	(232)	(111)	(211)	(279)	(307)	(21)	(33)	0	(189)	(24)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receitas Financeiras	28.501	117.857	99.336	1	34.020	(34.020)	6	7	(44.624)	(186.083)	2.318	(34.267)
Despesas Financeiras	(86.294)	(67.775)	(67.057)	(77.540)	(68.305)	7.949	(111.487)	(51.182)	2.664.068	183.852	(3.408)	35.759
Resultado financeiro líquido	(57.793)	50.082	32.278	(77.539)	(34.285)	(26.071)	(111.481)	(51.175)	2.619.443	(2.231)	(1.090)	1.492
IRPJ e CSLL - Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IRPJ e CSLL- Diferido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Incentivo fiscal lucro da exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operação Descontinuada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	C
Resultado líquido	(57.959)	50.034	32.046	(77.650)	(34.496)	(26.350)	(111.788)	(51.195)	2.619.410	(2.231)	(1.279)	1.468
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

93. Os gráficos a seguir demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177

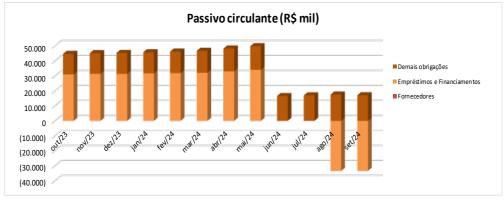










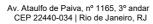




### 11.3 PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.

BALANÇO PATRIMONIAL												
Portugal Telecom International Finan	ce B.V Em R.	ı										
Em mil de R\$												
ATIVO	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
Caixa e equivalentes de caixa	15.979	15.659	29.163	27.498	73.699	73.482	32.696	20.289	20.765	14.940	7.644	2.154
Créditos com Partes Relacionadas	56.897	55.524	54.465	55.727	29.900	29.977	31.031	31.450	33.353	33.973	33.937	32.689
Empréstimos a receber	46.450	45.792	45.387	46.919	25.415	25.739	57.933	58.985	29.481	30.321	30.581	29.728
Tributos a Recuperar	16.567	16.699	1.699	1.708	1.713	1.714	1.755	1.805	1.891	1.946	0	0
Demais Ativos	6.282	6.329	6.290	6.323	6.339	6.344	17.874	18.866	141	145	148	144
Total do Ativo Circulante	142.175	140.004	137.003	138.176	137.065	137.255	141.288	131.396	85.631	81.324	72.311	64.715
Créditos com Partes Relacionadas	2.459.009	2.513.078	2.532.518	2.581.690	2.623.704	2.661.260	2.760.922	2.878.119	2.063	2.154	2.231	2.195
Total do Ativo não Circulante	2.459.009	2.513.078	2.532.518	2.581.690	2.623.704	2.661.260	2.760.922	2.878.119	2.063	2.154	2.231	2.195
Total do Ativo	2.601.184	2.653.082	2.669.521	2.719.866	2.760.769	2.798.516	2.902.210	3.009.515	87.695	83.478	74.542	66.910

80



Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro







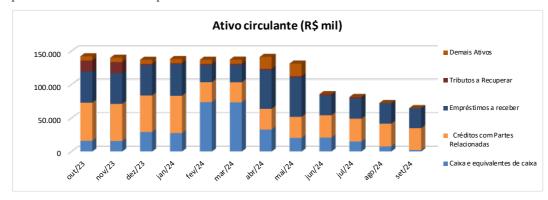




Em mil de R\$												
PASSIVO	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
Fornecedores	8.782	8.852	8.796	8.843	8.865	8.872	9.083	9.345	9.787	10.073	10.283	9.980
Tributos correntes a Recolher	8.424	8.491	8.438	8.483	8.504	8.511	8.713	8.964	9.389	9.663	9.864	9.573
Demais obrigações	2.983	5.092	5.061	5.087	5.099	5.102	5.216	5.358	5.597	5.751	5.865	5.701
Total do Passivo Circulante	20.190	22.435	22.295	22.414	22.469	22.485	23.012	23.667	24.773	25.487	26.012	25.254
Fornecedores	237	241	243	247	250	254	263	273	289	301	79	77
Empréstimos e Financiamentos	7.614.030	7.525.665	7.462.032	7.692.836	7.810.012	7.903.714	8.249.630	8.452.622	236.337	246.731	255.469	251.381
Total do Passivo não Circulante	7.614.267	7.525.907	7.462.274	7.693.083	7.810.262	7.903.968	8.249.893	8.452.895	236.627	247.032	255.548	251.459
Total do Patrimonio Líquido	(5.033.272)	(4.895.260)	(4.815.048)	(4.995.631)	(5.071.962)	(5.127.937)	(5.370.695)	(5.467.047)	(173.705)	(189.041)	(207.018)	(209.803)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	2.601.184	2.653.082	2.669.521	2.719.866	2.760.769	2.798.516	2.902.210	3.009.515	87.695	83.478	74.542	66.910

DEMONSTRATIVO DO RESULTAD Portugal Telecom International Fina												
Em mil de R\$												
	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
Receita Líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	- 0
Custos dos serviços/produtos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	C
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	C
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas com Vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Gerais e Administrativas	(1.427)	(338)	(1.803)	(1.831)	(767)	(564)	(116)	(12.856)	15.857	0	0	0
Outras Despesas Operacionais	0	0	(60)	0	0	0	(3)	(2)	(2)	(2)	92	5
Total de Despesas Operacionais	(1.427)	(338)	(1.862)	(1.831)	(767)	(564)	(119)	(12.857)	15.856	(2)	92	5
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(1.427)	(338)	(1.862)	(1.831)	(767)	(564)	(119)	(12.857)	15.856	(2)	92	5
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	(12.513)	205.210	147.682	1.483	79	514	1.411	1.671	(65.553)	131.199	52.986	(95.775)
Despesas Financeiras	(74.119)	(66.860)	(65.608)	(180.235)	(75.643)	(55.925)	(244.050)	(85.166)	5.343.040	(146.534)	(71.056)	92.985
Resultado financeiro líquido	(86.632)	138.350	82.075	(178.752)	(75.564)	(55.411)	(242.639)	(83.495)	5.277.487	(15.334)	(18.070)	(2.789)
IRPJ e CSLL - Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IRPJ e CSLL - Diferido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Incentivo fiscal lucro da exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operação Descontinuada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(88.059)	138.012	80.212	(180.583)	(76.331)	(55.975)	(242.758)	(96.352)	5.293.342	(15.336)	(17.977)	(2.784)
Margem líquida %						_						

94. Os gráficos a seguir demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



81

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

























## 12. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONJUNTA

- 95. A partir de sua nomeação, ocorrida em 02.02.2023, a Administração Judicial vem investindo na ampliação da capacidade de seu ambiente virtual, possibilitando o atendimento de credores de todo o Brasil e do exterior de forma eficaz e com segurança de informação.
- 96. Nesse sentido, durante a fase administrativa de habilitação e divergência, a Administração Judicial disponibilizou uma plataforma com formulários de upload de documentação de credores e das Recuperandas para a fase administrativa, no site da Administração Judicial.
- 97. Diante do elevadíssimo número de credores e da consequente demanda de atendimento, a Administração Judicial também vem investindo na ampliação de seus canais de atendimento - call center, whatsapp, site e email -, sendo certo que desde o início dos trabalhos, vem sendo contatada por credores nacionais e internacionais, seja por meio dos telefones +55 (21) 2272-9300, +55 (21) 2272-9313 e +55 (21) 2272-9335, pelo e-mail credoroi@wald.com.br ou por atendimentos presenciais, para prestar esclarecimentos com relação aos seus créditos.
- 98. Até o momento, a Administração Judicial já respondeu mais de 14.500 e-mails de credores e vem recebendo uma média de 300 ligações por dia, além dos diversos atendimentos presenciais.
- 99. Além disso, a Administração Judicial apresentou diversas manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País. Para fins de transparência e publicidade do processo, a Administração Judicial disponibilizou o site https://recuperacaojudicialoi.com.br/inicio-2/principal-2/, que contém: (i) as principais informações acerca da Recuperação Judicial; (ii) as peças processuais mais relevantes e relatórios elaborados pelo AJ; (iii) as decisões mais relevantes proferidas nos autos da Recuperação Judicial; (iii) Perguntas e Respostas (Q&A) para sanar as principais dúvidas dos credores e; (iv) os endereços e telefones para contato direto com o AJ.









- 100. Com a publicação do Edital previsto no artigo 52, § 1°, da Lei 11.101/2005, ocorrida em 05.06.2023, teve início o prazo de apresentação das habilitações e divergências pelos credores, o qual se encerrou em 20.06.2023. Ao longo de toda a fase administrativa, o AJ realizou diversas reuniões com as Recuperandas assim como atendeu os credores que entraram em contato solicitando esclarecimentos sobre os pedidos de habilitação e divergência apresentados.
- 101. No dia 18.09.2023, a Administração Judicial, em cumprimento ao art. 7°, § 2°, da Lei 11.101/2005, apresentou a Relação de Credores e o Relatório da fase administrativa de verificação de créditos (id. 77946840), após realizar a análise de 20.201 divergências/habilitações de créditos. Além da verificação dos pedidos apresentados pelos credores e pelas Recuperandas, o AJ também se debruçou na análise (i) das solicitações de individualização de créditos formulados pelos credores ECAs (Export Credit Agreement) e pelos Debenturistas, após o envio das notificações com as instruções acerca do procedimento estabelecido em petição de ID 64699736; (ii) das habilitações retardatárias da 1ª Recuperação Judicial realizadas por meio do Formulário Digital e (iii) dos créditos reconhecidos por sentença nos incidentes processuais sentenciados até a data do pedido da 2ª Recuperação Judicial, em cumprimento à decisão de processamento (ID 49913036).
- 102. Ao final, a Administração Judicial identificou e relacionou 164.707 credores concursais e um passivo total das Recuperandas conforme a seguir:

Classe	Nº de credores por classe	Valor em R\$			Valor em USD	Valor em EUR		
Trabalhista – Classe I	8328	R\$	1.033.101.157,68					
Quirografário – Classe III	151961	R\$	18.624.489.508,18	USD	4.159.967.696,31	EUR	597.870.130,32	
Microempresa – Classe IV	4418	R\$	106.141.971,70					
Total Geral	164707	R\$	19.763.732.637,56	USD	4.159.967.696,31	EUR	597.870.130,32	

Intercompany	Nº de credores por classe		Valor em R\$		Valor em USD	Valor em EUR
Quirografário - Classe III	5	R\$	205.719.959,40	USD	3.475.196.453,75	EUR 8.048.005.089,98
	5	R\$	205.719.959,40	USD	3.475.196.453,75	EUR 8.048.005.089,98

103. Na sequência, em razão do volume de dados tratados, a Administração Judicial, proativamente, realizou a depuração da lista de credores para a retificação de meros erros materiais, totalizando 49 casos, tais como: (i) números de CPF's/CNPJ's digitados com equívoco; (ii)

84

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andai CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andai CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











duplicidades; (iii) grafia equivocada do nome do credor; (iv) equívoco na consolidação do CNPI ou CPF; e (v) e 01 classificação equivocada.

104. A Relação de Credores retificada, prevista no art. 7, §2º da Lei 11.101/05, foi publicada em 13.11.2023 e está disponível no site https://recuperacaojudicialoi.com.br/inicio-2/principal-2/. Após a publicação da Relação de Credores, foi encerrado, em 23.11.2023, o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar impugnação de crédito, por meio de incidente processual, nos termos do art. 8° da Lei ° 11.101/2005. Até o momento, se encontram em andamento 10.071 incidentes processuais vinculados à presente Recuperação Judicial.

105. Os credores interessados em acessar a documentação que foi examinada pelo AJ para a elaboração da Lista de Credores poderão encaminhar a sua solicitação para o e-mail: credoroi@wald.com.br.

106. Em 13.11.2023, também foi publicado o Edital de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), dando início ao prazo de 30 dias para eventuais objeções ao PRJ, encerrado em 13.12.2023. No dia 06.02.2024, as Recuperandas apresentaram nova versão do Plano de Recuperação Judicial.

107. Posteriormente, em 05.12.2023, foi publicado o Edital dos Bondholders, estabelecendo o procedimento para individualização dos créditos para exercício ao direito de petição, voz e voto em AGC, tendo o prazo fixado no Edital se encerrado em 15.01.2024.

108. Por fim, Administração Judicial Conjunta informa que, após decisão homologando as datas sugeridas pelas Recuperandas para a realização da Assembleia Geral de Credores, em 05.03.2024 foi instalada a AGC do Grupo Oi, em primeira convocação, tendo os credores presentes votado pela sua suspensão para continuidade em 25.03.2024. Reiniciada a AGC no dia 25.03.2024, somente os credores que estiveram presentes no ato de instalação, realizado no dia 05.03.2024, puderam participar da sua continuação, nos termos do que estabelece o art. 37, §3º, da Lei 11.101/2005. Após a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, os trabalhos foram suspensos em diversos momentos, a pedido das Recuperandas, para a evolução da negociação de alguns pontos do PRJ. Após o reinício dos trabalhos, os credores presentes votaram pela suspensão da









AGC para continuação no dia 26.03.2024.

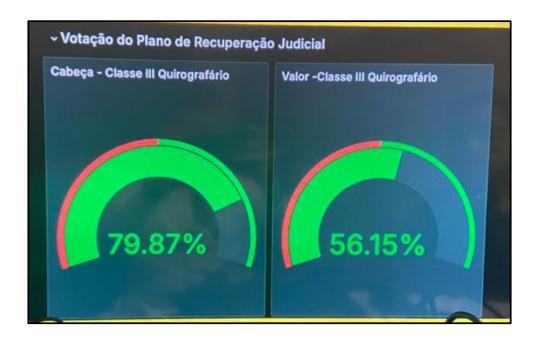
- 109. Na continuidade da AGC em 26.03.2024, o representante das Recuperandas prestou esclarecimentos acerca da evolução das negociações entre o Grupo Oi e determinados grupos de credores, tendo solicitado a suspensão do ato por algumas horas, o que foi concedido pela Administração Judicial Conjunta. No retorno das atividades, as Recuperandas informaram terem chegado a bom termo, cujos Termos e condições (Term sheet) foram divulgados no telão para todos os presentes. Após nova deliberação dos credores, a AGC do Grupo Oi foi suspensa, com a prorrogação do stay period até a conclusão da AGC que deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial, para continuação no dia 10.04.2024, no mesmo local.
- 110. Posteriormente, alguns credores requererem nos autos da Recuperação Judicial a redesignação da data da AGC para 17.04.2024, com a prorrogação do stay period até seu encerramento, o que foi deferido pelo Juízo recuperacional.
- 111. Retomados os trabalhos no dia 17.04.2024, às 11:00 horas, houve novo pedido de suspensão da AGC por parte de um grupo de credores, tendo os demais credores presentes concordado com a suspensão para continuidade no dia 18.04.2024, com a prorrogação do stay period.
- 111. No dia 18.04.2024, foi dado prosseguimento à AGC, sendo realizadas diversas suspensões da AGC para a finalização dos documentos e instrumentos anexos ao PRJ.
- 112. Após mais de 14 horas de negociação, o Plano de Recuperação Judicial foi colocado em votação, tendo sido aprovado por 79,87% (setenta e nove e oitenta e sete por cento) por cabeça, e 56,15% (cinquenta e seis e quinze por cento) por valor dos créditos votantes da classe quirografária, nos termos do artigo 45 da Lei 11.101/05, conforme exposto nos gráficos abaixo, projetados aos credores na AGC:











- 113. A AGC foi encerrada às 04:20h da manhã do dia 19.04.2024, estando sua gravação disponível no Youtube, no seguinte link: <a href="https://youtu.be/ThdiUxhiQnU">https://youtu.be/ThdiUxhiQnU</a>.
- 114. Em 28.05.2024, foi proferida decisão homologando, com ressalvas, o Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores em AGC e concedendo a Recuperação Judicial do Grupo Oi, cuja publicação se deu em 29.05.2024. Para os credores que optaram pela Opção de Pagamento prevista na Cláusula 4.2, o prazo de 20 dias corridos foi no dia 19.06.2024. Para as demais Opções de Pagamento, o prazo de até 30 dias corridos se encerrou em 01.07.2024.
- 115. O PRJ e a decisão de homologação encontram-se disponíveis para consulta no site da Recuperação Judicial, na aba "Peças Processuais". Os credores que desejarem esclarecimentos acerca do PRJ podem contatar a Administração Judicial pelo e-mail <a href="mailto:credoroi@wald.com.br">credoroi@wald.com.br</a>.
- 116. No curso do presente mês, a Administração Judicial acompanhou o andamento processual dos 12.803 incidentes vinculados a esta Recuperação Judicial, tendo protocolado 2.058 manifestações. No total, desde o início da presente Recuperação, essa Administração Judicial Conjunta já protocolou 8.465 manifestações nos incidentes distribuídos.











117. Por fim, a Administração Judicial informa que, em 26.09.2024, encaminhou, por email, para análise e deliberação dos Credores Opção de Reestruturação I e Credores da Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 Reinstated – Opção I, a proposta para aquisição de 100% (cem por cento) das ações de emissão da UPI ClientCo, recebida na audiência Segunda Rodada UPI ClientCo realizada em 25.09.2024. Após manifestações da AJ e do Ministério Público, a proposta apresentada pela V.Tal e BGC Fibra foi homologada às fls. 84.561/84.571.

118. Abaixo, seguem as manifestações apresentadas pelo AJ no último mês:

Referência da Petição	Objeto da Petição	Data do
J	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Protocolo
	Manifestação sobre	
Fls. 92.083/92.094 (RJ)	petição das	01.11.2024
	Recuperandas, na qual	
	informaram o	
	recebimento de	
	proposta para alienação	
	de imóveis.	
	Manifestação sobre	
	petição das	
Fls. 94.764/94.769 (RJ)	Recuperandas, na qual	27.11.2024
	informaram o	
	recebimento de	
	proposta para	
	alienação de imóvel.	









Defenêncie de Dedicas	Objects de Desiere	Data do
Referência da Petição	Objeto da Petição	Protocolo
	Manifestação sobre (i)	
	cessões de crédito; (ii)	
Fls. 95.960/95.969 (RJ)	procedimento para a	28.11.2024
	escolha da opção de	
	pagamento; (iii)	
	ofícios expedidos por	
	distintos juízos; e (iv)	
	petição apresentada	
	pelo Município do Rio	
	de Janeiro.	
	Manifestação em	
	agravo de instrumento	
Agravo de Instrumento nº	interposto pelo credor	07.11.2024
0080534-86.2024.8.19.0000	INTRALINKS	
	SERVIÇOS DE	
	INFORMÁTICA	
	LTDA contra a	
	decisão que	
	homologou o PRJ.	
	Manifestação em	
	agravo de instrumento	
	interposto pelo credor	
Agravo de Instrumento nº	CORNING	13.11.2024
0081307-34.2024.8.19.0000	COMUNICAÇÕES	
	OPTICAS S.A. contra	
	a decisão que	
	homologou o PRJ.	









Referência da Petição	Objeto da Petição	Data do Protocolo
	Manifestação em	110000010
	agravo de instrumento	
Agravo de Instrumento nº	interposto pelo credor	13.11.2024
0081339-39.2024.8.19.0000	TUCANA DWARF	
	EQUIPAMENTOS	
	FOTOVOLTAICOS	
	LTDA S.A E OUTRO	
	contra a decisão que	
	homologou o PRJ.	
	Manifestação em	
	agravo de instrumento	
Agravo de Instrumento nº	interposto pelo	14.11.2024
0080757-39.2024.8.19.0000	ESTADO DO RIO	
	DE JANEIRO contra	
	a decisão que	
	homologou o PRJ.	
	Manifestação em	
Agravo de Instrumento nº	agravo de instrumento	14.11.2024
0081837-38.2024.8.19.0000	interposto pelo credor	
	BANCO FIBRA S.A.	
	contra a decisão que	
	homologou o PRJ.	
	Manifestação em	
Agravo de Instrumento nº	agravo de instrumento	14.11.2024
0081304-79.2024.8.19.0000	interposto pelo credor	
	QUOD – GESTORA	
	DE INTELIGÊNCIA	
	DE CRÉDITO S.A.	
	contra a decisão que	
	homologou o PRJ.	

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ

Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











# 13. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

119. Buscando sintetizar as informações oriundas dos recursos já interpostos no transcurso do processamento deste feito e facilitar o acesso, conhecimento e consulta pelos credores, esta A.J. conjunta apresenta o relatório do qual consta todos os incidentes deflagrados até o fechamento deste relatório:

PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ID. da decisão recorrida	Julgamento
				Recurso não
				conhecido (perda do
				objeto). ED não
0007092-	Agravo de	GRUPO OI	44532251	conhecidos. Decisão
24.2023.8.19.0000	Instrumento	GROTO OT	77332231	transitada em
				julgado e processo
				arquivado
				definitivamente.
				Recurso desprovido.
0009137-	Agravo de	MINISTÉRIO PÚBLICO		Decisão transitada
98.2023.8.19.0000	Instrumento	DO ESTADO DO RIO DE	44532251	em julgado e
98.2023.8.19.0000	mstrumento	JANEIRO		processo arquivado
				definitivamente.
				Recurso provido.
				REsp interposto pela
				Oi não admitido.
				Agravo em REsp
0009434-	Agravo de	MINISTÉRIO PÚBLICO		REsp interposto pela Oi não admitido. Agravo em REsp interposto e homologado
08.2023.8.19.0000	Instrumento	DO ESTADO DO RIO DE	45335542	homologado
08.2023.8.19.0000	mstrumento	JANEIRO		desistência no STJ.
				Decisão transitada
				em julgado e
				processo arquivado
				definitivamente.

91

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ID. da decisão recorrida	Julgamento
2.621.736	Agravo em REsp	GRUPO OI	AI nº 0009434- 08.2023.8.19.0000	Homologado pedido de desistência feito pela Agravada. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
0010617- 14.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	44532251	Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
0010756- 63.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ITAÚ UNIBANCO S.A.	44532251	Recurso não conhecido (perda do objeto). Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
0010819- 88.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	44532251	Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
0011716- 19.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	44532251	Recurso não conhecido (perda do objeto). Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.









PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ID. da decisão recorrida	Julgamento
0011729- 18.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO BRADESCO S.A.	44532251	Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
0011737- 92.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	44532251	Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
0012792- 78.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	45335542	Aguardando julgamento do Agravo em REsp interposto e homologada desistência. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
2.590.028	Agravo em REsp	GRUPO OI	AI nº 0012792- 78.2023.8.19.0000	Homologado pedido de desistência feito pela Agravada. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
0013184- 18.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CHINA DEVELOPMENT BANK	44532251	Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.









PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ID. da decisão recorrida	Julgamento
0019846- 95.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ACCENTURE DO BRASIL LTDA.	49913036	Homologada a desistência do recurso. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
0023074- 78.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	PROCESSO EM SEGREDO DE JUSTIÇA		-
0024795- 65.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	49913036	Recurso desprovido. Recurso Especial interposto. REsp inadmitido por deserção. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
0025327- 39.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	TERAVOZ TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	45335542 e 49913036	Recurso desprovido.  Homologada desistência do ED. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
0026477- 55.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CHINA DEVELOPMENT BANK	49913036	Recurso desprovido. Recurso Especial interposto pelo Agravante não admitido. Agravo em REsp interposto e encaminhado ao STJ











PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ID. da decisão recorrida	Julgamento
2.720.308	Agravo em REsp	CHINA DEVELOPMENT BANK	AI nº 0026477- 55.2023.8.19.0000	Tramitando
0026487- 02.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA NEOENERGIA COELBA	49913036	Recurso desprovido.  Decisão transitada em julgado.
0028150- 83.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CONCOURSE TELECOMUNICAÇÕES BRASIL LTDA.	50984522	Recurso desprovido.  Decisão transitada em julgado.
0029088- 78.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. e AMERICAN TOWER DO BRASIL – COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.	52194035 - item 5	Recurso desprovido.  Decisão transitada  em julgado e  processo arquivado  definitivamente.
0029219- 53.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ITAÚ UNIBANCO S.A.	53213365	Recurso desprovido.  Decisão transitada  em julgado e  processo arquivado  definitivamente.
0030203- 37.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	49913036 e 50984522	Recurso desprovido. Recurso Especial inadmitido. Agravo em REsp interposto e encaminhado ao STJ
2.748.677	Agravo em REsp	BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	AI nº 0030203- 37.2023.8.19.0000	Tramitando

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ID. da decisão recorrida	Julgamento
0030407- 81.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ITAÚ UNIBANCO S.A.	49913036	Recurso desprovido. Recurso Especial inadmitido. Agravo em REsp interposto e encaminhado ao STJ
2.786.341	Agravo em REsp	ITAÚ UNIBANCO S.A.	AI nº 0030407- 81.2023.8.19.0000	Tramitando
0030438- 04.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	53213365	Agravo e ED desprovidos. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
0031009- 72.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	54274514	Recurso desprovido. ED opostos pela Caixa rejeitados. Recurso Especial inadmitido. Agravo em REsp interposto e encaminhado ao STJ
0031030- 48.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	53213365	Recurso desprovido.  ED rejeitados.  Decisão transitada  em julgado e  processo arquivado  definitivamente.









PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ID. da decisão recorrida	Julgamento
0043166- 77.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	49913036, integrada pelas decisões id 50984522 e 57555310	Recurso provido. ED rejeitados. Recurso Especial interposto pelo Agravado e admitidos. Encaminhado ao STJ
2.181.058	REsp	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AI nº 0043166- 77.2023.8.19.0000	Tramitando
0052953- 33.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	OI S.A.	63160974	Homologada a desistência do recurso. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
0053297- 14.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ITAÚ UNIBANCO, BANCO DO BRASIL S/A, BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	63900374	Recurso desprovido.  Decisão transitada  em julgado e  processo arquivado  definitivamente.
0055282- 18.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	63900374	Recurso desprovido.  Decisão transitada em julgado.









PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ID. da decisão recorrida	Julgamento
0061819- 30.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	RK PARTNERS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.	64512957	Recurso extinto em razão de pedido de desistência. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
0082497- 66.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	76938915	Recurso desprovido.  Decisão transitada  em julgado e  processo arquivado  definitivamente.
0011177- 19.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ITAU UNIBANCO S.A.	fls. 42817/42829	Homologada a desistência do recurso. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
0012987- 29.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	fls. 42817/42829	Homologada a desistência do recurso. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
0013842- 08.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	fls. 42817/42829	Efeito suspensivo indeferido.  Tramitando
0024363- 12.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D e EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	fls. 48750/48761	Homologada a desistência do recurso. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ

Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ID. da decisão recorrida	Julgamento
0028254- 41.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ODD-DAY INVESTMENTS LTD.	fls. 53060/53061	Efeito suspensivo indeferido.  Recurso não conhecido. ED opostos pela  Agravante rejeitado.  Tramitando
0046007- 11.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ITAÚ UNIBANCO S.A.	fls. 61100/61135	Efeito suspensivo deferido. Opostos Embargos de Declaração pelo Agravante e pelo Agravado. Tramitando
0046479- 12.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	fls. 61100/61135	Efeito suspensivo deferido. Opostos Embargos de Declaração pelo Agravante e pelo Agravado. Tramitando
0047880- 46.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	SEK SECURITY ECOSYSTEM KNOWLEDGE S.A.	fls. 61100/61135	Indeferido efeito suspensivo. Tramitando
0048248- 55.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	fls. 61100/61135	Efeito suspensivo deferido. Opostos Embargos de Declaração pelo Agravante e pelo Agravado. Tramitando
0048413- 05.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ODD-DAY INVESTMENTS LTDA	fls. 61100/61135	Tramitando
0050900- 45.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CHINA DEVELOPMENT BANK CDB	fls. 61100/61135	Tramitando

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ

Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ID. da decisão recorrida	Julgamento
0051379- 38.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	fls. 61100/61135	Efeito suspensivo indeferido. Tramitando
0069530- 52.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	NEOENERGIA PERNAMBUCO E NEOENERGIA COELBA	fls. 71297/71305	Efeito suspensivo indeferido. Agravo interno interposto sobre efeito suspensivo.  Tramitando
0069602- 39.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.	fls. 71297/71305	Efeito suspensivo indeferido. Agravo interno interposto sobre efeito suspensivo. Tramitando
0069733- 14.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ELEKTRO REDES S.A.	fls. 71297/71305	Efeito suspensivo indeferido. Agravo interno interposto sobre efeito suspensivo. Tramitando
0072455- 21.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.	fls. 61.100/61.135 fls. 71.297/71.305	Recurso não conhecido. ED opostos pela Agravante. Pedido de desistência requerido pela Agravante. Homologada a desistência do recurso. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ID. da decisão recorrida	Julgamento
	Agravo de Instrumento	TLD HUB DE		Efeito suspensivo
		CIBERSEGURANÇA &	fls. 79.014/79.026	indeferido.
98.2024.8.19.0000	instrumento	CONECTIVIDADE LTDA		Tramitando
0078276- 06.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BERNADETE SANTANA ALVES E OUTROS	fls. 61.100/61.135 fls. 71.297/71.305	Antecipação recursal indeferida.
				Tramitando
0078735- 08.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	fls. 61.100/61.135 fls. 71.297/71.305	Antecipação recursal indeferida. Tramitando
0079524- 07.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	fis. 80.447/80.450	Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
0079915-	Agravo de	ALESSANDRO	_	
59.2024.8.19.0000	Instrumento	ESPOSITO	fls. 79.014/79.027	Tramitando
0080534- 86.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	INTRALINKS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	fls. 61.100/61.135 fls. 79.014/79.026	Antecipação recursal indeferida. Tramitando
0080757- 39.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	fls. 61.100/61.135 fls. 79.014/79.027	Antecipação recursal indeferida. Tramitando
0081304- 79.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	QUOD – GESTORA DE INTELIGÊNCIA DE CRÉDITO S.A.	fls. 61.100/61.135 fls. 79.014/79.028	Antecipação recursal indeferida.  Tramitando
0081307- 34.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CORNING COMUNICAÇÕES OPTICAS S.A.	fls. 61.100/61.135 fls. 79.014/79.029	Antecipação recursal indeferida.  Tramitando
0081339- 39.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	TUCANA DWARF EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. e UFV BR X EQUIPAMENTOS LTDA.	fls. 61.100/61.135 fls. 79.014/79.030	Antecipação recursal indeferida. Tramitando

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1165, 3º andar CEP 22440-034 | Rio de Janeiro, RJ Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro











PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ID. da decisão recorrida	Julgamento
0081837- 38.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO FIBRA S.A.	fls. 79.014/79.026	Antecipação recursal indeferida. Tramitando

120. Sendo o que cabia, a Administração Judicial submete o presente relatório à análise desse d. Juízo, do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

Nestes termos, pedem deferimento.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2024.

WALD ADMINISTRAÇÃO

DE FALÊNCIAS E **EMPRESAS EM** 

french LANGE

**RECUPERAÇÃO** 

JUDICIAL LTDA.

**K2 CONSULTORIA ECONÔMICA** 

PRESERVA-AÇÃO **ADMNISTRAÇÃO JUDICIAL** 

